DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXXIV DOE Nº 87 PORTO VELHO, SEXTA - FEIRA , 11 DE MAIO DE 2018

www.diof.ro.gov.br Atos do Executivo imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMARIO

Governadoria 01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.
Secretaria de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão.....;.....19
Secretaria do Estado de Saúde.....26
Secretaria de Estado de Educação.....34
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....49
Sec. de Estado de Justiça.....59
Defensoria Pública .....
Secretaria de Estado de Finanças.....66
Secretaria de Estado da Assistência e do
Desenvolvimento social 119
Sec. de Estado da Agricultura.....124
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....127
Departamento de Estradas de Rodagem.....127
Assembleia Legislativa.....
Prefeitura Municipal da Capital.... .....
Prefeituras Municipais do Interior 132
Camaras Municipais do Interior.....136
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

RENATO ERNESTO BOLF
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) - 32129927 - **Financeiro**
Fone:(69) - 32129925 - Diagramação

Governadoria

Decreto de 11 de maio de 2018.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 10 de maio de 2018, publicado no diário oficial nº 00086 de 10 de maio de 2018, que nomeou a contar de 7 de maio de 2018, ROSA MARIA RABELO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê	Leia-se
símbolo CDS-05 de Assessor Técnico	símbolo CDS-07 de Assessor

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de maio de 2018, FABIO ALCANTARA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, DEJANE PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, MARINÉLIO PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, LAERCIO DO SOCORRO CHAVES DE PAULA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, JOSEFA GONCALVES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, ARGEMIRO FERNANDES LEITE FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, IVO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, AURIANE SANTIAGO MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, ANA JULIA FERREIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, NATANAEL TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, REGIANE GONÇALVES SODRÉ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, EUDES VICENTE DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, MARINÉLIO PEREIRA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, ARLONI DE MELLO CESAR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, IVO DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, JOSEFA GONCALVES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, ROZINEI D´ÁVILA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, LUCI ALMEIDA DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, ELISEU ELIAS DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, JOAO SANTOS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, MELQUIZEDEQUE RIBEIRO CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, GABRIELA WENDLING, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, FABRICIA SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, MIRIAM SANTOS DE SOUZA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, JOCILEIDE GUEDES GUARIBANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, ANTONIO RUFINO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, JULIO CICERO SANTOS BOTELHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, EDNEI RODRIGUES SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, RENATA ROCHA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, ELISNETE DA SILVA ZEBALOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, TIAGO DOS SANTOS DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, IORRAN LIMA DOS SANTOS QUINTINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, JANAINA SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Orçamento, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, OSILAN ARAUJO DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Projetos, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, DALVA MARTINS DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, JANAINA SILVA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, OSILAN ARAUJO DE CASTRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Orçamento, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, DEJANE PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Projetos, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, EDNILDA RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, NAIARA CAROLINE PEREIRA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, NAIARA CAROLINE PEREIRA GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, JOMARA LOPES CABRAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, JOMARA LOPES CABRAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, RAFAEL XAVIER BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, HORCADES HUGUES UCHOA SENA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, ROSIVALDA PASSOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, ROSIVALDA PASSOS DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, MARITO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Divisão, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, MARITO ALVES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, DÊISE SOUZA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, JEOVA SILVA DO CARMO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, JOSILAINE FERREIRA PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Divisão, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, JEOVA SILVA DO CARMO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, FABIO ALCANTARA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, DELIANE COSTA DE BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, MARIA ANTONIA DOS SANTOS PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, JONATAS AIRTON PAXURY SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Estatística, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, MARIA ANTONIA DOS SANTOS PINHEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, JONATAS AIRTON PAXURY SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA DE MORAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, EVANEIDE MOURA MENEZES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, ARMENIO GLAUCUS GALHARDO DE MAGALHÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Grupo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, JACKSON BALTHAZAR DE ARRUDA CAMARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, FERNANDO FERRAZ DE SANTIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Gestão dos Núcleos Administrativos, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, ESILANIA FEDERIGI COLARES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, ELSANGELA DAS GRAÇAS APARECIDA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Saúde e Segurança, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, ELSANGELA DAS GRAÇAS APARECIDA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Estatística, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, AURIJEAN FERREIRA BARROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Saúde e Segurança, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, YANDRA KARICIA CUNHA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, MARIANA MIRANDA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Grupo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, CINTIA VILARIM BONAZZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, DIEGO DELANI CIRINO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Gestão dos Núcleos Administrativos, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, RODRIGO DA SILVA FREIRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, VERALINE RODRIGUES DIOCLECIANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, HELDER CARVALHO DA SILVA , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, HELLEN ELSIE ALMEIDA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, EDILENE ANDRADE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, BRUNA ISABELE DA CRUZ ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, MARIA SIMIRAMES AIRES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, MARIA DE NAZARE DE BRITO PAIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, DULCINEIA GALVAO DA COSTA BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, CLARINDA DE JESUS LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, JOSILENE RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, MARIA RACHEL DE SA CHAVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, OTAVIO RIBEIRO BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 2 de fevereiro de 2018 publicado no diário oficial nº.00024 de 6 de fevereiro de 2018 que nomeou, a contar de 1 de fevereiro de 2018, DALILA DE OLIVEIRA DE SOUZA RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, de Procurador-Geral do IPERON, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, ALBA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Técnico, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, RONEY DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, UNIVERSA LAGOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Presidente do IPERON, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, JOSILENE RODRIGUES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA, do Cargo de Direção Superior, Subsídio II, de Presidente do IPERON, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, UNIVERSA LAGOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, RONEY DA SILVA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, ALBA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Técnico, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, de Procurador Geral do IPERON, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, OTAVIO RIBEIRO BRITO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, MARIA RACHEL DE SA CHAVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, CLARINDA DE JESUS LEITE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, DULCINEIA GALVAO DA COSTA BRAGA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, MARIA DE NAZARE DE BRITO PAIVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, MARIA SIMIRAMES AIRES DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, BRUNA ISABELE DA CRUZ ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, EDILENE ANDRADE DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, HELLEN ELSIE ALMEIDA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, HELDER CARVALHO DA SILVA , do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, VERALINE RODRIGUES DIOCLECIANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, RODRIGO DA SILVA FREIRE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **EDINA REGINA GOMES**, assistente social, lotado(a) na secretaria de estado da assistência social - SEAS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 de junho de 2018 a 13 de junho de 2018, a fim de participar do evento "MESA TÉCNICA 2018", que será realizada pela secretaria nacional de renda e cidadania - SENARC, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, ambos lotados na secretaria do estado da educação - SEDUC, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 8 de junho de 2018 a 10 de junho de 2018, a fim de participar do treinamento à padronização de procedimentos e controle de qualidade na aplicação dos instrumentos, que serão definidos bem como a metodologia e a logística de trabalho no estado de RONDÔNIA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**
GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

-**IRACEMA MARIA DA SILVA**
PROFESSOR CLASSE C

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **TARCISIO MARÇAL SILVEIRA BUBNIAK**, auditor fiscal de tributos, lotado(a) na secretaria de estado de finanças - SEFIN, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 de maio de 2018 a 24 de maio de 2018, a fim de participar da excepcionalização do projeto profisco às normas de contenção de despesas expedidas pelo governo do estado, com ônus para fonte 3215 operações de crédito interna e externa / 1059-profisco.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES**, secretario adjunto, lotado(a) na secretaria de estado da assistência social - SEAS, à cidade de MANAUS/AM, no período de 09 de maio de 2018 a 11 de maio de 2018, a fim de participar do XX Encontro Regional do COEGEMAS/NORTE, com ônus para fonte 0222 fundo nacional de assistência social/ 2061.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **ANDREA BARBIERI DE BARROS**, medica infectologista, lotado(a) na secretaria de estado de saúde - SESAU, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de maio de 2018 a 16 de maio de 2018, a fim de participar da plenária da comissão nacional de residência médica do estado de RONDÔNIA, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **JANILDA VIEIRA DE CARVALHO ROMANO**, agente em atividades administrativas, lotado(a) na Agência estadual de vigilância em saúde - AGEVISA, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 de junho de 2018 a 16 de junho de 2018, a fim de participar do evento de capacitar gestores, profissionais de saúde e discutir os principais desafios para a qualificação da notificacao de violencias interpessoais e autoprovocadas no sistema nacional de agravos de notificação - SINAN, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **EMILIANO DE SOUSA MARINHO FILHO**, agente administrativo, lotado(a) na secretaria de estado de finanças - SEFIN, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 de maio de 2018 a 25 de maio de 2018, a fim de participar do workshop do novo programa de reestruturação e de ajuste fiscal (PAF), com foco nos seus aspectos técnicos e operacionais. Com ônus para fonte 3215 operações de crédito interna e externa / 1059-profisco.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

SUGESP

Portaria nº 60/2018/SUGESP-GAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o **COMITÊ GESTOR DE PROGRAMAS**, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, visando a execução, monitoramento e avaliação do PPA 2016-2019, execício 2018:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Paulo Francisco de Moraes Mota	Superintendente SUGESP	300148658	Coordenador
Michela Barros da Silva	Diretora de Gestão de Suprimentos e Logística SUGESP	300136950	Membro
Elizete Gonçalves de Lima	Coordenadora de Administração e Finanças SUGESP	300123250	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2018, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de maio de 2018.

PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA
Superintendente – SUGESP

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo n° 0042.065278/2018-73,** que foi considerada inexigível a licitação objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de correios, para atender as necessidades da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF/SUGESP, a pedido da Superintendência de Gestão de Gastos Administrativos – SUGESP, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, CNPJ: 34.028.316/0027-42,** no valor total estimado de **R$ 23.648,87 (Vinte e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, acostado aos autos em epígrafe.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total **R$ 23.648,87 (Vinte e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos),** conforme disposto no Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Velho-RO, 03 de maio de 2018.

Paulo Francisco De Moraes Mota
Superintendente/SUGESP
Matricula: 300148658

FAPERO

Aviso

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FAPERO-2016, ENTRE A FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO DAS AÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDONIA – FAPERO, DE UM LADO, E, DE OUTRO, A EMPRESA INVIOLÁVEL PORTO VELHO SEGURANÇA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDONIA - FAPERO, inscrita no CNPJ/MF nº 15.519.525/0001-05, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº 3004, Bairro Caiari, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº 113.905.142-34, denominada CONTRATANTE e a EMPRESA INVIOLÁVEL PORTO VELHO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.122.946./0001-93, com endereço na Estrada da Penal, n. 4366, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta cidade de Porto Velho-RO, CEP: 76.620-710, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME PINHO GONGALVES, portador do CPF/MF nº 196.872.158-44, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada através do Contrato Social, registrado junto a JC nº 110457264, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o **1º TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direito, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Do Prazo

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência prorrogada por 12(doze) meses, a contar de 01 de abril de 2018.

Cláusula Segunda: permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo é lavrado o presente TERMO ADITIVO que depois de lido e achado conforme é assinado pelos participes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias, para sua publicação e execução. Porto Velho – RO, em 01 de abril de 2018.

FRANCISCO ELDER SOUZA OLIVEIRA **GUILHERME P. GONÇALVES**

Presidente/FAPERO Rep. Legal – Inviolável Porto Velho Seg. Ltda

CGE

Portaria nº 53/2018/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 059/GAB/CGE, e considerando o memorando nº 14/GPC/CGE de 05/03/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas, para dar continuidade aos trabalhos de monitoramento das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER desenvolvidos pela EMATER-RO, nos municípios de Alta Floresta, Nova Brasilândia, Novo Horizonte e Castanheiras/RO, no período de 07 de maio de 2018 a 17 de maio de 2018.

Maria Helena da Silva Oliveira Matricula nº 300015184

Regineusa Maria Rocha de Souza Matrícula nº 300014868

Art. 2º - O servidor João Soares Filho, matrícula nº 0693756, é que irá conduzir o veículo que transportará as servidoras supramencionadas.

Porto Velho, 07 de maio de 2018.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador Geral do Estado

PGE

Portaria nº 90/2018/PGE-CORREG

O Procurador Geral do Estado de Rondônia, Dr. JURACI JORGE DA SILVA, no de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Título IV – DAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS, Capítulo VII c/c Art. 11, XXXIII da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Promover, pelo critério de Merecimento o Procurador do Estado **PAULO ADRIANO DA SILVA, matricula 300115775**, da Classe Substituto para Classe I, de acordo com a manifestação do Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Estado e deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 17.04.2018.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado de Rondônia

Portaria nº 89/2018/PGE-CORREG

O Procurador Geral do Estado de Rondônia, Dr. JURACI JORGE DA SILVA, no de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Título IV – DAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS, Capítulo VII c/c art. 11, XXXIII da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Promover, pelo critério de Antiguidade o Procurador do Estado **OLIVAL RODRIGUES GONÇALVES FILHO**, matricula 300131285, da Classe Substituto para Classe I, de acordo com a manifestação do Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Estado.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 17.04.2018.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado de Rondônia

Portaria nº 88/2018/PGE-CORREG

O Procurador Geral do Estado de Rondônia, Dr. JURACI JORGE DA SILVA, no de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Título IV – DAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS, Capítulo VII c/c Art. 11, XXXIII da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Promover, pelo critério de Merecimento o Procurador do Estado **KHERSON MACIEL GOMES SOARES, matricula 300131288**, da Classe Substituto para Classe I, de acordo com a manifestação do Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Estado e a deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 17.04.2018.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado de Rondônia

Portaria nº 87/2018/PGE-CORREG

O Procurador Geral do Estado de Rondônia, Dr. JURACI JORGE DA SILVA, no de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Título IV – DAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS, capítulo VII C/C Art. 11, XXXIII da lei complementar estadual nº 620, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Promover, pelo critério de Antiguidade a Procuradora do Estado **RAFAELLA QUEIROZ DEL REI CONVERSANI, matricula 300131290,** da Classe Substituta para Classe I, de acordo com a manifestação do Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Estado.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 17.04.2018.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado de Rondônia

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Procurador Geral do Estado – PGE torna público a quem possa interessar com base no Parecer nº. 83/2018/PGE-PCC, datado de 03.05.2018, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº. 0020.078259/2017-84, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de consertos e reparos coma aquisição de material elétrico e hidráulico para atender a Procuradoria Regional de Rolim de Moura - PGE, no valor de R$. 1.438,00 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais), em favor da Empresa **SF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, conforme Informação acostado dos autos em epigrafe.

Porto Velho, 04 de maio de 2018.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$. 1.438,00 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais), proveniente de contratação de empresa especializada em serviços de consertos e reparos coma aquisição de material elétrico e hidráulico para atender a Procuradoria Regional de Rolim de Moura - PGE, em favor da Empresa **SF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com base na Parecer nº. 83/2018/PGE-PCC, disposto no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 04 de maio de 2018.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

SEDI

Portaria nº 46/2018/SEDI-CAF

O COORDENADOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido ao Servidor JOÃO VIDAL SARABIA – CDS-5, Executor de Projetos, matrícula 300134691, CPF nº 407.864.121-00, um ADIANTAMENTO na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), **na C/C. 400045- Agencia. 2757-X-** Banco do Brasil, sendo despesas por conta do orçamento do presente exercício; **RECURSO:** Próprio – **FONTE** 3240, **PROGRAMAÇÃO** 23.694.2051.2816**; ELEMENTO DE DESPESA** : 3390-39, e 3390-30.

ART.2º - O Prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente, será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito da ordem Bancária, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme artigos 9º e 11º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro de 2003.

Art.3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto 10.851 de 20 de dezembro de 2003.

Art,4º- A Gerência Administrativo e Financeira desta SUDER efetuará os registros competentes á caracterização da responsabilidade do servidor e as conferências da Documentação comprobatória da aplicação;

Art.5º Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA :

3390-39.....R$ 5.000,00

3390-30.....R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 10.000,00

Porto Velho, 10 de maio de 2018.

ANTÔNIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico da SEDI

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SEGEP

Portaria nº 3043/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 20 dezembro de 2017, que consta nos autos do Processo n. 0029.001442/2018-92**.**

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. n. 680/2012, a servidora *MARIA APARACIDA DA SILVA,* ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300018390.

Porto Velho-RO, 09/05/2018 .

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente/SEGEP

Portaria nº 2999/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 26 de setembro de 2017, fl. 02 que consta nos autos do Processo n. 0028.053136/2017-61.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da LC 1068/2002, ao servidor **BENEDITO WALDEMAR DE OLIVEIRA PRETO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula n. 300020312.

Porto Velho-RO, 08, 05.2018 .

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA.
Superintendente/SEGEP

Portaria nº 2992/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 17 de janeiro de 2018, fl. 02 que consta nos autos do Processo nº 0029.015659/2018-80.

RESOLVE:

CONCEDER afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC 680/2012, a servidora **IVANILDE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1**,** Matrícula nº 300016058.

Porto Velho-RO,07/05/2018

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente/SEGEP

Portaria nº 2991/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 04 de dezembro de 2017 fl. n. 02, que consta nos autos do Processo n. 0019.026118/2018-04.

RESOLVE:

CONCEDER, Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da LC 1068/2002, ao servidor **PAULO CASARA PENEDO,** ocupante do cargo de Delegado de Policia, Matrícula nº 300015209.

Porto Velho-RO, 07/05/ 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente/SEGEP

Portaria nº 2985/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 28 de fevereiro de 2018, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo n. 0019.052922/2018-31

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado, para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da LC 1068/2002, ao servidor **EDVAL DE MELO TRINDADE,** ocupante do cargo de Agente de Policia, Matrícula nº 300016928.

Porto Velho-RO, 07/05/2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente/SEGEP

Portaria nº 2946/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 01 de dezembro de 2017, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo n. **0029.076195/2017-05**

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado, para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC 680/2012, a servidora **TEREZA DE LISIEUX GOMES GONÇALVES,** ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300020317.

Porto Velho-RO, 04/05/2015

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente/SEGEP

Portaria nº 2844/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 06 de novembro de 2017, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo n. 0029.076047/2017-82

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado, para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora THEREZINHA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula 300015619.

Porto Velho-RO, 04/05/2018

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente/SEGEP

Portaria nº 2838/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 16 de novembro de 2017, fl. 02, que consta nos autos do Processo n. 0029.003633/2018-99

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado, para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, ao servidor **VALDEVINO INACIO DOS REIS,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300018140.

Porto Velho-RO, 04/05/2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente/SEGEP

Portaria nº 2778/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 07 de agosto de 2017, fl. 02, que consta nos autos do Processo n. 0030.032596/2017-14

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da LC. 1068/2002, a servidora **MARIA IVONETH GONÇALVES LARA,** ocupante do cargo de Técnico Tributário, Matrícula n. 300000884.

Porto Velho-RO, 25 / 04 / 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente/SEGEP

Portaria nº 2680/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 27 de setembro de 2017, fl. 02, que consta nos autos do Processo n. **0025.018548/2017-84**

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da LC. 1068/2002, ao servidor **JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS ,** ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula n. 300021142.

Porto Velho-RO, 23 / 04 / 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente/SEGEP

Portaria nº 2777/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 18 de setembro de 2017, fl. 02, que consta nos autos do Processo n. 0029.021333/2017-19

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC 680/2012, a servidora **RIVANDA NOGUEIRA SILVA,** ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula n. 300019335.

Porto Velho-RO, 25 / 04 / 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente da SEGEP

Portaria nº 3014/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 8 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 0049.122845/2018-36,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: CRISTIANE LENES DE BRITO
MATRÍCULA: 300053588
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
15/06/2012 a 14/06/2014	C	06	15/06/2014
15/06/2014 a 14/06//2016	C	07	15/06/2016

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3022/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 8 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 0036.059666/2018-02.

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: LINDONEIA SILVERIO COELHO
MATRÍCULA: 300063700
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU-VILHENA

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
19/01/2016 a 18/01/2018	A	07	19/01/2018

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3066/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 26 de fevereiro de 2018, fl. 02, que consta nos autos do Processo n, 0029.056174/2018-46.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora *MARILEI BEDIN MARCHI*, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula n. 300053616.

Porto Velho-RO, 04 / 05 / 2018 .

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente/SEGEP

Portaria nº 3032/2018/SEGEP-NCSR **25 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Justificativa (1360440), Despacho SEDUC-GLOT (1379931), que consta nos autos do Processo n. 0029.033356/2017-68,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EDINEIA DE SOUZA MOREIRA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300106515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte D´Oeste , no período de **1.8.2018 a 31.10.2018,** referente ao 1º quinquênio de 17.3.2011 a 16.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3044/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 09 de maio de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Processo n, 0051.031243/2018-21,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:
NOME: POLIANA APARECIDA JAQUEIRA
MATRÍCULA: 300123241
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HRC/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
17/04/2013 a 16/04/2016	A/02	17/04/2016
17/04/2016 a 16/04/2017	A/03	17/04/2017

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3045/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 09/05/2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Processo n,0049.117857/2018-49,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: EDY MARIA DA SILVA ATAÍDE
MATRÍCULA: 300001987
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
01/09/2013 a 31/08/2015	A/17	01/09/2015
01/09/2015 a 31/08/2017	A/18	01/09/2017

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3054/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 09 de maio 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando o Processo n. 0049.100840/2018-52,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n. 67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, LC n. 529/2009 e LC n.808/2014 e LC 959/2017 ao servidor:
NOME: GENIVAL BASTOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 300121252
CARGO: ENGENHEIRO MECANICO
LOTAÇÃO: HB/SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
18/10/2012 a 17/10/2015	1ª CLASSE/REF.B	18/10/2015
18/10/2015 a 17/10/2016	1ª CLASSE/REF.C	18/10/2016

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3062/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 09 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Processo n, 0049.117863/2018-04,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:
NOME: ADILZA MARIA GUIMARÃES SILVA
MATRÍCULA: 300093072
CARGO: TÉCNICO.EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA
LOTAÇÃO: HB /SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
10/11/2015 a 09/11/2017	A/05	10/11/2017

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2945/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.773/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0020.098624/2018-58;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NILTON DJALMA DOS SANTOS SILVA**, Procurador do Estado, matrícula 300021154, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de 1.8.2018 a 30.8.2018, referente ao segundo período do exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de 11.8.2018 a 30.8.2018.

Porto Velho, 07 de maio de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3070/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.843/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0038.038846/2018-22;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **CARLOS DIEGO ALVES**

DA SILVA, Assessor do Núcleo de Apoio, matrícula 300139772, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, do período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.7.2018 a 30.7.2018**.

Porto Velho - RO, 09/05/2018.

Edvaldo Sebastião de Souza
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3039/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.821/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0020.071934/2018-25;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA AGUIAR**, Procurador do Estado, matrícula 300130489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de 1.7.2018 a 30.7.2018, referente ao 2º (segundo) período do exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de 11.7.2018 a 30.7.2018.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3012/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.788/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0043.048915/2018-37;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA ETERNA DA SILVA**, Assessor Especial de Licitação, matrícula 3000127146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL do período de 1.5.2018 a 30.5.2018, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de 11.5.2018 a 30.5.2018.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3015/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.810/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0042.074076/2017-31;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TAISSA MARCELA PENHA DANTAS**, Supervisor de Convenio, matrícula 300115258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de 1.8.2018 a 30.8.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de 1.8.2018 a 20.8.2018.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3016/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.720/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0035.030851/2018-17;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ESLANDIA DE MEDEIROS SILVA**, Assessor Especial III, matrícula 300125130, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, do período de 1.4.2018 a 30.4.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de 1.4.2018 a 20.4.2018.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3007/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.827/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0026.092482/2018-65;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 300107142, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, do período de 2.5.2018 a 31.5.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de 2.5.2018 a 21.5.2018.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3010/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.738/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0026.059886/2018-47;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MIRIAN OLIVEIRA DE SOUZA**, Assessora de RH, matrícula 300123022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, do período de 1.7.2018 a 30.7.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de 11.7.2018 a 30.7.2018.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3037/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.817/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0042.075553/2017-86;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **CARINE VANESSA DAS NEVES SILVA**, Assistente Técnico I, matrícula 300123972, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de 1.3.2018 a 30.3.2018, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de 1.3.2018 a 20.3.2018.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3038/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.839/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0042.025709/2018-69;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **SABRINE CARVALHO DA SILVA,** Auxiliar Administrativo, matrícula 3001300876, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de 1.4.2018 a 30.4.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de 11.4.2018 a 30.4.2018.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3011/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.735/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0020.073835/2018-88;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **CAROLINE MEZZOMO BARROSO BITTENCOURT**, Procurador do Estado, matrícula 300135545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.6.2018 a 30.6.2018**, referente ao 1° (primeiro) período do exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.6.2018 a 20.6.2018**.

Porto Velho - RO, 08/05/2018.

Edvaldo Sebastião de Souza
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3009/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.762/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0020.073801/2018-93;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **WILLAME SOARES LIMA**, Procurador do Estado, matrícula 300037737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.9.2018 a 30.9.2018**, referente ao 2° (segundo) período do exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.9.2018 a 30.9.2018**.

Porto Velho - RO, 08/05/2018.

Edvaldo Sebastião de Souza
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3001/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.709/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0005.010248/2017-95;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **RAYANNE COELHO MATURANA**, Assessor I, matrícula 300138217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de 2.1.2018 a 31.1.2018, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de 12.1.2018 a 31.1.2018.

Porto Velho, 07 de maio de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3004/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.801/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0026.045982/2018-16;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SUELI FERNANDES**, Assessor Ações Emergências I, matrícula 300141969, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, do período de 1.7.2018 a 30.7.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de 11.7.2018 a 30.7.2018.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3000/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento 0175363, Informação n. 398/2018/ASTEC/PGE/SEGEP/RO 1016286, que consta nos autos do processo n.0029.021489/2017-91;

R E S O L V E:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **ROSE CARVALHO FERREIRA**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300121498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, referente aos 30 (trinta) dias do período de **1.11.2016** a **30.11.2016**, referente ao exercício de **2016**.

Porto Velho - RO, 08/05/2018.

Edvaldo Sebastião de Souza
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3002/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento 0175363, Informação n. 398/2018/ASTEC/PGE/SEGEP/RO 1016286, que consta nos autos do processo n.0029.021489/2017-91;

R E S O L V E:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **ROSE CARVALHO FERREIRA**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300121498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, referente aos 30 (trinta) dias do período de **1.7.2017** a **30.7.2017**, referente ao exercício de **2017**.

Porto Velho - RO, 08/05/2018.

Edvaldo Sebastião de Souza
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2993/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.831/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0031.115822/2018-64;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE VASCONCELOS**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300117430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.8.2018 a 30.8.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.8.2018 a 30.8.2018**.

Porto Velho - RO, 07/05/2018.

Edvaldo Sebastião de Souza
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2990/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.736/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0024.021684/2017-61;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **VITOR DE JESUS PEREIRA**, Gerente de Fomento ao Terceiro Setor, matrícula 300124518, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, do período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2018 a 20.7.2018**.

Porto Velho - RO, 07/05/2018.

Edvaldo Sebastião de Souza
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2987/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.723/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0042.015445/2018-35;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **GLENDA HARA**, Administrador do Palácio Rio Madeira, matrícula 300130274, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP , do período de **1.3.2018 a 30.3.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.3.2018 a 20.3.2018**.

Porto Velho - RO, 07/05/2018.

Edvaldo Sebastião de Souza
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

IPERON

Ato Concessório de Aposentadoria nº 267 de 10/05/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nº 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.
CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2201.21967-0000/2013.

RESOLVEM:

1 – Conceder aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e paridade ao servidor **EDUARDO DO VALE TAVERNARD,** ocupante do cargo de **Professor,** classe **C,** referência **12**, matrícula nº **300018732,** com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, em consonância com o **artigo 20, caput, da Lei Complementar nº 432/2008, bem como no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012).**
2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
3 – Este Ato tem efeitos retroativos à data da publicação do Ato Concessório nº 005/IPERON/GOV-RO, no DOE nº 2625, de 21/01/2015.

DANIEL PEREIRA
Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Anulação de Aposentadoria nº 8 de 10/05/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.
CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2201.21967-0000/2013.

RESOLVEM:
1 – Anular o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 005/IPERON/GOV-RO**, de 07/01/2015, publicado no **DOE nº 2625**, de 21/01/2015, que trata da concessão de aposentadoria do servidor **EDUARDO DO VALE TAVERNARD,** ocupante do cargo de **Professor,** classe **C,** referência **012,** matrícula nº **300018732,** com carga horária 40 horas semanais**,** pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c a LCE Previdenciária nº 432/2008,** conforme **INFORMAÇÃO Nº 1249/2018/PGE/IPERON**, de 04/05/2018.

2 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA
Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Ato Concessório de Aposentadoria nº 264 de 09/05/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1712.00103-0000/2015.

RESOLVEM:

1 – Conceder aposentadoria voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **MARIA JOSÉ BASTOS NOBRE,** ocupante do cargo de **Enfermeiro**, nível **1,** classe **B,** referência **08,** matrícula nº **300011779,** com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, com base na **alínea "b", inciso III,** § **1º, do artigo 40 da Constituição Federal, c/c artigos 23, incisos e parágrafos; 45 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da aposentadoria, na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA
Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Anulação de Aposentadoria nº 7 de 07/05/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1712.00103-0000/2015.

RESOLVEM:

1 – Anular o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 306/IPERON/GOV-RO**, de 11/07/2016, publicado no **DOE nº 137**, de 26/07/2016, que trata da concessão de aposentadoria da servidora **MARIA JOSÉ BASTOS NOBRE,** ocupante do cargo de **Enfermeiro,** nível **1,** classe **B,** referência **08,** matrícula nº **300011779,** com carga horária 40 horas semanais**,** pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008,** conforme **INFORMAÇÃO Nº 880/2018/PGE/IPERON**, de 05/04/2018.

2 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA
Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

SUPEL

Aviso de Publicação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N° 635/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0025.044534/2017-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATORES 75CV - SEAGRI

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata de Registro de Preço em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 30/01/2018, DOE nº 19, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÈ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
001	TRATOR DE PNEUS potência 80 CV- (ano modelo/fabricação 2017 ou superior) EM LINHA TRAÇÃO 4X4: Com as seguintes especificações mínimas: combustível diesel quatro cilindros com potência bruta 80 CV, transmissão de 12 marchas à frente e 04 marchas a ré, tração 4x4, freios em banho de óleo, 02 (dois) conjuntos de válvula de controle remoto, capacidade de levante de 3.400 kg, tomada de força tipo independente de três pontos, rotação da tomada de força 540/750 RPM, com pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, peso operacional sem lastro de 3.460 kg, estrutura de proteção cabine com arco de segurança e toldo ROPS (proteção contra sol e chuva), código FINAME 3067690	LS.
002	TRATOR DE PNEUS potência 80 CV- (ano modelo/fabricação 2017 ou superior) EM LINHA TRAÇÃO 4X4: Com as seguintes especificações mínimas: combustível diesel quatro cilindros com potência bruta 80 CV, transmissão de 12 marchas à frente e 04 marchas a ré, tração 4x4, freios em banho de óleo, 02 (dois) conjuntos de válvula de controle remoto, capacidade de levante de 3.400 kg, tomada de força tipo independente de três pontos, rotação da tomada de força 540/750 RPM, com pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, peso operacional sem lastro de 3.460 kg, estrutura de proteção cabine com arco de segurança e toldo ROPS (proteção contra sol e chuva), código FINAME 3067690	BUDNY.

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
001	TRATOR DE PNEUS potência mínima de 75 CV- (ano modelo/fabricação 2017 ou superior) EM LINHA TRAÇÃO 4X4: Com as seguintes especificações mínimas: combustível diesel quatro cilindros com potência bruta mínima 75 CV, transmissão de no mínimo 08 marchas à frente e 02 marchas a ré, tração 4x4, freios em banho de óleo, 02 (dois) conjuntos de válvula de controle remoto, capacidade de levante de no mínimo 2.000 kg, tomada de força tipo independente de três pontos, rotação Mínima da tomada de força 540 RPM, com no mínimo pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, peso operacional mínimo sem lastro no mínimo 3.000 kg, estrutura de proteção cabine com arco de segurança e toldo ROPS (proteção contra sol e chuva), código FINAME.	LS. MODELO PLUS 80 Código FINAME:3067690
002	TRATOR DE PNEUS potência mínima de 75 CV- (ano modelo/fabricação 2017 ou superior) EM LINHA TRAÇÃO 4X4: Com as seguintes especificações mínimas: combustível diesel quatro cilindros com potência bruta mínima 75 CV, transmissão de no mínimo 08 marchas à frente e 02 marchas a ré, tração 4x4, freios em banho de óleo, 02 (dois) conjuntos de válvula de controle remoto, capacidade de levante de no mínimo 2.000 kg, tomada de força tipo independente de três pontos, rotação Mínima da tomada de força 540 RPM, com no mínimo pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, peso operacional mínimo sem lastro no mínimo 3.000 kg, estrutura de proteção cabine com arco de segurança e toldo ROPS (proteção contra sol e chuva), código FINAME.	BUDNY. MODELO: BDY-7540 Código FINAME:2948068

Prevalecendo os demais dizeres.
Porto Velho/RO, 11 de Maio de 2018.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema do Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora de Licitação/SUPEL

Aviso
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2018/SUPEL/RO

Processo Administrativo: Nº. 0009.045293/2017-21. Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material Asfáltico para execução de Micro-revestimento em várias rodovias estaduais pavimentadas, para atender as necessidades do DER. O Pregoeiro designado pela Portaria Nº 13/2018/SUPEL-CI, de 01 de Novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se SUSPENSO "SINE DIE", tendo em vista aos Pedidos de Esclarecimentos/Impugnações, onde tais arguições foram encaminhadas a Pasta Gestora o qual é o setor responsável, não sendo possível obter resposta em tem hábil para a abertura da sessão pública. Porto Velho/RO, 10 de maio de 2018.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
PREGOEIRO DA EQUIPE ZETA/SUPEL/RO
MAT.300055985

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2018/SUPEL/RO**. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP.** Processo Administrativo: **Nº 0043.050907/2017-70.** Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização, para atender as necessidades das Unidades de Atendimento do SINE/SEAS dos Municípios de Porto Velho, Jaru, Ouro Preto, Ji-Paraná, Cacoal, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, para melhor conforto, comodidade, funcionamento do ambiente e ao público, através desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.** Valor Estimado: **R$ 34.086,00 (trinta e quatro mil e oitenta e seis reais).** Data de Abertura **28 de Maio de 2018,** às **10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267.

Porto Velho/RO 10 de Maio de 2018.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.300055985

Aviso de licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **236/2018/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor preço por item**
Processo Administrativo: **0019.024193/2018-22**
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artigos de uso médico-hospitalar (materiais de consumo: descartáveis, instrumentais e insumos), conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência e seus anexos, a fim de atender às demandas do Instituto Médico Legal, pertencente à estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado de Rondônia.**
Valor Estimado: **R$ 85.656,00**. Data de Abertura: **05/06/2018 às 09h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 10 de maio de 2018.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Aviso de licitação

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **76/2018/DELTA/SUPEL/RO.**
Processo Administrativo: **01.1712-06153-00/2016**. Objeto: Aquisição de Material Permanente: aparelho de espirômetro, visando atender as necessidades do setor de diagnóstico deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" HBAP/SESAU/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO. Valor Estimado: **R$ 26.371,02**. Data de Abertura: **07/06/2018** às **09h30min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro - Equipe DELTA/SUPEL
SUPEL/RO - Mat. 300130075

Errata
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2018/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO: **0049.095929/2018-90**
OBJETO: **Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para atender os serviços de ecoescleroterapia (Agulha hipodérmica biselada em aço, fita crepe branca de uso hospitalar, meia medicinal de compressão, ataduras e outros), visando atender aos pacientes do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" pelo período de 12 (doze) meses.**

Considerando a publicação de Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 205/2018 publicada no DOE nº 84 de 08/05/2018.

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico Nº. 255/2018/SUPEL/RO.

LEIA-SE: Pregão Eletrônico Nº. 205/2018/SUPEL/RO.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 3212-9271 ou pelo email sigma.supel@gmail.com.

Porto Velho, 10 de maio de 2018.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação

Destinado exclusivamente, a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas a ME/EPP. Superintendência Estadual de Compras e Licitações. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 213/2018/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0055.015600/2018-74/CETAS. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços gráficos e confecção de material educacional, para atender às necessidades do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS/SESAU/RO. Valor Estimado: R$ 64.338,40. Data de Abertura: 30 de maio de 2018, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9268. Porto Velho/RO, 10 de maio de 2018.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 871/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando teor do Processo nº 0051.129627/2018-64, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora FLAVIA DA SILVA LELIS, matricula nº 300102173, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 203, lotada no Complexo Hospitalar de Cacoal - COHREC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 25 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 27 de Abril de 2018.

Portaria nº 942/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RETIFICAR, os termos da Portaria nº 825 GAB/SESAU de 20.04.2018, publicada no DOE nº 74 de 23.04.2018, que CONCEDE Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei n° 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, o Servidor EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do

cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matricula nº 300143762, lotado no Laboratório Central de Saúde Publica – LACEN/SESAU, no período de 22.05.2018 a 29.05.2018, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 05.04.2017, 20.07.2017, 25.09.2017 e 27.11.2017, no total de 04(quatro) doações.

ONDE SE LÊ: ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas
LEIA-SE: ocupante do cargo de Técnico em Laboratório

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Maio de 2018.

Portaria nº 926/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 372/2018/SESAU-NMJ, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,
Considerando o teor do Processo nº 0036.135662/2018-20

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, Horas Extras, pela prestação de serviços extraordinários, ao(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ/GAB/SESAU, referente ao mês de ABRIL de 2018, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Eli Fagner da Silva Brito	300134765	42
Joselita Botelho do Carmo	300019638	42
Lucia Miura	300011745	42
Lucineia Mota de Almeida	300099865	40
Renata Soares de Oliveira	300123275	42
Walessa Roberta de Brito	300093446	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto velho, 10 de Maio de 2018.

Portaria nº 940/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 48/2018/SESAU-NAP, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.141628/2018-94

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Gerência Administrativa - GAD/SESAU, referente ao Mês de ABRIL DE 2018, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Maria Aparecida Mendonça de Araujo	Siape-2362466	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO
Porto Velho, 11 de Maio de 2018.

Portaria nº 939/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 48/2018/SESAU-NAP, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.141628/2018-94

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, as servidoras lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência Administrativa/GAD/SESAU , referente ao mês de ABRIL de 2018, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MATRICULA	HR
JOSETE TAVARES DE QUEIROZ	300043641	42
ORALDA KELIA DO N. SILVA	300134254	42
TAUANE SINGARA MORE	300096101	40
VANESSA BARROSO DA SILVA	300145064	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Maio de 2018.

Portaria nº 938/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 129/2018/SESAU-CAP , Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.141299/2018-81

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU, referente ao Mês de Abril de2018, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Jose Luiz Souza da Silva	300094322	42
Marcel da Costa Breguedo	300131432	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Maio de 2018.

Portaria nº 935/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 47/2018/SESAU-NAP; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.
Considerando o teor do Processo nº 0036.140486/2018-48.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Gerência Administrativa - GAD/SESAU, referente ao Mês de ABRIL de 2018, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Oziel Alves de Jesus	300138058	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Maio de 2018.

Portaria nº 933/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 52/2018/SESAU-CPOP , Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.140466/2018-77.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projeto - CPOP/SESAU, referente ao mês de ABRIL de 2018, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Deise Lucena dos Santos	300145137	42
Dhonatan Matheus Marques Cavalcante	300137798	32
Emiliano Delgado Neto	300056908	30
Jonas Marquiole	300134181	32
Letícia Correia Fonseca	300134763	32
Lucas Rodrigues de Lima	300135013	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Maio de 2018.

Portaria nº 934/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 282/2018/SESAU-NAC; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.139844/2018-70,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, Horas Extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, a servidora lotada no Núcleo de Mandados Judiciais – NAC/DIJUR/SESAU, referente ao mês de ABRIL DE 2018, conforme relacionada abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Maria José Silva Feio	300002423	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO
Porto Velho, 11 de maio de 2018.

Portaria nº 946/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 5011/2018/SESAU-GRS1, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.138833/2018-72.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência Regional de Saúde de Jí-Paraná/I GRS/SESAU, referente ao mês de ABRIL DE 2018, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Leidinalva Batista dos Santos	300017139	42
Luzia de Jesus Oliveira	300017355	32
Madelaine de Almeida Nogueira	300009364	32
Vilmar Helmer	300008287	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Maio de 2018.

Portaria nº 945/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 5011/2018/SESAU-GRS1, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.138833/2018-72.

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Gerência Regional de Saúde de Jí-Paraná/I GRS/SESAU, referente ao Mês de ABRIL de 2018, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	H.S.
Antonio Fernandes	0694202/ 300060656	24

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 11 de maio de 2018.

Portaria nº 944/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memo nº 65/2018/SESAU-GAT. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,
Considerando o teor do Processo nº 0036.097043/2018-20.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as

despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Gerencia de Abastecimento e Transportes – GAT/SESAU, referente ao Mês de Março de 2018, conforme relacionados abaixo.

NOME	***MATRICULA***	***HS***
Vera Lucia Salles Vargas	*300145328*	*40*

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Maio de 2018.

Portaria nº 943/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memo nº 65/2018/SESAU-GAT. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.097043/2018-20.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, ao(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerencia de Abastecimento e Transportes – GAT/SESAU, referente ao Mês de MARÇO/2018, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	***Matrícula***	***Hs***
HELIO FEITOSA REIS	*300002608*	*40*
JOSE CARLOS LEMOS DE SOUZA	*300014682*	*40*
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	*300014584*	*22*

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Maio de 2018.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 124/2018

Processo nº 00036.045205/2017-63

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 00036.045205/2017-63, torna público o Pregão Eletrônico nº 124/2018/SUPEL/RO, tendo por objeto Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Equipos Gravitacionais e Frascos para Nutrição Enteral a Fim de Atender Várias Unidades da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO de Forma Continuada por um Período de 12 Meses. Em favor da empresa: Biobase Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 05.216.859/0001-56 vencedora dos itens (01,02,03,04) no valor total de R$ 1.951.904,64 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) Conforme Relatório Final exarado pela SUPEL (1520614) Publiquem-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 1.951.904,64 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 10 de maio de 2018.
Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Homologação
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.114420/2018-01

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.114420/2018-01, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 0009595-81.2017.4.01.4100, em favor da empresa DROGARIA VILLAGE LTDA - ME - CNPJ 84.598.929/0001-54 no valor de R$ 2.244,00 (Dois mil duzentos e quarenta e quatro reais) . Parecer Jurídico nº 178/2018/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 10 de Maio de 2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 645/2017
Processo nº 0036.007822/2017-61

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.007822/2017-61, torna público o Pregão Eletrônico nº 645/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos Grupo "D", para atender ao Hospital Regional de Extrema - HRE de forma Contínua, Conforme Características e Parâmetros Técnicos e Operacionais Descritos neste Termo de Referência de Acordo com as Normas Legais Vigentes pelo período de 12 (Doze) Meses. Em favor da empresa: Objetivo Serviços Terceirizados Eirel CNPJ:10.973.764/0001-17, vencedora do item (01) no valor total de R$ 413.971,56 (quatrocentos e treze mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), Conforme Relatório Final exarado pela SUPEL (1430563) Publiquem-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 413.971,56 (quatrocentos e treze mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 10 de maio de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Porto Velho, 10 de maio de 2018.
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 619/2017

Processo nº 00036.001265/2017-74

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 00036.001265/2017-74, torna público o Pregão Eletrônico nº 619/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto Aquisição de Material Permanente (Equipamentos Hospitalares, Artigos Hospitalares e Outros), Itens Fracassados no Pregão Eletrônico Nº 088/2017 Oriundo do Processo Administrativo Nº 01.1712.00249-0000/2017, Visando atender as Necessidades do Hospital Infantil Cosme e Damião, de acordo com os Critério Pré - Estabelecidos pelo Ministério da Saúde Referente à Proposta Nº 00733.062000/1150-12. Em favor das empresas: Maquet do Brasil Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 06.028.137/0002-11, vencedora do item (02) no valor total de R$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais), Conforme Relatório Final exarado pela SUPEL (1548883) Publiquem-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 10 de maio de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 931/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.148917/2018-17.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a conta de 07 de Maio de 2018, na Assessoria Técnica/ ASTEC/SESAU, 20 horas de seu contrato, a servidora FATIMA SANKARI, matricula n. 300021325, ocupante do cargo de Medico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto velho, 10 de Maio de 2018.

Portaria nº 929/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.134063/2018-99 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 26 de Outubro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER compensação de Folgas de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora CARLA VEIGA COSTA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300057500, lotada na Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - CPOP/SESAU, no período de 02, 03, 04, 07, 08 e 09.05.2018, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 09.09.2014, 05.10.2014 e 26.10.2014.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 10 de Maio de 2018.

Portaria nº 930/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo n° 0060.102328/2018-92, e Considerando teor do Oficio nº. 173/2018/HRSF-NRH de 06 de Abril de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Diretora Geral, Matrícula 300140874, lotada no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG/SESAU, no período de 01.04.2018 a 30.04.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para ser usufruída em 01.10.2018 a 30.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 10 de Maio de 2018.

Portaria nº 932/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0046.146900/2018-11, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor ANDERSON CRISTINO DE ARAUJO SILVA, ocupante do cargo de Biomédico, Matrícula nº 300120378, lotado no Laboratório Central de Saúde Publica - LACEN/SESAU, no período de 05.05.2018 a 24.05.2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 10 de Maio de 2018.

Portaria nº 919/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Ofício nº 50/2018/ LEPAC – NUADM, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU.

Considerando o Processo de nº 0062.134016/2018-28.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Junho de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Junho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas – LEPAC/SESAU, referente ao mês de Abril de 2018.

Nível Superior			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Carlos Alexandre Prado Serafim	Farmacêutico Bioquímico	300136959	108
Fernando Marques Rodrigues	Biomédico	300131267	120
Jair Marcos Frota Zurita	Biomédico	300124128	120
João Tiago Souza	Biomédico	300123177	120
Marcel Silva Montelo	Farmacêutico Bioquímico	300125030	102
Marcia Irene de Lima Paiva	Biomédico	300130748	108
Nível Medio			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Edcleia Lopes de Oliveira	Técnico em Laboratório	300143611	84
Elzete Maria Alves Teixeira	Técnico Serviços de Saúde	300001618	120
Leonora Assunção Batista	Técnico em Laboratório	300143140	66
Luciana Mamedio da Silva	Técnico em Laboratório	300143148	36

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 09 de Maio de 2018.

Portaria nº 928/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 98/2018/LACEN-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0046.138451/2018-20

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU, referente ao Mês de ABRIL de 2018, conforme relacionado abaixo.

NOME	***Matrícula***	***Hs***
Aldenira Coentre dos Santos Farias	*300043461*	42
Antonio Alves da S. Marrocos Neto	*300093737*	42
Glauciene de Lima Mamani	*300134826*	*42*
Maria Lucia dos Santos	*300136701*	42
Fatima Fernandes Puera	*300017611*	36

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 10 de Maio de 2018.

Portaria nº 927/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 43/2018/SESAU-GAB; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 0036.139714/2018-37
R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, as servidoras lotadas no Gabinete - GAB/SESAU, referente ao Mês de ABRIL de 2018, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	***MATRÍCULA***	***HS***
Jaqueline de Lima Pereira	*300120369*	*42*
Suzana Regina da Silva	*300136528*	*32*
Maria das Graças Lima Medeiros	*300010948*	*42*

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 10 de Maio de 2018.

Portaria nº 925/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 56/2018/SESAU-REC; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,
Considerando o teor do Processo nº 0036.139666/2018-87.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da saúde, lotado(s) na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-DGAF/SESAU, referente ao Mês de ABRIL DE 2018, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Enok Borges Filho	300002951	42
Florinda Alves da Silva Oliveira	2340028	42
Izabel Martins Bicalho	300139297	42
Maria Lucineide Pereira dos Santos	2993389	42
Odonildo Carvalho de Mendonça	300058144	42
Osmarina Castro de Araujo	300058340	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO
Porto Velho, 10 de Maio de 2018.

Portaria nº 924/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 56/2018/SESAU-REC; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,
Considerando o teor do Processo nº 0036.139666/2018-87.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-DGAF/SESAU, referente ao mês de ABRIL DE 2018, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Alysson Antonio Mello Carvalho	300145128	40
Bruno Ueliton Velasques Gonçalves Araújo	300145362	34
Erunaia Gonçalves Pereira Lima	300126887	42
Fernanda Gomes de Oliveira	300131266	24
Maria de Fatima Antelo Machado	300031245	42
Melina Ramana Bruce Irie	300146585	26
Raimundo Lucena Correa	300001415	20
Regina Lucia Medeiros Garcia Barbosa	300044071	42
Tiago Santana de Araujo	300102195	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO
Porto Velho, 10 de Maio de 2018.

Portaria nº 923/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 5035/2018/SESAU-GRS2, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.139088/2018-89

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde na Gerência Regional de Saúde de Cacoal/II GRS/SESAU, referente ao mês de ABRIL DE 2018, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Vonete de Moraes Aguiar	300147624	30

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 10 de Maio de 2018.

Portaria nº 922/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 5035/2018/SESAU-GRS2, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.139088/2018-89

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência Regional de Saúde de Cacoal/II GRS/SESAU, referente ao mês de ABRIL de 2018, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Djanira Maria de Paula	300016628	14
Iraildes Ribeiro Santos	300032585	09
Ivaneide de Araujo Portella	300016806	16

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO
Cidade, dia, mês por extenso de ano.

Homologação
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0036.076090/2018-30

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.076090/2018-30, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 7001390-52.2018.822.0005, em favor da empresa DROGARIA VILLAGE LTDA - 84.598.929/0001-54 no valor de R$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais) . Parecer Jurídico nº 172/2018/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 10 de Maio de 2018

Termo de Ratificação
Processo Administrativo Nº 0036.081092/2018-41

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 5.749,70 (Cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Em favor da empresa PO SERV MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 25.257.001/0001-47, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração de Equipamento Oftalmológico, nos ditames do inciso II (em razão do valor), Art. 24, da Lei 8.666/93. Conforme Parecer Jurídico Nº 166/2018/SESAU-DIJUR dos autos em epígrafe. Publique-se.

Porto Velho/RO, 03 de maio de 2018.
LUÍS EDUARDO MAIORQUIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Termo de Homologação
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 0036.081092/2018-41

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia torna público aos interessados à Dispensa de Licitação relativo ao Processo Administrativo Nº. 0036.081092/2018-41, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração de Equipamento Oftalmológico, afim de atender as necessidades e demandas da Unidade/Serviço Estadual - Núcleo de Oftalmologia - NOFTAL/POC/SESAU). Dispensa de Licitação, nos ditames do inciso II (em razão do valor), Art. 24, da Lei 8.666/93, em favor da empresa PO SERV MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 25.257.001/0001-47, no valor total de R$ 5.749,70 (Cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Conforme Parecer Jurídico Nº 166/2018/SESAU-DIJUR dos autos em epígrafe. Publique-se.

Porto Velho/RO, 03 de maio de 2018.

LUÍS EDUARDO MAIORQUIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 920/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo n° 0036.144369/2018-53, e Considerando teor do Oficio nº. 5199/2018/SESAU-GRS3 de 04 de Maio de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, para fins de regularização Funcional, contar de 14 de Setembro de 2017, na III Gerencia Regional de Saúde de Vilhena - III GRS/SESAU, a servidora MARIA APARECIDA CORREA, ocupante do Cargo de Aux. Serviços Gerais, Matricula n°. 300016885, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO
Porto Velho, 09 de maio de 2018.

Portaria nº 921/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RETIFICAR, os termos da Portaria nº 872 GAB/SESAU de 27.04.2018, publicada no DOE nº 80 de 02.05.2018, que CONCEDE compensação de Folgas de 04 (quatro) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o Servidor JACKSON BREDA, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 300108558, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII/SESAU, no período de 08, 09, 10, 11, 12 e 13.05.2018, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 23.09.2016, 02.10.2016 e 30.10.2016.

ONDE SE LÊ: Folgas de 04 (quatro) dias
LEIA-SE: Folgas de 06 (seis) dias

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 09 de maio de 2018.

CETAS

PORTARIA Nº. 081 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 9 de maio de 2018.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº.s 060 e 76 CETAS/SESAU de 19/4 e 7/5/2018, respectivamente, e Port. 51/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR até **11/5/2018**, o período dos trabalhos da Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria e tutoria, para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Cuidador de Idoso, no município de **Mirante da Serra - RO**:

NOME	FUNÇÃO
Luciana Pontes de Mattos Silva	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro

Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira Membro
Sandra Mara Campagnoli Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 082 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 9 de maio de 2018.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº.s 060 e 76 CETAS/SESAU de 19/4 e 7/5/2018, respectivamente, e Port. 52/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR até **11/5/2018**, o período dos trabalhos da Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria e tutoria, para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Cuidador de Idoso, no município de **Seringueiras-RO**:

NOME	FUNÇÃO
Luciana Pontes de Mattos Silva	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira	Membro
Gleine Arantes dos Santos Silva	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 083 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 9 de maio de 2018.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Editais nº. 061 e 080 CETAS/SESAU de 19/4 e 9/5/2018, respectivamente e Port. 53 GAB/CETAS/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR até **16/5/2018**, o período dos trabalhos da Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria, para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS, com Ênfase em Neonatologia, no município de **Porto Velho-RO**:

NOME	FUNÇÃO
Luciana Pontes de Mattos Silva	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 084 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 9 de maio de 2018.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Editais nº. 062 e 081 CETAS/SESAU de 19/4 e 9/5/2018, respectivamente, e Port. 54 GAB/CETAS/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR até **16/5/2018**, o período dos trabalhos da Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria, para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao usuário do SUS, com Ênfase em Tratamento de Feridas, no município de **Porto Velho-RO**:

NOME	FUNÇÃO
Luciana Pontes de Mattos Silva	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 085 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 9 de maio de 2018.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Editais nº. 063(retificado em 23.4.18) e 082 CETAS/SESAU de 19/4 e 9/5/2018, respectivamente, e Port. 056 GAB/CETAS/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR até **16/5/2018**, o período dos trabalhos da Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria e Tutoria, para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Vigilância em Saúde, no município de **Costa Marques-RO**:

NOME	FUNÇÃO
Luciana Pontes de Mattos Silva	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Francisco Salvatierra Maitane	Membro
Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 086 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 9 de maio de 2018.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Editais nº. 064 e 078 CETAS/SESAU de 19/4 e 7/5/2018, respectivamente, e Port. 057 GAB/CETAS/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR até **11/5/2018**, o período dos trabalhos da Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria e Tutoria, para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Urgência e Emergência, no município de **Buritis-RO**:

NOME	FUNÇÃO
Luciana Pontes de Mattos Silva	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira	Membro
Paulo Augusto de Melo Braga	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 087 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 9 de maio de 2018.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Editais nº. 065 e 077 CETAS/SESAU de 19/4 e 7/5/2018, respectivamente, e Port. 058 GAB/CETAS/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR até **11/5/2018**, o período dos trabalhos da Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria e Tutoria, para execução do Curso de

Formação Inicial e Continuada: Urgência e Emergência, no Distrito de **Extrema de Rondônia-RO**:

NOME	FUNÇÃO
Luciana Pontes de Mattos Silva	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira	Membro
Silviani Barros da Silva Schaly	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 088 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 9 de maio de 2018.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 053 CETAS/SESAU/2018, e Processo SEI: 0055.096628/2018-02,

RESOLVE:

Designar, THIAGO CARVALHO FLORÊNCIO, portador do RG 7840692 SSP/PE, Bacharel em Psicologia**,** devidamente aprovado e convocado por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Instrutoria** (**80h/a**), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Formação Inicial e Continuada: Saúde Mental, no município de **Machadinho do Oeste-RO.**

Datas: 23 a 27/4/2018(20h/a-m); 21 a 25/5/2018(20h/a-m); 25 e 26/6 (m/t) e 27/6/2018(m) 20h/a; 27/6/2018(t-Dispersão), 28 e 29/6/2018(m/t-Dispersão) 20h/a.
Período do Curso: **5/3/2018 a 29/6/2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 23/4/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

HICD

Portaria nº 184/2018/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **ALEXANDRA FIGUEIREDO MOTA LOPES**, matrícula **nº 300120020**, lotado(a) na Gerência de Enfermagem/ HICD, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de **01.08.2018 a 30.08.2018,** referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **16.08.2018 a 30.08.2018.** e **16.10.2018 a 30.10.2018.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 09 de meio de 2018.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

Portaria nº 145/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 159/2018/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2018.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial,** aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II**, referente ao mês de **MARÇO/2018.**

Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Ibrahim Massuqueto Andrade Gomes de Souza	300141030	Médico Cirurgião Geral	96
Ruhan Antonio de Paula	300145664	Médico Cirurgião Geral	96

SERGIO PEREIRA
Diretor Geral Adjunto Hospital Infantil Cosme e Damião

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Edital nº 8/SEDUC/GAB, de 10 de maio de 2018.

4ª Convocação vagas remanescentes - Assinatura do Termo de Compromisso dos Candidatos Classificados ao Programa Amigo Voluntário do Educando

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077, de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 junho de 2017, convoca para assinatura do termo de compromisso os candidatos classificados ao **Programa Amigo Voluntário do Educando**, conforme Anexo I, regido pelo Edital nº 30/GAB/SEDUC, de 28 de julho de 2017, autos do Processo Administrativo nº 01.1601.10099-0000/2017.

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E LOTAÇÃO
1.1. Os candidatos ao Programa Amigo Voluntário do Educando que forem classificados dentro do número de vagas ofertadas de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado da Educação, por meio das publicações no portal **http://www.rondonia.ro.gov.br/seduc/publicacoes/** e no Diário Oficial do Estado de Rondônia, devem apresentar-se nas Coordenadorias Regionais de Educação – CRE (Anexo II), de cada município em que foram ofertadas as vagas, para assinatura de Termo de Compromisso no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação.

2. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO
2.1. Para a assinatura do Termo de Adesão ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado terá que apresentar as seguintes condições:
a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;
b) Apresentar os documentos pessoais;
c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
d) Ser maior de 18 anos;
e) Estar quite com a justiça eleitoral;
f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
g) Possuir o nível de escolaridade exigido;
h) Ter aptidão física e mental;
i) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO
3.1. Para a assinatura do Termo de Adesão ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado deverá apresentar originais e cópias dos documentos, conforme descrito no Anexo III - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO
4.1. Os candidatos selecionados desempenharão as atividades pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso. Para os Termos de Compromisso prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.
4.2. Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão ao Programa Amigo Voluntário do Educando, prestarão serviço diário em unidade escolar que terá duração de 04 (quatro) horas, de segunda-feira a sexta-feira, em dias letivos,

conforme Calendário Escolar, estabelecido em comum acordo entre o voluntário e a Equipe gestora de cada unidade escolar, conforme a Lei Estadual nº 1390, de 15 de setembro de 2004 e Lei nº 4.077, de 05 de junho de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 de junho 2017.

5. DOS ANEXOS

ANEXO –I	Lista dos candidatos convocados para assinatura do termo de compromisso ao programa amigo voluntário do educando
ANEXO – II	Endereço das Coordenadorias Regionais de Educação – CRE's;
ANEXO – III	Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando
ANEXO – IV	Ficha Cadastral do Amigo Voluntário do Educando – Programa 2018

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

ANEXO I – Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando.

4ª CONVOCAÇÃO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO
Coordenadoria Regional de Alta Floresta

Avenida Rio Grande do Sul, 3893, Bairro Centro, Alta Floresta – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA
1219	Vanuza Vicencia Nascimento	18/06/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste

Coordenadoria Regional de Ariquemes

Avenida Tancredo Neves, Edifício Tancredo Neves (2º andar), n. 2729, Setor 3, Ariquemes – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA
5247	Semiris Kacia de Andrade	08/11/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes
3124	Sirlei Aparecida Nogueira	16/12/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes
5076	Cenira Eugenio da Paz Tete	02/04/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes
729	Fernanda Gomes Barbosa	14/09/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ariquemes
902	Andreia da Cruz França	17/07/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ariquemes
3015	Wesley Barcelos de Deus	20/03/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ariquemes
4338	Neuzeli Pereira de Oliveira Carvalho	31/03/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro

Coordenadoria Regional de Buritis

Avenida Foz do Iguaçu nº 2400, Setor 03, Buritis – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA
4465	Erica Roberta Gomes Da Silva	03/07/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis

Coordenadoria Regional de Cacoal

Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro, Cacoal – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA
2726	Liamar Pais	16/05/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal
4449	Karina Olegario de Souza	01/02/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal

COORDENADORIA REGIONAL DE COSTA MARQUES

Avenida Demétrio de Melas, 1915, Centro, Costa Marques - RO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA
3391	Rosangel Alves de Moraes	09/03/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques
901	Sarah Paes de Alencar	14/09/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques

3564	Rossicleudo Vaca Ramos	20/07/1980	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques
1337	Rosângela Maria da Silva	26/03/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques
3566	Divina Infante Gonçalves da Silva	13/11/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques
3809	Cenize Faustino Dantas	25/11/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques

Coordenadoria Regional de Guajará-Mirim

Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Tamandaré, Guajará-Mirim – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA
5265	Geele da Silva Brito	28/09/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/ Linha 28
3369	Elaine Fernandes dos Santos	18/06/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28

Coordenadoria Regional de Ji-Paraná

Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, Ji-Paraná – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA
3449	Marcia Coimbra Alves	05/07/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná
4576	Michele De Paula Andrade Dos Santos	21/12/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná
4657	Lurcitene Vicente Rosa Santana	13/01/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná

Coordenadoria Regional de Machadinho do Oeste

Avenida Diomero Moraes Borboa, 2525, Centro, Machadinho do Oeste - RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA
4052	Marizete de Oliveira Venancio	17/09/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste
4538	Marizete do Amaral	21/07/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste
1463	Regiane Pires da Costa	16/06/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste
3673	Mônica Rodrigues da Silva	11/03/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste

Coordenadoria Regional de Pimenta Bueno

Avenida Presidente Kennedy, 552, Centro, Pimenta Bueno - RO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA
5136	Katiuscia Estefane Pschisky Alexandre	27/04/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno
3089	Carlos Henrique Soares Guimaraes	04/07/1990	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno
1520	Gisele Bento da Silva	08/04/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno

Coordenadoria Regional de Porto Velho

SEDUC - SETOR GERÊNCIA DE PROVIMENTO, AVALIAÇÃO E SAÚDE OCUPACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA
4405	Josefa Maria Da Silva	20/08/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho
1468	Eliana Drumond De Carvalho Silva	03/11/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho
1893	Gissele Sandra Lima de Araujo Paiva	08/10/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho
4895	Eliana Martins de Souza	31/01/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho
1981	Vitor Blendon Cordeiro de Paula	25/11/1989	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho
2266	Aneci Pereira dos Santos	19/10/1963	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho
3002	Alexia Nicole Brito Gloria	11/09/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná
4877	Higor Martins Souza	29/04/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná
1543	Ena Humaza Molina	10/06/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná
4316	Arlem Douglas Alencar Araujo	17/01/1994	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná
967	Mariléia Pereira Marques	20/06/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari
184	Rozelane Rodrigues dos Santos	04/03/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ARTES MARCIAIS - Porto Velho - Escola Lydia Johnson
1247	Henrique Rodrigues Ascenço Neto	03/07/1989	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM CAPOEIRA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson
3105	Sonia Maria Gama de Jesus	03/12/1962	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM DANÇA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson

Coordenadoria Regional de Rolim de Moura

Rua Corumbiara, 5323, Centro, Rolim de Moura – RO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA
1073	Tatiane Queiroz Souza Silva	29/08/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura

Coordenadoria Regional de São Francisco do Guaporé

Avenida Paraná, 3916, Centro, São Francisco do Guaporé – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA
5110	Marcia Carolina Boeira	19/07/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé
1528	Priscila de Souza Cardoso	17/06/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/ AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé

Anexo II – Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's)

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DAS COORDENAÇÕES	TELEFONE
Alta Floresta do Oeste	Avenida Rio Grande do Sul, 3893, Bairro Centro, CEP: 76954-000.	(69) 3641-3838
Ariquemes	Avenida Tancredo Neves, Edifício Tancredo Neves (2º andar), n. 2729, Setor 3, CEP: 76870-525.	(69) 3535-2911
Buritis	Travessa 02, 2526, Setor 6 – CEP: 76.880-000.	(69) 3238-3886
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	(69) 3441-5428
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000.	(69) 3342-2538
Costa Marques	Avenida Demétrio de Melas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.	(69) 3651-2263
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	(69) 3481-2396
Extrema	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000	(69) 3252-1234
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	(69) 3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76980-000.	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borboa, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Avenida Presidente Kennedy, 552, Centro, CEP: 76970-000.	(69) 3451-2176
Porto Velho	SEDUC Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, Reto 1. Rua Padre Chiquinho – CEP 76.801.086- Porto Velho.	(69) 3216-5342
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	(69) 3442-2115
São Francisco do Guaporé	Avenida Paraná, 3916, Centro, CEP: 76935-000.	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	(69) 3322-3666

Anexo III – Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO
EDITAL Nº:
N° de Inscrição: _____

NOME DO VOLUNTÁRIO *(Letra de forma)*
_____
_____ CPF: _____
ÁREA:
( ) Auxílio na Alimentação Escolar
( ) Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar
( ) Educador Social
LOCALIDADE: _____

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES	STATUS
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	-	
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	-	
1 (uma) cópia	Título de Eleitor e Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral	-	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (se for homem)	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-	
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Pública.	Nas Unidades de Saúde Públicas	
1 (uma)	Fotografia 3x4	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (pessoa física)	-	
1 (uma) cópia	Ficha Cadastral do Amigo Voluntário do Educando **(Anexo IX)**	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Inscrição PIS/ PASEP	-	

Observação:
NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, O AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO DEVERÁ ESTAR DE POSSE DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

Anexo IV - FICHA CADASTRAL AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO - PROGRAMA 2018

IDENTIFICAÇÃO DO (A) AMIGO VOLUNTÁRIO (A)									***Fotografia***
Nome do Amigo (a) Voluntário do Educando:					**Retificação do Nome:**				**Matrícula:**
ENDEREÇO						**CONTATO**			
Endereço Completo:						**Telefone (s):**		**E-mail:**	
Filiação: (Mãe)			**(Pai)**			**Nacionalidade:**	**Naturalidade:**		**UF:**
DATA DE NASCIMENTO	**ESTADO CIVIL**	**SEXO**	**CARTEIRA DE IDENTIDADE**			**TÍTULO DE ELEITOR**			
			Número:	Órgão Expedidor:	**Data Expedição:**	**Número:**	**Zona:**	**Seção:**	**Local:**
CPF/MF	**PIS / PASEP**		**CTPS**			**CERTIFICADO DE RESERVISTA**			

Número:	Número:	Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:

DADOS DO PROCESSO SELETIVO								
Processo Administrativo/Abertura: 01.1601.10099-0000/2017		Edital de Abertura do Processo Seletivo: Edital nº 30/SEDUC/GAB		Edital de Homologação do Processo Seletivo: EDITAL Nº 33/SEDUC/GAB			Edital de Convocação Assinatura do Termo:	
FUNÇÃO							VALOR/ RESSARCIMENTO	C/H
							R$ 27,00	4 H/S
OPÇÂO DE VAGA		SECRETARIA		CONTA BANCÁRIA			COORDENAÇÃO DO PROGRAMA	
Localidade:	CRE/SEDUC:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO		Agencia:	C/C:	Banco:	Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional – GPASO/CRH/SEDUC	
LEI	INÍCIO VOLUNTARIADO	ENCERRAMENTO	PRORROGAÇÃO	ENCERRAMENTO	OBSERVAÇÕES			
1.390, DE 15 DE Novembro de 2004 DOE N. 109 de 16 setembro 2004.	Data:	Data:	Data:	Data:				

Assinatura do (a) Amigo Voluntário (a), por extenso

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

Portaria nº 1959/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração Publica o gozo de férias referente a 2018 do (a) servidor (a) MARCOS VINICIUS VIEIRA MACENA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na ATI/SEDUC, matrícula nº 300063079, marcada anteriormente no sistema em dois períodos: O primeiro de: 02/05/2018 a 16/05/2018 e o segundo de: 03/09/2018 a 17/09/2018, ficando as mesmas para fruição do primeiro período de: **09/07/2018** a **23/07/2018** e o segundo de**: 03/09/2018 a 17/09/2018,** este último sem alteração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de maio de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Porto Velho - RO	0029.019325/2018-85	EEEFM Bela Vista	EEEFM Bela Vista	01.671.345/0001-30	1.470,00

Portaria nº 1979/2018/SEDUC-NEEI Porto Velho, 09 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora Sara Lopes Costa, matrícula n° 300050774, pertencente ao quadro permanente dos Servidores do Estado de Rondônia, para atuar como Coordenadora do Projeto Ação Saberes Indígenas na Escola, representando a Seduc, conforme Portaria n° 98, de 06 de dezembro de 2013/SECADI/MEC.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo

responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Porto Velho - RO	0029.018987/2018-38	EEEFM Prof. Daniel Neri da Silva	EEEFM Prof. Daniel Neri da Silva	84.727.619/0001-92	3.456,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Ministro Andreazza - RO	0029.017313/2018-16	EEEFM Nilo Coelho	EEEFM Nilo Coelho	00.700.416/0001-12	1.544,00

Extrato

PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Ouro Preto d' Oeste - RO	0029.003012/2018-13	EEEFM Profª. Margarida Custódio de Souza	EEEFM Profª. Margarida Custódio de Souza	01.782.367/0001-77	22.080,00

Porto Velho, 08 de maio de 2018

Portaria nº 1943/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 07 de maio de 2017.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 674/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 07/05/2017.

Onde se lê:

Art. 1º ELEVAR, a partir de 29/08/2016, a tipologia da EEEFM Jean Piaget, localizada no município de Buritis, de 02 para 03, de acordo com a LC. 867 de 12/04/2016 Art. 28, inciso II

Fica autorizada, a partir desta data, a elevação para tipologia 03 a Função Gratificada dos servidores, a saber:

Diretora – CREDIANE CAETANO MIRANDA - Matrícula n.300028438
Vice-Diretora – AGILSON DA SILVA-Matrícula n.300025161

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º ELEVAR, a partir de 29/08/2016, a tipologia da EEEFM Jean Piaget, localizada no município de Espigão D' Oeste, de 02 para 03, de acordo com a LC. 867 de 12/04/2016 Art. 28, inciso II

Fica autorizada, a partir desta data, a elevação para tipologia 03 a Função Gratificada dos servidores, a saber:

Diretora – CREDIANE CAETANO MIRANDA - Matrícula n.300028438
Vice-Diretora – AGILSON DA SILVA-Matrícula n.300025161
Secretária – MARISA DE O. FURLAN FRANÇA-Matrícula n,300004516

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 1956/2018/SEDUC-GMTEE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Luciane Lina Ferreira de Souza, matrícula 30011534, para responder interinamente pelo Núcleo de Educação de Jovens e Adultos-NEJA/GMTEE/Seduc/RO, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 02, maio de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 1955/2018/SEDUC-GMTEE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Ângela Maria Aguiar da Silva, matrícula 300040468, para responder interinamente pela Gerência de Modalidades Temáticas Especiais de Ensino/GMTEE/Seduc/RO, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Porto Velho, 02, maio de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 1958/2018/SEDUC-GMTEE Porto Velho, 08 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Luciane Lina Ferreira de Souza, matrícula nº 30011534, para responder pelo Núcleo de Educação de Jovens e Adultos-Neja/GMTEE/Seduc/RO, no período de 05.03.2018 a 03.04.2018, pelo afastamento por licença médica da titular Ângela Maria Aguiar da Silva, matrícula nº 300040468.

Art. 2º**.** Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 05.03.2018 a 03.04.2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 1937/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 07 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº.0029.130176/2018-12.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido, a contar de 25/04/2018 o(a) servidor(a) **CASAR CARLOS RODRIGUES ROCHA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300026854, da função de Diretor do CEEJA de Jaru, Tipologia 01, localizada no município de Jaru/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 1989/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 09 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho GGE/SEDUC- Processo nº.0029.132144/2018-43.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 02/05/2018 o(a) servidor(a) **CAIO ITARU TOSHIMITSU DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300130314, para exercer a função de Vice-Diretor do CEEJA Vale do Guaporé, Tipologia 01, localizada no município de Seringueiras/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 1992/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 9 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho nº GGE/SEDUC Processo nº. 0029.133426/2018-68.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/05/2018 o(a) servidor(a) **ARISTOKLES PANTOJA VARGAS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300141276, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEF Salomão Justiniano de Melgar, Tipologia 02, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 1964/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho,08 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da GGE/SEDUC-04/05/2018 Processo nº. 0029.135413/2018-23.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 04/05/2018 o(a) servidor(a) **ROSALINA DE OLIVEIRA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classe 'C', matrícula n° 300025714, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF Moacyr Caramello, Tipologia 02, localizada no município de Chupinguaia/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 1986/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho.10 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.05/CRE/SEDUC-CMQ.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a Contar de 02/05/2018 o(a) servidor(a) **FRANCISCO RODRIGUES NETO** , pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – NA– Ex-Território – Classe, 'S' Padrão -III, matricula: nº.3038492, para exercer a função de Secretário Escolar da EEEFM Angelina dos Anjos, Tipologia 03, localizada no Município de Costa Marques/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 2013/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho,10 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº. 04/CRE/SEDUC-CMA.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 30/04/2018 o(a) servidor(a)**FRANCISCO RODRIGUES NETO** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos matrícula n° 300005569, da função função de Secretário Escolar da EEEFM Angelina dos Anjos , Tipologia 03, localizada no município de Costa Marques/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 1935/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho.07 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho GGE/DGE/SEDUC de 20/02/2018

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a Contar de 02/04/2018 o(a) servidor(a) **SUELY PEREIRA DA SILVA** , pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico – NM– Ex-Território – Classe, 'D' Padrão -404, Siape: nº.3037656, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM Dayse Maria de Oliveira Martins, Tipologia 05, localizada no Município de Jaru/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 1932/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 7 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando nº. 179/2018/SEDUC-CREJARGAF

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 02/04/2018 o(a) servidor(a) **SUELY PEREIRA DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300008182, da função de Vice-Diretora da EEEFM Dayse Maria de Oliveira Martins, Tipologia 05, localizada no Município de Jaru/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 1803/2018/SEDUC-AETC

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir **Comissão de Tomada de Contas Especial**, para apurar possíveis irregularidades em razão da utilização do Recurso oriundo do **Programa de Apoio Financeiro – Suprimentos de Fundos – PROAFI do ano 2010**, através do processo n.º 01-1601.00150-0000/2010, no município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:
TAIANE COLARES QUEIROZ, matrícula n.º 300100644 – Presidente;
WALTEIR CHAVES COSTA, matrícula n.º 300006163 – Secretário;
ARIADNES PEREIRA DE FREITAS, matrícula n.º 300025162 – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a conclusão dos trabalhos devendo, para tanto, serem observados os prazos dispostos na Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO.

Porto Velho, 26 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação – SEDUC

Portaria nº 1805/2018/SEDUC-AETC

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir **Comissão de Tomada de Contas Especial**, para apurar possíveis irregularidades em razão da utilização do Recurso oriundo do **Programa de Apoio Financeiro – Suprimentos de Fundos - PROAFI do ano 2011,** através do processo n.º 01-1601.02173-0000/2011, no município de Vale do Anari/RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:
TAIANE COLARES QUEIROZ, matrícula n.º 300100644 – Presidente;
ELANE MUGRABI DARWICH, matrícula n.º 300002534 – Secretário;
ARIADNES PEREIRA DE FREITAS, matrícula n.º 300025162 - Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a conclusão dos trabalhos devendo, para tanto, serem observados os prazos dispostos na Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO.

Porto Velho, 26 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação – SEDUC

Portaria nº 1815/2018/SEDUC-AETC

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir **Comissão de Tomada de Contas Especial**, para apurar possíveis irregularidades em razão da utilização do Recurso oriundo **do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Adicional do ano 2017 da E.E.E.F. Maria Nazaré dos Santos**, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:

TAIANE COLARES QUEIROZ, matrícula n.º 300100644 – Presidente;
DANIER FERREIRA CAMPOS, matrícula n.º 300023145 – Secretário;
WALTEIR CHAVES COSTA, matrícula n.º 300006163 - Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a conclusão dos trabalhos devendo, para tanto, serem observados os prazos dispostos na Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO.

Porto Velho, 26 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação – SEDUC

Portaria nº 1770/2018/SEDUC-AETC

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir **Comissão de Tomada de Contas Especial**, para apurar possíveis irregularidades em razão da utilização do Recurso oriundo do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI Regular do ano 2015** da **E.E.E.F. Ruth Rocha**, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:

ELIANE NAZARÉ NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n.º 300016018 – Presidente;
ARIADNES PEREIRA DE FREITAS, matrícula n.º 300025162 – Secretária;
ELANE MUGRABI DARWICH, matrícula n.º 300002534 – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a conclusão dos trabalhos devendo, para tanto, serem observados os prazos dispostos na Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO.

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação – SEDUC

Portaria nº 1772/2018/SEDUC-AETC

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir **Comissão de Tomada de Contas Especial**, para apurar possíveis irregularidades em razão da utilização do Recurso oriundo do **Programa de Apoio Financeiro – PROAFI do ano 2009** através do processo n.º 01-1601.03720-0000/2009, no município de Costa Marques/RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:
MARIA DE FÁTIMA ASSIS DE LIMA SANTOS, matrícula n.º 300063113 – Presidente;
ELANE MUGRABI DARWICH, matrícula n.º 300002534 – Secretária;
WALTEIR CHAVES COSTA, matrícula n.º 300006163 – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a conclusão dos trabalhos devendo, para tanto, serem observados os prazos dispostos na Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO.

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação – SEDUC

Portaria nº 1781/2018/SEDUC-AETC

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir **Comissão de Tomada de Contas Especial**, para apurar possíveis irregularidades em razão da utilização do Recurso oriundo do **Programa de Apoio Financeiro – PROAFI 2º semestre do ano 2010** da Coordenação de Ensino, através do processo n.º 01-1601.03318-0000/2010, no município de Costa Marques/RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:
MARIA DE FÁTIMA ASSIS DE LIMA SANTOS, matrícula n.º 300063113 – Presidente;
ELANE MUGRABI DARWICH, matrícula n.º 300002534 – Secretário;
WALTEIR CHAVES COSTA, matrícula n.º 300006163 – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a conclusão dos trabalhos devendo, para tanto, serem observados os prazos dispostos na Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO.

Porto Velho, 26 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação – SEDUC

Portaria nº 1782/2018/SEDUC-AETC

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir **Comissão de Tomada de Contas Especial**, para apurar possíveis irregularidades em razão da utilização do Recurso oriundo do **Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Iº semestre do ano 2010** da Coordenação de Ensino, através do processo n.º 01-1601.00104-0000/2010, no município de Costa Marques/RO.
Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:
MARIA DE FÁTIMA ASSIS DE LIMA SANTOS, matrícula n.º 300063113 – Presidente;
ELANE MUGRABI DARWICH, matrícula n.º 300002534 – Secretário;
WALTEIR CHAVES COSTA, matrícula n.º 300006163 – Membro.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a conclusão dos trabalhos devendo, para tanto, serem observados os prazos dispostos na Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO.

Porto Velho, 26 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação – SEDUC

Portaria nº 1793/2018/SEDUC-AETC

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir **Comissão de Tomada de Contas Especial**, para apurar possíveis irregularidades em razão da utilização do Recurso oriundo do Programa de **Apoio Financeiro – PROAFI 1º semestre do ano 2012/Suprimento de Fundo** da Coordenação de Ensino de Ariquemes, no processo n.º 01-1601.01182-0000/2012.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:
ELIANE NAZARÉ NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n.º 300016018 – Presidente;
ARIADNES PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 300025162 – Secretário;
ELANE MUGRABI DARWICH, matrícula n.º 300002534 – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a conclusão dos trabalhos devendo, para tanto, serem observados os prazos dispostos na Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO.

Porto Velho, 26 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação – SEDUC

Portaria nº 1810/2018/SEDUC-AETC

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir **Comissão de Tomada de Contas Especial**, para apurar possíveis irregularidades em razão da utilização do Recurso oriundo do **Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Adicional do ano 2017 da E.E.E.F. Jaime Barcessat**, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:
PRISCILA HERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 300060539 – Presidente;
WANIA APARECIDA LEÔNCIO, matrícula n.º 300063303 – Secretária;
DANIER FERREIRA CAMPOS, matrícula n.º 300023145 – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a conclusão dos trabalhos devendo, para tanto, serem observados os prazos dispostos na Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO.

Porto Velho, 26 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação – SEDUC

Portaria nº 1813/2018/SEDUC-AETC

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir **Comissão de Tomada de Contas Especial**, para apurar possíveis irregularidades em razão da utilização do Recurso oriundo do **Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Adicional do ano 2017 da E.E.E.F.M**. **Raimundo Nonato Vieira**, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:
PRISCILA HERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 300060539 – Presidente;
WANIA APARECIDA LEÔNCIO, matrícula n.º 300063303 – Secretária;
ELIANE NAZARÉ NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n.º 300016018 – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a conclusão dos trabalhos devendo, para tanto, serem observados os prazos dispostos na Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO.

Porto Velho, 26 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação – SEDUC

Portaria nº 1818/2018/SEDUC-AETC

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir **Comissão de Tomada de Contas Especial**, para apurar possíveis irregularidades em razão da utilização do Recurso oriundo **do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Adicional do ano 2016 da E.E.E.F. Jaime Barcessat**, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:
PRISCILA HERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 300060539 – Presidente;
WANIA APARECIDA LEÔNCIO, matrícula n.º 300063303 – Secretária;
DANIER FERREIRA CAMPOS, matrícula n.º 300023145 – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a conclusão dos trabalhos devendo, para tanto, serem observados os prazos dispostos na Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO.

Porto Velho, 26 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação – SEDUC

Portaria nº 1819/2018/SEDUC-AETC

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir **Comissão de Tomada de Contas Especial**, para apurar possíveis irregularidades em razão da utilização do Recurso oriundo do **Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Regular do ano 2015 da E.E.E.F Prof. Eloisa Bentes Ramos**, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:

PRISCILA HERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 300060539 – Presidente;
DANIER FERREIRA CAMPOS, matrícula n.º 300023145 – Secretária;
WANIA APARECIDA LEÔNCIO, matrícula n.º 300063303 – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a conclusão dos trabalhos devendo, para tanto, serem observados os prazos dispostos na Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO.

Porto Velho, 26 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação – SEDUC
Porto Velho, 26 de abril de 2018.

Portaria nº 1820/2018/SEDUC-AETC

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir **Comissão de Tomada de Contas Especial**, para apurar possíveis irregularidades em razão da utilização do Recurso oriundo do **Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Adicional do ano 2017 da E.E.E.F Prof. Eloisa Bentes Ramos**, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:

PRISCILA HERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 300060539 – Presidente;
DANIER FERREIRA CAMPOS, matrícula n.º 300023145 – Secretária;
WANIA APARECIDA LEÔNCIO, matrícula n.º 300063303– Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a conclusão dos trabalhos devendo, para tanto, serem observados os prazos dispostos na Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO.

Porto Velho, 26 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação – SEDUC

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 26 de abril de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Nova Brasilândia d' Oeste - CRE - Rolim de Moura RO	0029.017330/2018-53	EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.170.903/0001-83	1.332,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 26 de abril de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Nova Brasilândia d' Oeste - CRE-Rolim de Moura - RO	0029.017328/2018-84	EEEFM Rocha Pombo	EEEFM Rocha Pombo	01.658.288/0001-59	882,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Jaru - RO	0029.016066/2018-31	EEEFM Professora Dayse Mara Oliveira Martins.	EEEFM Professora Dayse Mara Oliveira Martins	00.659.636/0001-40	2.114,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Seringueiras - CRE- São Francisco - RO	0029.021051/2018-94	EEEFM Osvaldo Piana	EEEFM Osvaldo Piana	01.203.767/0001-80	1.288,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Espigão do Oeste - RO	0029.014976/2018-89	EEEFM Sete de Setembro	EEEFM Sete de Setembro	84.568.609/0001-51	636,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Espigão do Oeste - RO	0029.014973/2018-45	EEEFM Jean Piaget	EEEFM Jean Piaget	84.568.492/0001-06	2.456,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Candeias do Jamari - CRE - Porto Velho	0029.025541/2018-60	EEEFM Teodoro de Assunção	EEEFM Teodoro de Assunção	00.988.847/0001-26	606,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
São Francisco d'Oeste - RO	0029.025541/2018-60	CEEJA Sílvio Viana Louro	CEEJA Sílvio Viana Louro	07.668.192/0001-58	1.044,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Ariquemes - RO	0029.008686/2018-04	CEEJA de Ariquemes	CEEJA de Ariquemes	84.744.754/0001-46	814,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Alta Floresta d'Oeste - RO	0029.007935/2018-36	EEEFM Artur da Costa e Silva	EEEFM Artur da Costa e Silva	00.798.174/0001-41	1.558,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Vilhena - RO	0029.074394/2018-51	EEEF Genival Nunes Costa	EEEF Genival Nunes Costa	00.670.368/0001-67	13.760,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 23 de abril de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Vilhena - RO	0029.014951/2018-85	EEEFM Moacyr Caramelo	EEEFM Moacyr Caramelo	13.049.613/0001-65	1.846,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 23 de abril de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Cacoal - RO	0029.011768/2018-28	EEEFM Honorina Lucas de Brito	EEEFM Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	768,00

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N._11___/2018-SEDUC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO -SEDUC , E DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O ESTADO DE RONDÔNIA, de um lado, por meio da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 00394.585/0001-62, com sede no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, Reto 1, Porto Velho-RO, neste ato representada por seu Secretário Adjunto **Prof. Márcio Antônio Félix Ribeiro,** e de outro, o MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.074/0001-85, estabelecido à Avenida Brasil nº 5577, Centro, município de Ministro Andreazza, neste ato representado por seu prefeito municipal o **Sr. Wilson Laurenti,** resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, embasados na Lei n. 9.394/96 e disciplinado pelo Decreto Estadual n. 20.070 de 24 de agosto de 2015, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto deste Termo de Cooperação Técnica é o estabelecimento de regime de cooperação, com vistas a assegurar a implantação do Programa de Parceria Educacional Estado-Município para atendimento ao Ensino Fundamental, por meio do reordenamento do atendimento das redes públicas de ensino estadual e municipal, em conformidade com o disposto no inciso V do Art. 11 da Lei n. 9394/96 e disciplinado pelo Decreto Estadual n. 20.070 de 24 de agosto de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA –DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DO REORDENAMENTO

O Termo do Acordo para atendimento do Ensino Fundamental, neste município de Ministro Andreazza, ocorrerá conforme se especifica a seguir:

1. A **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilo Coelho** já iniciou o repasse dos seus alunos do 1º ao 5º ano, em anos anteriores, sendo que neste ano de 2018 atenderá ainda ao 4º e 5º anos e uma turma de CBA - Ciclo Básico de Aprendizagem. Esse atendimento será repassado gradualmente ao município, com inicio em 2019 e previsão de término em 2020, sendo que nesse ano, a escola estará atendo apenas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio.
Ressalta-se que, concomitantemente, a Escola Nilo Coelho tem recebido, de escolas municipais, os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, conforme o acordado em reuniões e registrado em Atas.

2. A Escola Municipal Cecília Meireles, é a a escola municipal urbana que está recebendo os alunos do 1º ao 5º ano oriundos da Escola Estadual Nilo Coelho.
O Município de Ministro Andreazza, compromete-se, que durante este ano de 2018 se organizará para atender, por meio da Escola Cecília Meireles, os alunos do 4º e 5º anos, que serão repassados pelo Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO/SEDUC
Conforme preconizado no Decreto 20.070 de 24 de agosto de 2015, na implementação desta parceria são obrigações do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação:
1.1.Quanto aos Recursos Humanos: **disponibilizar,** para o município de Ministro Andreazza, sob solicitação da Prefeitura, por um período de 2 anos, podendo ser prorrogado, os professores da Escola Nilo Coelho, que atendem aos alunos do 1º ao 5º ano, que estão sendo repassados ao município.
1.2. Quanto aos Recursos Financeiros: Não se aplica a este caso, pois não há nenhum tipo de repasse de recursos financeiros.
1.3. Quanto a cessão de uso ou Doação de bens móveis e imóveis: Não se aplica a este caso.
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
Conforme preconizado no Decreto 20.070 de 24 de agosto de 2015, na implementação desta parceria são obrigações do município Ministro Andreazza.
1.1. Quanto à Gestão do Atendimento Educacional: realizar o atendimento aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, que estão sendo repassados pelo Estado para Município.
1.2. Quanto aos Bens móveis/equipamentos e mobiliários e Bens imóveis: Não se aplica neste caso.
1.3. Quanto aos Recursos Humanos:
a) Responsabilizar-se pelos servidores disponibilizados ao município para atendimento ao Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, progressivamente.
b) Informar, ao Estado, anualmente e/ou sempre que solicitado, sobre a lotação, função e distribuição da carga horária, dos servidores disponibilizados pelo Estado.
c)Encaminhar, por meio da CRE/Cacoal, mensalmente e dentro do prazo estabelecido, o registro de frequência dos servidores disponibilizados pelo Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, durante sua vigencia, quando detectada a necessidade de ajustes, desde que acordado entre as partes, por meio de um termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGENCIA
O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 03(três) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
Os partícipes providenciarão a publicação do extrato do Termo de Cooperação Técnica nos respectivos órgãos oficiais de imprensa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidos pelas vias administrativas, fica eleito o foro da capital do Estado de Rondônia.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Termo de Cooperação, o qual, depois de lido achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias, para sua publicação e execução.

Porto Velho, 08 de março de 2018.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO **WILSON LAURENTI**
Secretário Adju. de Estado da Educação Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 017/2015-SEDUC.

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº017/2015
/SEDUC, QUE CELEBRAM O ESTADO
DE RONDÔNIA, DE UM LADO, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO, E DOOUTRO O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O ESTADO DE RONDÔNIA, de um lado, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, representada pelo seu Secretário Adjunto MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO, e, do outro lado o município de CASTANHEIRA/RO inscrito no CNPJ Nº 63.761969/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO considerando a necessidade de prorrogar a vigência, bem como ajustar itens anteriormente acordados do Termo de Cooperação Técnica Técnica N. 017/2015, assinado entre as partes em 19/10/2015, conforme solicitação constante do Oficio n. 397/GAB/2017 de 13 de dezembro de 2017 (constante deste processo), e embasados no Decreto estadual N. 20.070 de 24 de agosto de 2015, resolvem alterar o mencionado compromisso conforme se especifica nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica N. 017/2015, por mais 2 anos, a contar do término de vigência do documento anterior, dando continuidade aos termos iniciais de disponibilização de servidores conforme o previsto no supramencionado Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA. O ajustado no item 2 do Adendo ao Termo de Cooperação Técnica Nº 017/2015, parte constante do referido Termo, sofrerá mudança conforme segue: A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisca Júlia, NÃO mais encerrará o atendimento do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, previsto para ocorrer gradativamente a partir de 2017. Desta forma, a Escola continuará ofertando, normalmente, o Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme já vem fazendo.

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as cláusulas e condições acordadas, naquilo que não vier a conflitar com este Termo aditivo.
Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas, as cópias que se fizerem necessárias, para sua publicação e execução.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Secretário Adjunto de Estado da Educação Prefeito Municipal de Castanheira

IDEP

Portaria nº 41/2018/IDEP-ASSISTECIII

O Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-Idep/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e art. 9º, Inciso I da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018, publicado no DOE de 09/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 1º/02/2018 a servidora Lenilce Lopes Oliveira, matrícula 300054694, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Técnica Estadual-ETEC do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia/Idep, localizada na cidade de Porto Velho/RO.

Porto Velho/RO, 10 de maio de 2018.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia-Idep/RO

Portaria nº 40/2018/IDEP-ASSISTECIII

O Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-Idep/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e art. 9º, Inciso I da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018, publicado no DOE de 09/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 1º/02/2018 a servidora Maria Auxiliadora Alves Linhares, matrícula 300063393, para exercer a função de Orientadora Escolar da Escola Técnica Estadual-ETEC do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia/Idep, localizada na cidade de Porto Velho/RO.

Porto Velho/RO, 10 de maio de 2018.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia-Idep/RO

Portaria nº 39/2018/IDEP-ASSISTECIII

O Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-Idep/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e art. 9º, Inciso I da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018, publicado no DOE de 09/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 1º/02/2018 a servidora Eline Silva Costa, matrícula 300022273, para exercer a função de Supervisora Escolar da Escola Técnica Estadual-ETEC do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia/Idep, localizada na cidade de Porto Velho/RO.

Porto Velho/RO, 10 de maio de 2018.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Presidente do Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia-Idep/RO

Portaria nº 38/2018/IDEP-ASSISTECIII

O Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-Idep/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e art. 9º, inciso I da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018, publicado no DOE Nº 64 de 09/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 1º/02/2018 a servidora Luíza Pereira Zamora Alves, matrícula 300024592, para exercer a função de Diretora Escolar da Escola Técnica Estadual-ETEC do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia/Idep, localizada na cidade de Porto Velho/RO.

Porto Velho/RO, 10 de maio de 2018.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia-Idep/RO

SEJUCEL

Portaria nº 45/2018/SEJUCEL-SECONV

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Executiva Regional de Ji-Paraná, para compor a Comissão Especial de Fiscalização in loco da Copa Rio Urupá, que ocorrerá dia 12/05/2018 no Município de Ji-Paraná, referente aquisição de material esportivo, conforme processo Administrativo nº 0032.098143/2018-11, desta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL. Juntamente com o Servidor desta SEJUCEL: Romão Moreno Filho, matrícula 300130679

SERVIDOR	MATRICULA
Romão Moreno Filho	300130679
Elizeu Amaro Vieira	300115273
Carlos André da Silva	300057214

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 12 de maio de 2018, e cessa seus efeitos após a entrega do relatório de fiscalização, bem como registro fotográfico.

Registre-se, Publique-se
Rodnei Antonio Paes
Superintendente da SEJUCEL

FUNCER

Termo de Homologação
AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I c/c artigo 26, da Lei 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 0013.038938/2018-91, acerca da despesa referente a fornecimento de água potável no mês de Março/2018, o valor de R$ 4.704,68 (quatro mil, setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente ao mês de Março/2018, em favor da empresa Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD - CNPJ n. 05.914.254/0001-39.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 4.704,68 (quatro mil, setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD - CNPJ n. 05.914.254/0001-39, proveniente da despesa referente a serviços de fornecimento de água potável no mês de março/2018.

Porto Velho, 10 de maio de 2018.

RODRIGO DE BARROS PEREIRA FRAMIL
Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Portaria nº 275/2018/SESDEC-GRH Porto Velho, 07 de maio de 2018.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando, Requerimento (0611151), Ato Concessório de Reserva nº 164/IPERON/PM-RO, de 26/07/2017, publicado no DOE Nº 164, de 30/08/2017, Certidão da Diretoria de Pessoal da PMRO (0612026), Parecer nº 692/2018/SEGEP--ASTEC de 24/04/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 24, § 12º da Constituição Estadual/1989 do período adquirido e não usufruído, referente aos 1°, 2°,3°,4° e 5° quinquênios, ao Policial Militar **VILSON DE SALLES MACHADO**, **CEL PM RR RE 100060232**, em virtude de sua transferência para Reserva Remunerada.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

IGOR MAYANE JUSTINO
Gerente de Recursos Humanos
SESDEC

Portaria nº 282/2018/SESDEC-NADM Porto Velho, 09 de maio de 2018

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOER nº 24, de 06-02-2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da Sesdec; CONSIDERANDO o Memorando nº 81/2018/SESDEC-GLOG de 07.05.2018

RESOLVE:

Art. 1° - Fazer a substituição na Portaria nº **020/GC/CAF/SESDEC/2017**, de 07.03.2017 **(publicada no DOE Nº 45, de 09.03.2017)**, do servidor **JAMES ALVES PADILHA**, Matrícula nº 100065658, pelo servidor **AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE**, Matrícula nº 100077077 , para atuar no exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento dos Serviços correlacionados ao CONTRATO Nº 059/PGE-2015, Processo nº 01.1501.00144-00/2015 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, e do **servidor SANDRO MICHELETTI** - Matricula 300021560 pelo servidor **PEDRO CARVALHO** - Matricula 300021543, para o exercício da função de Membro de Comissão do CONTRATO Nº 059/PGE-2015, que tem como objeto empresa especializada em serviços de gerenciamento e controle informatizado para manutenção da frota através de rede credenciada e cartão magnético, para atender as necessidades da SESDEC, bem como da Polícia Militar, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Politec.

Art. 2° - A Comissão de Recebimento de Serviços de Locação oriundos do Contrato nº 059/PGE-2015, que tem como função conferir e receber os serviços avençados no contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC, e dar ciência ao fiscal técnico e administrativo sobre qualquer irregularidade constatada.

Art. 3º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC.

Art. 4º - Permanecem válidas as demais delegações, objeto da Portaria nº **020/GC/CAF/SESDEC/2017**, de 07.03.2017 **(publicada no DOE Nº 45, de 09.03.2017)**, desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **23 de abril de 2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO

RONIMAR VARGAS JOBIM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO

Portaria nº 281/2018/SESDEC-NADM Porto Velho, 09 de maio de 2018

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOER nº 24, de 06-02-2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da Sesdec; CONSIDERANDO o Memorando nº 81/2018/SESDEC-GLOG de 07.05.2018

RESOLVE:

Art. 1° - Fazer a substituição na Portaria nº 019/GC/CAF/SESDEC/RO, de 07.03.2017 **(publicada no DOE Nº 45, de 09.03.2017)**, do servidor **JAMES ALVES PADILHA**, Matrícula nº 100065658, pelo servidor **AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE**, Matrícula nº 100077077 , para atuar no exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento dos Serviços correlacionados ao CONTRATO Nº 293/PGE-2014, Processo nº 01.1501.00700-00/2014 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, e do **servidor MAURILIO MIRANDA PEREIRA** - Matricula 100092982 pelo servidor **JOSE LEITE DE FIGUEIREDO CISNE** - Matricula 10005256-0, para o exercício da função de Membro de Comissão do CONTRATO Nº 057/PGE-2016, que tem como objeto empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis em postos credenciados através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip [...] para atender as necessidades da SESDEC, bem como da Casa Militar.

Art. 2° - A Comissão de Recebimento de Serviços de Locação oriundos do Contrato nº 293/PGE-2014, que tem como função conferir e receber os serviços avençados no contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC, e dar ciência ao fiscal técnico e administrativo sobre qualquer irregularidade constatada.

Art. 3º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC.

Art. 4º - Permanecem válidas as demais delegações, objeto da Portaria nº 019/GC/CAF/SESDEC/RO, de 07.03.2017 **(publicada no DOE Nº 45, de 09.03.2017)**, desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **02 de maio de 2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO

RONIMAR VARGAS JOBIM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO

Portaria nº 280/2018/SESDEC-NADM Porto Velho, 09 de maio de 2018

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOER nº 24, de 06-02-2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da Sesdec; CONSIDERANDO o Memorando nº 81/2018/SESDEC-GLOG de 07.05.2018

RESOLVE:

Art. 1° - Fazer a substituição na Portaria nº **018/GC/CAF/SESDEC/2017**, de 07.03.2017 **(publicada no DOE Nº 45, de 09.03.2017)**, do servidor **JAMES ALVES PADILHA**, Matrícula nº 100065658, pelo servidor **AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE**, Matrícula nº 100077077 , para atuar no exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento dos Serviços correlacionados ao CONTRATO Nº 232/PGE-2013, Processo nº 01.1501.01343-00/2013 - TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, e do servidor **SANDRO MICHELETTI** - Matrícula 300021560, pelo servidor **PEDRO CARVALHO** - Matrícula 300021543, para o exercício da função de Membro de Comissão do CONTRATO Nº 232/PGE-2013, que tem como objeto empresa especializada em serviços de locação de veículos de médio porte (caminhonete), para

atender as necessidades desta Secretaria de Segurança - SESDEC, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e POLITEC.

Art. 2° - A Comissão de Recebimento de Serviços de Locação oriundos do Contrato nº 232/PGE-2013, que tem como função conferir e receber os serviços avençados no contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC, e dar ciência ao fiscal técnico e administrativo sobre qualquer irregularidade constatada.

Art. 3º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC.

Art. 4º - Permanecem válidas as demais delegações, objeto da Portaria nº 018/GC/CAF/SESDEC/2017, de 07.03.2017 **(publicada no DOE Nº 45, de 09.03.2017)**, desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **23 de abril de 2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO

RONIMAR VARGAS JOBIM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO

Portaria nº 279/2018/SESDEC-NADM Porto Velho, 09 de maio de 2018

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOER nº 24, de 06-02-2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da Sesdec; CONSIDERANDO o Memorando nº 81/2018/SESDEC-GLOG de 07.05.2018

RESOLVE:

Art. 1° - Fazer a substituição na Portaria nº 017/GC/CAF/SESDEC/RO, de 07.03.2017 **(publicada no DOE Nº 45, de 09.03.2017)**, do servidor **JAMES ALVES PADILHA**, Matrícula nº 100065658, pelo servidor **AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE**, Matrícula nº 100077077 , para atuar no exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento dos Serviços correlacionados ao CONTRATO Nº 057/PGE-2016, Processo nº 01.1501.00669-0000/2015 - TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, e do servidor **SANDRO MICHELETTI** - Matrícula 300021560, pelo servidor **PEDRO CARVALHO** - Matrícula 300021543, para o exercício da função de Membro de Comissão do CONTRATO Nº 057/PGE-2016, que tem como objeto empresa especializada em serviços de locação de veículos de pequeno porte (GOL e PÁLIO WEEKEND), para atender as necessidades desta Secretaria de Segurança - SESDEC, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e POLITEC.

Art. 2° - A Comissão de Recebimento de Serviços de Locação oriundos do Contrato nº 057/PGE2016, que tem como função conferir e receber os serviços avençados no contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC, e dar ciência ao fiscal técnico e administrativo sobre qualquer irregularidade constatada.

Art. 3º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC.

Art. 4º - Permanecem válidas as demais delegações, objeto da Portaria nº 017/GC/CAF/SESDEC/RO, de 07.03.2017 **(publicada no DOE Nº 45, de 09.03.2017)**, desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **23 de abril de 2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO

RONIMAR VARGAS JOBIM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO

POLITEC

Portaria nº 63/2018/POLITEC-DA

O Diretor Adjunto de Polícia Técnica-Científica - POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Relotar a partir da data de 09/05/2018, o servidor **Luiz Aparecido de Souza**, Agente de Polícia, matrícula nº 300021600, na Coordenadoria Regional de Rolim de Moura- CCRIM-RDM, anteriormente lotado na Coordenadoria Regional de Cacoal- CCRIM-CAC.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de maio de 2018.
PEDRO CARVALHO
Diretor Adjunto de Polícia Técnica

Portaria nº 62/2018/POLITEC-DA

O Diretor Adjunto de Polícia Técnica-Científica - POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Relotar a partir da data de 09/05/2018, o servidor **Daniel Berg Gomes Lima**, Agente de Criminalística, matrícula nº 300059795, na Coordenadoria Regional de Jí-Paraná - CCRIM-JIP, anteriormente lotado na Coordenadoria Regional de Rolim de Moura-CCRIM-RM.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de maio de 2018.
PEDRO CARVALHO
Diretor Adjunto de Polícia Técnica

POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 777/2018/PC-CORREGEPOL Porto Velho, 11 de maio de 2018.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

REVOGAR os termos da Portaria nº 270/2018/GAB/COR/PC/RO, datada de 02 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 60, datado 03 de abril de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Corregedor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 776/2018/PC-CORREGEPOL Porto Velho, 11 de maio de 2018.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

REVOGAR os termos da Portaria nº 269/2018/GAB/COR/PC/RO, datada de 02 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 60, datado 03 de abril de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Corregedor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 771/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL aADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 016/2018/CEPA/DGPC/RO de 02/05/2018;

R E S O L V E:

PRORROGAR, o prazo por 60 (sessenta) dias, a partir de 04.05.2018, para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018/CEPA/DGPC/RO, datado de 05/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de Maio de 2018.
ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 759/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **07.05.2018**, o(a) servidor(a) **MANOEL APARECIDO CUNHA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300012134, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) Delegacia Especializada no Controle de Armas, Munições e Explosivos - DECAME**, anteriormente lotado na Divisão de Flagrantes - DIFLAG do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 07 de Maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 760/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 76, de 27.04.1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, a contar de 15.05.2018, o servidor **DAVID WISNEY BEZERRA GUEDES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300098429, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Porto Velho/RO, para o município de Guajará-Mirim/RO.

Art. 2º - RELOTAR o referido servidor, na Delegacia Regional de Guajará Mirim/RO, anteriormente lotado na 7ª Delegacia de Polícia do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 08 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 752/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **04.05.2018**, o(a) servidor(a) **MÁRCIO CAETANO DE ASSIS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300138319, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher do município de Cacoal/RO**, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia do município de Cacoal/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 07 de Maio de 2018.
ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 770/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **09.05.2018**, a servidora **JEANE LEONICE SCHAEFER RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022634, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Repressão as Organizações Criminosas - DRACO**, anteriormente cedida à Companhia de Água e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 10 de maio de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 769/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **08.05.2018**, o(a) servidor(a) **HUMBERTO JOHNSON DE CASTRO INÁCIO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300012175, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) FUNDO DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DECAME no município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 09 de Maio de 2018.
ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 761/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 76, de 27.04.1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, a contar de 07.05.2018, o servidor **LINDEMBERGUE JOSE NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300103912, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Ouro Preto do Oeste/RO, para o município de Cacoal/RO.

Art. 2º - RELOTAR o referido servidor, no NÚCLEO DE AÇÃO E REPRESSÃO A AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS- DRACO2, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Ouro Preto do Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 08 de Maio de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 778/2018/PC-CORREGEPOL Porto Velho, 11 de maio de 2018.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

REVOGAR os termos da Portaria nº 271/2018/GAB/COR/PC/RO, datada de 02 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 60, datado 03 de abril de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Corregedor Geral da Polícia Civi

Portaria nº 779/2018/PC-CORREGEPOL Porto Velho, 11 de maio de 2018.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

REVOGAR os termos da Portaria nº 273/2018/GAB/COR/PC/RO, datada de 02 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 60, datado 03 de abril de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Corregedor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 780/2018/PC-CORREGEPOL Porto Velho, 11 de maio de 2018.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

REVOGAR os termos da Portaria nº 488/2018/GAB/COR/PC/RO, datada de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 70, datado 17 de abril de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Corregedor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 781/2018/PC-CORREGEPOL Porto Velho, 11 de maio de 2018.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2018/3ªCPPAD/COR/PC/RO de 02/03/2018.

R E S O L V E :

Art. 1º - Reconhecer a PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE da pretensão punitiva, em favor do Servidor **WILSON DE BRITO RANGEL FILHO,** Escrivão de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300060573, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Corregedor Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 1685/2018/PM-DP6

Dispõe sobre retificação de Portaria de Exclusão e Desligamento de Praça PM no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, inciso V do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria n. 1385/2018/PM-DP6, de 17 de abril de 2018, dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências, do 3º SGT PM RE 100058277 ZILDO JOSÉ DOS SANTOS, nos seguintes temos:

ONDE SE LÊ:
"Art. 1º Excluir o **ST PM RE 100058277 ZILDO JOSÉ DOS SANTOS**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para a inatividade, conforme **Ato Concessório nº. 18/IPERON/PM-RO, de 23/02/2018, publicado no DOE n. 39 de 01/03/2018**, nos termos do Art. 42, § 1º da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I e 93, I, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 09 março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º, 8º e Art. 28 da Lei nº 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº 432/2008, a contar de 30/10/2017.

LEIA-SE:
"Art. 1º Excluir o **3º SGT PM RE 100058277 ZILDO JOSÉ DOS SANTOS**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para a inatividade, conforme **Ato Concessório nº. 18/IPERON/PM-RO, de 23/02/2018, publicado no DOE n. 39 de 01/03/2018**, nos termos do Art. 42, § 1º da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I e 93, I, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 09 março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º, 8º e Art. 28 da Lei nº 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº 432/2008, **a contar de 01/03/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 04 de maio de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CÔRREA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 1683/2018/PM-DP6

Dispõe sobre retificação de Portaria de Exclusão e Desligamento de Praça PM no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria n. 1386/2018/PM-DP6, de 17 de abril de 2018, dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências, do 2º SGT PM RE 100057637 APARECIDO DE OLIVEIRA DOMINGUES, nos seguintes temos:

ONDE SE LÊ:
"Art. 1º Excluir o **ST PM RE 100057637 APARECIDO DE OLIVEIRA DOMINGUES**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para a inatividade, conforme **Ato Concessório nº. 16/IPERON/PM-RO, de 23/02/2018, publicado no DOE n. 39 de 01/03/2018**, nos termos do Art. 42 da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I E 93, I todos do Decreto-Lei nº 09-A de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º, 8º e Art. 28 da Lei nº 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº 432/2008, a contar de 30/10/2017.

LEIA-SE:
"Art. 1º Excluir o **2º SGT PM RE 100057637 APARECIDO DE OLIVEIRA DOMINGUES**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para a inatividade, conforme **Ato Concessório nº. 16/IPERON/PM-RO, de 23/02/2018, publicado no DOE n. 39 de 01/03/2018**, nos termos do Art. 42, § 1º da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I e 93, I, todos do Decreto-Lei nº 09-A, 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º, 8º e Art. 28 da Lei nº 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº 432/2008, **a contar de 01/03/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 04 de maio de 2018.
MAURO RONALDO FLÔRES CÔRREA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 1794/2018/PM-DP3 Porto Velho-RO, 09 de maio de 2018

Dispõe sobre Afastamento Temporáriode Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2.007,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares ao **3º SGT PM RE 100080148 JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA**, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 02 de abril de 2018, para frequentar o Curso de Formação Policial – do Concurso Público de Provas e Títulos - Fase IX - na cidade de Mato Grosso do Sul - MS, para Provimento no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, devidamente matriculado, em conformidade ao Edital de convocação nº 56/2018 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, e homologado conforme EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº 007/2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 9.623, de 27 de março de 2018, requerido no Objeto datado de 27 de março de 2018, encaminhado a esta Diretoria através do Ofício nº 10045/2018/PM-4BPMDIVADM, de 28 de março de 2018.

Art. 2º Passá-lo a condição de adido ao 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à DESP/SEGEP para providenciar a cessação dos seus vencimentos durante o período do curso, conforme declaração juntada ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 02 de abril de 2018.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ **CARLOS** DA SILVA JÚNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

"Polícia Militar de Rondônia: Instrumento de Paz."

Portaria nº 1727/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem os Art. 14, inciso I e Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **3º SGT PM RE 100064367 MARIA AUXILIADORA PEREIRA CALGAROTTO,** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia**, por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório n°. 22/IPERON/PM-RO, de 02/03/2018**, publicado no **DOE n. 59 de 02/04/2018**, nos termos do Art. 42 da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I e 93, I todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar de **02/04/2018**.

Art. 2º Determinar ao **Comandante da Companhia Independente de Polícia de Trânsito da PMRO,** que proceda ao seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-Ro, 04 de maio de 2018.

MAURO RONALDO FLORES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 1774/2018/PM-DP6

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE nº. 2636, de 05.02.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **2º SGT PM RE 100056322 CLÓVIS MINUCELI**, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00221.0000/2018, de 03 de maio de 2018, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº. 049/2018/PM-DP6.

Art. 2º Agregar o referido Policial Militar em conformidade com o Art. 4º, inciso I da Lei 3514 de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao **Comandante do 3º BPM da PMRO**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 07 de maio de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR - TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 1746/2018/PM-DP6

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Policia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE nº. 2636, de 05.02.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **2º SGT PM RE 100057857 ALCIMAR SALUSTIANO SANTOS**, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00218.0000/2018, de 03 de maio de 2018, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº. 48/DP-6-2018.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do Complexo de Correição PMMRO**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Agregar o referido Policial Militar em conformidade com o Art. 4º, inciso I da Lei 3514 de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 07 de maio de 2018.

MAURO RONALDO FLORES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR - TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 1801/2018/PM-DP2

Porto Velho-RO, 09 de maio de 2018.
Dispõe sobre dispensa de Praça e exclusão de Adicional de Compensação Orgânica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere os arts. 10, 12, inciso XX do Decreto nº 12722 de 13 de março de 2007.
Considerando Parte 2791/2018/PM-4ºBPM (1078260) de 13 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o **SD PM RE 100092755 RICARDO SETTE DOS SANTOS,** das atividades de Cinotecnia, Adestrador/condutor de cães junto ao canil do 4º BPM (Cacoal/RO), **a contar de 04 de agosto de 2017,** conforme Portaria nº 952/2018/PM-4ºBPMDIVADM de 20/03/2018.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta portaria à SEGEP para exclusão em folha de pagamento do adicional de Compensação Orgânica, conforme Lei 1063 de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comando Geral da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso
Porto Velho, 9 de maio de 2018.

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0037.005751/2017-51 que foi dispensada a licitação, objetivando contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, no valor total estimado de **R$ 7.966,08** (Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Oito Centavos). Porto Velho - RO, 14 de fevereiro de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Ordenador de Despesas

Portaria nº 241/2018/CBM-CRH
R E T I F I C A Ç Ã O

Dispõe sobre Designação de Militar para exercer função de motorista no CBMRO.**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o inciso I, § 1º do art. 5º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 – Regulamento de Movimentação em vigor na Corporação,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA Nº 241/2018/CBM-CRH, de 23 de março de 2018**, que dispõe sobre designação de motorista bombeiro militar e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos administrativos e financeiros **a contar de 01 de novembro de 2017.**

LEIA SE:
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos administrativos e financeiros **a contar de 10 de janeiro de 2018.**

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho, 10 de maio de 2018.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Portaria nº 243/2018/CBM-CRH
R E T I F I C A Ç Ã **O**

Dispõe sobre transferência de Oficiais e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o inciso I, § 1º do art. 5º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 – Regulamento de Movimentação em vigor na Corporação,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA Nº 213/2018/CBM-CRH, de 25 de Abril de 2018**, que dispõe sobre transferência de Oficiais BM e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:
Art. 2º Transferir, a contar de **01 de Maio de 2018**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, e conceder trânsito e instalação, os seguintes Bombeiros Militares conforme segue:

POSTO	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO	TRANS./ INST.	APRESENTAÇÃO
CAP BM	0261-8	**HELVIO** FERREIRA MARTINS	DAT/CAT **Porto Velho**	2º SGB/1º GB **Ariquemes**	25 dias	26 de Maio de 2018
CAP BM	0300-2	MARIO **VERGOTTI**	DAT/CAT **Porto Velho**	2º SGB/1º GB **Ariquemes**	25 dias	26 de Maio de 2018

LEIA-SE:
Art. 2º Transferir, a contar de **01 de Maio de 2018**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, e conceder trânsito e instalação, os seguintes Bombeiros Militares conforme segue:

POSTO	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO	TRANS./ INST.	APRESENTAÇÃO
CAP BM	0261-8	**HELVIO** FERREIRA MARTINS	DAT/CAT **Porto Velho**	2º SGB/1º GB **Ariquemes**	25 dias	26 de Maio de 2018

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho, 10 de maio de 2018.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Portaria nº 244/2018/CBM-CRH

Dispõe sobre Designação de função de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a contar de **05 de maio de 2018**, o CAP BM RE 0278-5 EDMAR MELO **BRAGA**, da função de Subcomandante do 1º SGB/4º GB do CBMRO.

Art. 2º Designar, a contar de **05 de maio de 2018**, o 2º TEN BM 0164-0 JOSE **MARCOS** PEREIRA, na função de Subcomandante do 2º SGB/3º GB do CBMRO.

Art. 3º Designar, a contar de **05 de maio de 2018**, o 2º TEN BM 0168-8 FRANCISCO DE A. **MARCONE** F. DO NASCIMENTO, na função de Comandante do 2º SGB/4º GB do CBMRO.
Art. 4º Designar, a contar de **05 de maio de 2018**, o 2º TEN BM 0137-7 **LAURI** VIEIRA DOS SANTOS, na função de Subcomandante do 3º SGB/4º GB do CBMRO.

Art. 5º Designar, a contar de **10 de maio de 2018**, o ASP-A-OF BM 0363-6 **MARCIO** BUENO LEITE, na função de Subcomandante do 2º SGB/4º GB do CBMRO.

Art. 6º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho, 10 de maio de 2018.
FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL - Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2018/DETRAN/RO
RESERVA DE COTA EXCLUSIVA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPREAS DE PEQUENO PORTE

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo DECRETO de 31 de outubro de 2.017, publicado no DOE n.º 206, de 03/11/2017, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com cota exclusiva de até 25% para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sob o **N.º 004/2018/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, com a Lei Complementar nº 123 e suas alterações, Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011, com o Decreto Estadual n.º 21.675/2017, bem como a Lei n.º 12.846/2013, demais legislações vigentes pertinentes ao objeto e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Diretoria Técnica de Patrimônio e Leilões - (CI n.º 144/2017/DTPAL/DETRAN-RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5956/2017
OBJETO: Aquisição de armário em aço e estruturas de armazenamento e arquivamento, para atender o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.
FONTE DE RECURSO: 0240 – Recursos Próprios.
PROGRAMA: 1277 – Modernização da Gestão Pública.
AÇÃO: 1020 – Gestão de Processos
ELEMENTOS DE DESPESA: 4490.52 – Aquisição de Materiais Permanentes
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R$ 2.558.969,43 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).
DATA DE ABERTURA: **29/05/2018, às 09h30min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;
UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 10 de maio de 2.018.
Margareth Monteiro Resende
PREGOEIRA DETRAN-RO
Cadastro n.º 300.105.736

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2018/DETRAN/RO
Com Item de concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 31 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 206 de 03/11/2017, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 005/2018/DETRAN/RO**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com itens de concorrência exclusiva para ME/EPP, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Nº 21675 DE 03/03/2017, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Diretoria Técnica de Fiscalização - (CI n.º 587/2017/DTO(F) /DETRAN-RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º0010.072155/2017-85.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (Aquisição de 40 armários) com entrega, montagem nos locais de destino, para atender este Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades, especificações mínimas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO
FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos Próprios
PROGRAMA: 1277 – Modernização de Gestão Pública
ATIVIDADE: 1020 – Gestão de Processos
ELEMENTOS DE DESPESA: 4490.52 – Aquisição de Materiais Permanentes
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R$ 27.564,40** (Vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DE ABERTURA: **30/05/2018, às** 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;
UASG: 926002.
O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 10 de maio de 2.018.
Margareth Monteiro Resende
PREGOEIRA DETRAN-RO
Cadastro nº 300.105.736

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2018/DETRAN/RO
com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo DECRETO de 31 de outubro de 2.017, publicado no DOE n.º 206, de 03/11/2017, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 010/2018/DETRAN/RO**, **com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006 e suas alterações, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e com o Decreto Estadual n.º 21.675/2017, bem como a Lei n.º 12.846/2013 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão de Almoxarifado (CI nº 016/2018/DIVALMOX/DETRAN-RO, de 02/02/2018 (SEI 0764679).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.028645/2018-25
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza – álcool etílico hidratado 90,00º, álcool em gel, desodorante ambiente de ar em spray aerossol, inseticida aerossol, detergente líquido, máscara cirúrgica, luva látex, esponja para limpeza, flanela para limpeza, cesto de lixo, estopa para limpeza, esponja de lã de aço - para atender as necessidades deste órgão, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 - DETRAN-RO.
FONTE DE RECURSO: 0240 - Recursos Próprios.
PROGRAMA: 1015 – Gestão Administrativa.
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administrativa Geral
AÇÃO: 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R$ 31.882,40** (Trinta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DE ABERTURA: **04/06/2018, às 09h30min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;
UASG: 926002.
O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 10 de maio de 2.018.
Margareth Monteiro Resende
PREGOEIRA DETRAN-RO
Cadastro n.º 300.105.736

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2018/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto 31 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 206 de 03/11/2017, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 014/2018/DETRAN/RO**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 2.414 de 18/02/2012, Decreto Estadual n.º 16.089/11 e 21.675/2017, bem como a Lei nº 12.846/2013, Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais legislações vigentes pertinentes ao Objeto, tendo como interessada a Coordenadoria de Ciretran's (CI n.º 022/2018/DIVALMMOX/DETRAN/RO) de 08 de fevereiro de 2018 (SEI nº 0811787).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.035401/2018-17**.**
OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos – arame para lacre, lacre de malote, lápis de carpinteiro e thinner, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA** (SEI nº 0811787) e seu anexo.

SEI Nº 0811459
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO
FONTE DE RECURSO: 0240 – RECURSOS PRÓPRIOS
PROGRAMA: 1015 – Gestão Administrativa
AÇÃO: 2087 – Programa de Gestão Administrativa
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R$ 33.337,00 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e sete reais)
DATA DE ABERTURA: 05/06/2018, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;
UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 10 de maio de 2.018.
Margareth Monteiro Resende
PREGOEIRA DETRAN-RO
Cadastro n.º 300.105.736

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.009/2018/DETRAN/RO
com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo DECRETO de 31 de outubro de 2.017, publicado no DOE n.º 206, de 03/11/2017, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 009/2018/DETRAN/RO**, **com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006 e suas alterações, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e com o Decreto Estadual n.º 21.675/2017, bem como a Lei n.º 12.846/2013 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão de Almoxarifado (CI nº 014/2018/DIVALMOX/DETRAN-RO, de 30/01/2018 (SEI 0735655).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.024121/2018-65
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Copa e Cozinha, a serem utilizados por este DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência (SEI 07372259)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 - DETRAN-RO.
FONTE DE RECURSO: 0240 - Recursos Próprios.
PROGRAMA: 1015 – Gestão Administrativa.
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administrativa Geral
AÇÃO: 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30-0240 – Material de Consumo
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R$ 84.762,00 (Oiteinta e quatro mil, setecentos e dois mil reais)
DATA DE ABERTURA:**06/06/2018 às 10h:00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;
UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 10 de maio de 2.018.
Margareth Monteiro Resende
PREGOEIRA DETRAN-RO
Cadastro n.º 300.105.736

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2018/DETRAN/RO
RESERVA DE COTA EXCLUSIVA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 31 de outubro de 2017, de 03/11/2017, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com cota exclusiva de até 25% para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sob o **N.º 015/2018/DETRAN/RO**, adotando como critério o **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, com a Lei Complementar nº 123 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 2.414 de 18/02/2012, Decreto Estadual n.º 16.089/11 e 21.675/2017, e Decreto Estadual n.º 18.340/2013 e n.º 20.620/2016 (Registro de Preços), bem como a Lei nº 12.846/2013, e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, a pedido da Diretoria Técnica de Engenharia e Patrimônio, através da CI n.º 40/2018/DETRAN-DIVALMOX (1166834).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.084948/2018-28

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo (café torrado, açúcar e leite em pó), para atender as necessidades do DETRAN/RO, de acordo com a justificativa, quantitades e especificações consantes no ANEXO I - Termo de Referência.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO
FONTE DE RECURSO: 0240 – RECURSOS PRÓPRIOS
PROGRAMA: 1015 – Gerência do Programa de Apoio Administrativo
AÇÃO: 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R$ 205.544,00** (Duzentos e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).
DATA DE ABERTURA: 07/06/2018, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 10 de maio de 2.018.
Margareth Monteiro Resende
PREGOEIRA DETRAN-RO
Cadastro n.º 300.105.736

PORTARIA Nº. 246/GAB/DETRAN-RO EM, 09 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 001/2017, bem como a Nota Técnica n.º 1391/2018/GAB/DETRAN/RO (fls. 27) e o Despacho n.º 018/2018 (fls. 151);

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 10.05.2018, os trabalhos da 3ª COMSIND, que conduziu a revisão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 001/2017, visando a apuração complementar dos fatos.

Art. 2° - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante necessidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Diretor Geral Adjunto do DETRAN-RO

PORTARIA Nº 1007/2018/DETRAN-CTEC EM, 09 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 725/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 08.05.2018 (ID 1602816), informando que o (a) titular, Raissa Coelho Marques, Mat. 300145100, encontra-se de Viagem a Serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 07 a 09.05.2018, o (a) servidor (a) JANEIDE GOMES DOS SANTOS, Mat. 300093414, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de DIRETOR TÉCNICO DE OPERAÇÕES, CDS-11, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.05.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Marcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1008/2018/DETRAN-CTEC EM, 09 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 724/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 08.05.2018 (ID 1601124), informando que o (a) titular, Taioane de Souza Santos, Mat. 300123347, encontra-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 30.05.2018, o (a) servidor (a) OZANIRA ROZENO NETA, Mat. 300092929, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE EMPLACAMENTO DO NÚCLEO DE REGISTRO DE VEÍCULOS, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.05.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Marcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA

PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;
Considerando o Despacho Assessoria da CRH (ID1483523);

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 2711/GAB/DETRAN de 01/11/2017 publicada no DOE nº 214 de 16/11/2017, alterada pela Portaria nº 302/2018/DETRAN-CTEC de 20/02/2018 (0872876).

Onde se lê:
"...Leilão 012/2011..."
"...Leilão 024/2012..."

Leia-se:
"Leilão 012/2012", conforme Edital de Leilão Público nº 012/2012 (0688579);
"Leilão 024/2013", conforme Edital de Leilão Público nº 024/2013 (0896461).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Marcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).
CONTRATADO: D A ARAGÃO COMÉRCIO - ME (CNPJ/MF sob o nº 19.127.086/0001-46).
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 06 (seis) condicionadores de ar, tecnologia inverter, com instalação e duas manutenções preventivas (limpeza e verificação de funcionamento) durante o período de garantia, referente aos itens 02 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 123/2017 – Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO.
PROCESSO SEI Nº 0010.010306/2017-10
DO VALOR: R$ 14.886,26 (quatorze mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura do contrato.
RECURSO: As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho: 1520.06.181.1277-1020 - Elemento de Despesa: 4490.52 – Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2017NE01659, de 06/11/2017, no valor de R$ 14.886,26 (quatorze mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).
ASSINAM: Acassio Figueira dos Santos - Diretor Geral do DETRAN/RO
Diego Armando Aragão - Representante da Contratada
Visto: Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
ACASSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).
CONTRATADO: PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME (CNPJ/MF sob o nº 20.345.162/0001-79).
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 04 (quatro) condicionadores de ar, tecnologia inverter, com instalação e duas manutenções preventivas (limpeza e verificação de funcionamento) durante o período de garantia, referente aos itens 07 e 08 da Ata de Registro de Preços nº 123/2017 – Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO.
PROCESSO SEI Nº 0010.010306/2017-10
DO VALOR: R$ 52.579,24 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura do contrato.
RECURSO: As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho: -1520.06.181.1277-1020 - Elemento de Despesa: 4490.52 – Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2017NE01660, de 06/11/2017, no valor de R$ 52.579,24 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
ASSINAM: Acassio Figueira dos Santos - Diretor Geral do DETRAN/RO
Elizeu Manoel de Arruda - Representante da Contratada
Visto: Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
ACASSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Carlindo Alves de Oliveira (CPF sob o nº 759.887.556-15).
OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na situado na Rua Acir José Damasceno, s/nº, município de Vale do Anari/RO, para abrigar a CIRETRAN no município de Vale do Anari/RO.
PROCESSO Nº 8.479/2011.
ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01.05.2018 à 01.05.2019. O valor mensal da locação permanece em R$ 2.368,66 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2018NE00839, de 27/04/2018, no valor de R$ 18.870,32 (dezoito mil, oitocentos e setenta reais e trinta e dois centavos).
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM: Acássio Figueira dos Santos - Diretor Geral do DETRAN/RO
Carlindo Alves de Oliveira – Locador
VISTO: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral/DETRAN-RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).
CONTRATADO: PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME (CNPJ nº 04.905.566/0001-13)
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva em Impressoras, com fornecimento de peças/ componentes novos e genuínos, visando atender as necessidades do parque de impressão do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO.
PROCESSO Nº 6.301/2017
DO VALOR ESTIMADO: R$ 332.299,35 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses.
RECURSO: As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho: 06.181.1277-2064 - Elemento de Despesa: 3390.40 – Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2018NE00826, de 25/04/2018, no valor de R$ 17.30,00 (dezessete mil e trezentos reais) e 06.181.1277-2064 - Elemento de Despesa: 3390.30 – Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2018NE00827, de 25/04/2018, no valor de R$ 314.999,25 (trezentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).
ASSINAM: Acássio Figueira dos Santos- Diretor Geral do DETRAN/RO
Pedro Roberto Monteiro - Proprietário da Contratada
Visto: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Geral do DETRAN/RO

SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA

Termo
TERMO DE ACORDO COOPERAÇÃO N°. _____/2018

TERMO DE ACORDO COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS E FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PREFEITURA DE MACHADINHO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

O FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.837.081/0001-56, com sede na Avenida Farquar nº 2.986, Complexo Administrativo Rio Madeira, doravante denominado **FUPEN/RO** ou primeiro partícipe, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, inscrito no SSP/RO sob RG nº 518664 e no CPF/MF sob nº 497.642.922-91, com domicílio profissional na respectiva sede SEJUS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.172.665/00001-21, com sede na Avenida Farquar nº 2.986, Complexo Rio Madeira, doravante denominado **SEJUS/RO** ou interveniente, neste ato representado pelo respectivo Secretário de Estado, senhor **ADRIANO DE CASTRO**, inscrito no SSP/RO sob RG nº 502362 e no CPF sob nº48560340220, com domicílio profissional na sede da Secretaria;

E A PREFEITURA MUNICIPAL MACHADINHO D'OESTE, inscrita no CNPJ Nº 22855142/0001-73 com sede na Av. Rio de Janeiro, Centro, Machadinho D'Oeste, neste ato representada pelo Prefeito o Senhor **ELIOMAR PATRÍCIO**, brasileiro**,** inscrito no CPF sob o n.º 456951802-87 e RG 00000488707.

Resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, que se regerá pelas disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei nº 8.666, de 1993, da Portaria Interministerial CGU/MP/MF nº 507, de 2001, das Leis Rondonienses nº 126, de 1.986 e nº 3.307, de 2013, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 05/CGE/RO/2011 e, e pelos termos consignados neste instrumento, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando em regime fechado ou semi-aberto do sistema prisional, os quais receberão auxílio financeiro, pela realização de reparos e instalações elétricas, hidráulica, alvenaria e pintura nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE,** incluindo a seleção e o processamento administrativo de pagamento do auxilio, conforme especificações neste **TERMO DE aACORDO COOPERAÇÃO**.

Parágrafo único. O presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO parte do Processo Administrativo de nº** 0033.130069/2018-17**, Fundo Penitenciário – FUPEN** encontra amparo legal no artigo 28 § 2º da Lei n. 7.210/84 (Lei de Execuções Penais), art. 24 inciso XIII, da Lei n. 8.666/93, Lei Estadual n. 126/86 e Decreto Estadual n. 3.036/86.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUANTIDADE ESTIMADA
2.1- A quantidade estimada de reeducandos bolsistas que atuarão nas Unidades/dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE,** poderá ser ajustada a qualquer tempo, por meio de **TERMO ADITIVO**, de acordo com o interesse dos interessados, com base na analise custo-benefício, no qual fará a respectiva comunicação ao **FUPEN**, conforme quadro a seguir:

ATIVIDADE	Quantidade
Auxiliar de serviços gerais tais como: motorista, pedreiro, pintor, carpinteiro, encanador, eletricista e braçal.	10
Total 10	

Parágrafo Único - Os bolsistas devem possuir habilidades ao desempenho das atividades atribuídas, a participação em cursos de qualificação torna-se obrigatória, visando garantir a melhoria do desempenho das atividades desenvolvidas.

CLÁSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO:
3.1 O valor da bolsa será distribuída conforme detalhamento do quadro abaixo:

ATIVIDADE	R$ BOLSA
Auxiliar de serviços gerais e serviços de manutenção e reforma.	3/4 SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPRESTAÇÃO AO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN.

4.1 Para cada reeducando inserido nos postos de trabalho estabelecidos neste Termo, a Prefeitura de Machadinho D'Oeste repassará ao Fundo Penitenciário o valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do salário mínimo vigente, à título de Preço Público, conforme as disposições contidas na Portaria nº 02/GAB/SEJUS, de 14 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 16 de agosto de 2017.

4.2 Os valores auferidos através da contraprestação ao Fundo Penitenciário Estadual deverão ser revertidos para as ações descritas no art. 2º da Lei Complementar nº 945, de 22 de maio de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - DO HORÁRIO E LOCAL
5.1 Todas as atividades previstas para a execução dos serviços do Objeto deste **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** deverão ser realizadas em horário e dias úteis definidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE,** compreendido conforme funcionamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**, e suas repartições.

5.2 As atividades deverão ser desenvolvidas de 2° à 6°, nos horários de 07:30 às 17:30 horas, respeitando 02 horas de almoço.

5.3 Os horários, dias e a rotina, bem como o cronograma de execução dos serviços, em cada unidade, deverão ser cumpridos conforme programação definida pela unidade responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

6.1 Informar à **SEJUS**, via Oficio com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, o quantitativo de reeducandos que deverão ser disponibilizados para atendimento dos serviços de auxiliar de serviços gerais, manutenção e reforma.

6.2 Controlar a freqüência dos reeducandos, por meio de formulário próprio, a ser preenchido pelas unidades/frentes acolhedoras vinculadas **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE,** que utilizarem a mão de obra.

6.3 Efetuar a transferência financeira, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente, ao **FUPEN/SEJUS/RO** referente ao valor da bolsa auxilio dos reeducandos utilizados na execução dos serviços, para crédito na conta corrente n. 12090-1, agência 2757-X, do Banco do Brasil S/A.

6.4 Encaminhar à **FUPEN/SEJUS/RO** cópia da ordem bancária correspondente a transferência do mês, juntamente com a relação dos valores individualizados por reeducando, no dia seguinte à transferência dos recursos.

6.5 Orientar, acompanhar e supervisionar os reeducandos quanto às normas e rotinas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE,** bem como as atividades que serão realizadas na execução dos serviços.

6.6 Fornecer, repor ou substituir, quando necessário, uniforme, crachá de identificação, Equipamentos de Proteção Individual - EPI e/ou Equipamentos de Proteção Coletivos - EPC aos reeducandos, inerente à execução dos serviços.

6.7 Fornecer os insumos necessários (ferramentas, máquinas, utensílios, acessórios, materiais etc.) para a execução dos serviços.

6.8 Informar para a **SEJUS** toda e qualquer alteração quanto à conduta inconveniente dos reeducandos ou os que não estão se adaptando as atividades delegadas do Objeto deste **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.**

6.9 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **SEJUS**.

6.10 Fornecer certificado pela prestação de serviço, constando o período em que o reeducando ficou a disposição da função exercida e o desempenho obtido.

6.11 Elaborar relatório periódico sobre o alcance dos objetivos traçados no **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUSÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

7.1 Os reeducandos indicados pela SEJUS/FUPEN para prestação de serviços objeto deste instrumento, não terão qualquer vinculo empregatício com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE** e com a SEJUS, isentando-os das obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, conforme o artigo 28 da Lei n. 7.210/84, e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA SEJUS

8.1 Selecionar os reeducandos, de acordo com os requisitos definidos para a atividade e promover a capacitação dos mesmos, quando necessário.

8.2 – Responsabilizar-se, perante a Vara de Execuções Penais, pela seleção, autorização, apresentação, disponibilidade e qualquer controle referente à situação dos reeducandos utilizados no presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**.

8.3 Controlar a progressão do regime dos reeducandos de forma que os que não se enquadram mais no objeto sejam excluídos do **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO;**

8.4 Providenciar a retirada da Unidade acolhedora o reeducando que apresentar conduta inconveniente, imediatamente após a notificação.

8.5 Substituir o reeducando que, por qualquer motivo, não puder se apresentar ao trabalho, ou que não se adaptou a atividade deste **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**, no prazo não superior a 03 (três) dias corridos.

8.6 Comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE** de qualquer impedimento que interfira no andamento dos serviços;

8.7 Orientar os reeducandos que cumpram as normas de higiene e segurança do trabalho, normas disciplinares e demais regulamentos nos locais da prestação dos serviços, bem como tratar com cortesia todas as pessoas que tiverem contato na execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DO FUPEN

9.1 Efetuar o processamento da bolsa aos reeducandos até o 10° (décimo) dia útil do mês subseqüente ao da execução das atividades, com crédito individualizado em conta bancaria e/ou em crédito no número do C.P.F.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A despesa decorrente da execução deste **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**, será coberta por recursos específicos consignados no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

11.1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE,** transferirá mensalmente ao Fundo Penitenciário - FUPEN o valor da bolsa auxilio para cada reeducando alocado na execução das atividades, em conformidade com o presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

12.1 O presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**, terá prazo de vigência de **8 (OITO) MESES**, contados a partir de 01 de setembro de 2017 , podendo ser prorrogado conforme prevê a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Após as assinaturas neste **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** Técnica, a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Acordo de Cooperação Técnica, que constitui o documento de fls. ____/_____, do Livro Especial nº 01/Acordo de Cooperação, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado, Porto Velho-RO, ___de _____ de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 O presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** poderá ser rescindido pelas partes a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvando o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas constantes dos instrumentos específicos em execução, ou denunciando a qualquer tempo, em face de superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexeqüível, ou ainda, se for de interesse comum das partes.

14.2 Este **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** poderá, mediante Termo Aditivo, ser alterado em suas cláusulas ou condições, desde que não influa sobre o objetivo do ajuste, e será precedida de aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

15.1 Os casos omissos e as dúvidas porventura surgidas em decorrência da execução deste **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** serão dirimidas mediante acordo entre as partes, por meio de instrumento próprio e para solucionar divergências inconciliáveis, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho - RO.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente FUPEN

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito de Machadinho D'Oeste

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Termo de Homologação
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 01-2101.01096-0000-2015
Pregão Eletrônico: 041/2016/SUPEL
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e desobstrução de redes de esgoto para atender as Unidades Prisionais e Socioeducativas do Estado de Rondônia por um período de 12 (doze) meses.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, am-

bos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 041/2016/SUPEL foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que os lotes 01 e 05 foram adjudicados para a empresa **ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME, CNPJ: 63.777.254/0001-30**, no valor total de **R$ 647.775,59** (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**,** lotes 02 e 03 foram adjudicados para empresa **A D GRACILIANO BRAGA - ME, CNPJ: 19.046.546/0001-01,** no valor de **R$ 854.400,00** (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) e o lote 04 foi adjudicado para empresa **AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA-ME, CNPJ: 11.478.546/0001-79,** no valor de **R$ 551.376,84** (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Porto Velho, 08 de maio de 2018.
ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Portaria nº 1677/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.145634/2018-41 e 0033.138670/2018-58,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **THIAGO MUZUCO BAYLAO,** para exercer a função de COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, desta Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 03.05.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1571/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.055114/2018-47,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JOSE ADRIANO BEZERRA,** Agente penitenciário, matrícula nº 300137069, para responder interinamente pela função de CHEFE DE SEGURANÇA, em substituição ao servidor DEYVID JOSE BARRETO VIANA**,** Agente Penitenciario,, matrícula 300087730, no período de **01.02 a 02.03.2018,** por motivo de férias, conforme notificação 1541266

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1586/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.055035/2018-36

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ADELSON PEREIRA DOS SANTOS, mat. 300137006, Agente Penitenciário, para responder interinamente pela função de Chefe de Segurança, em substituição ao servidor PAULO CEZAR FERREIRA DE CASTRO**,** Agente Penitenciario, matrícula 300137006 , no período de 01**.** 03.2018 a 30.04.2018, por motivo de férias e licença premio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1542/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 30 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.117694/2018-73

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR,a servidora **EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS,** AGENTE PENITENCIÁRIA, matrícula nº 300116861, para responder interinamente pela função de DIRETORA GERAL, em substituição a servidora **ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA,** AGENTE PENITENCIÁRIA, matrícula 300093630, no período de 01.03.2018 A 31.05.2018**,** por motivo de licença premio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1708/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.114070/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na GERENCIA DE INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA, a partir de 16.04.2018, o (a) servidor (a) **JURANDY SOUSA ARAUJO JUNIOR**, matricula n. 300115909, Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na GERENCIA DE REINSERÇAO SOCIAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1681/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.117817/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no PRESIDIO PROVISORIO FEMININO, a partir de 02.05.2018, o (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS** , Agente Penitenciária, matrícula 300016971, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Portaria nº 1684/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.117817/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA, a partir de 02.05.2018, o (a) servidor (a)**MARRALA ALMEIDA BEZERRA**, Agente Penitenciária, matrícula 300137592, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PRESIDIO PROVISORIO FEMININO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1688/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.128455/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no GRUPO DE AÇÕES PENITENCIARIAS ESPECIAIS, a partir de 26.04.2018, o (a) servidor (a) **PAAVO UNALIE SOUZA DE CARVALHO**, agente penitenciário, matrícula 300116538, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1689/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.128455/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO, a partir de 26.04.2018, o (a) servidor (a) **DERLAN DIOGENES MARIN**, Agente Penitenciário, matrícula 300138007, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no GRUPO DE AÇÕES PENITENCIARIAS ESPECIAIS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1711/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 09 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.128612/2018-16

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na PENITENCIARIA MILTON SOARES DE CARVALHO, a partir de 12.05.2018, o (a) servidor (a) **FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE,** AGENTE PENITENCIÁRIO**,** matrícula nº 300099663, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA REGIONAL AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANÁ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1713/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 09 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.128612/2018-16

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na PENITENCIARIA REGIONAL AGENOR MARTINS DE CARVALHO, a partir de 12.05.2018, o (a) servidor (a) **NATAN RICARDO GOMES BERNARDO,** AGENTE PENITENCIÁRIO**,** matrícula nº 300131498, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA MILTON SOARES DE CARVALHO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1687/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.128745/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na GERENCIA REGIONAL DE PORTO VELHO, a partir de 26.04.2018, o (a) servidor (a) **IODETE BELARMINO CAETANO**, Guarda de Presidio Civil Especial, Matrícula SIAPE 2305049, pertencente ao quadro de servidores federais do Ex-território do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1714/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 09 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.134020/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na PENITENCIARIA REGIONAL DR AGENOR MARTINS DE CARVALHO a partir de 01.05.2018, o (a) servidor (a) **VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA,** AGENTE PENITENCIÁRIO**,** matrícula nº 300116742, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1715/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 09 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.134020/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ a partir de 01.05.2018, o (a) servidor (a) **IRENILDES DE OLIVEIRA,** AGENTE PENITENCIÁRIA**,** matrícula nº 3000391181, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA REGIONAL DR AGENOR MARTINS DE CARVALHO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1748/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 10 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo 0033.132137/2018-82

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de 02.05.2018**,** com base na **LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992**, a servidora TATIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA, PSICÓLOGA, matrícula n°300147493, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no GABINETE, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de celebração de União Estável, realizado no Tabelionato de Notas da Comarca de Guajará-Mirim, conforme documentação anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1657/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 04 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.139152/2018-51

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA, a partir de 07.05.2018, o (a) servidor (a) **FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA** , Agente Penitenciário, matrícula 300088325, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1685/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.139482/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO, a partir de 04.05.2018, os servidores abaixo relacionados, Agentes Penitenciários, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados no GRUPO DE AÇÕES PENITENCIARIAS ESPECIAIS.

ANDRE DURVALINO DA SILVA	300137066
DUAN CUNHA DA SILVA	30014039
MARCELO BARBOSA	300116636
JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	300140223

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1698/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.141527/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na PENITENCIARIA MILTON SOARES DE CARVALHO, a partir de 04.05.2018, o (a) servidor (a) **ERIVAN PEDRO JOVENTINO**, Agente Penitenciário, matrícula 300116504 pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1697/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.141859/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO, a partir de 15.05.2018, o (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAÚJO**, Agente Penitenciário, matrícula 300140451, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO DO OESTE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1701/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.142294/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO, a partir de 08.05.2018, o (a) servidor (a)**JAIRO PEREIRA DA SILVA,** AGENTE PENITENCIÁRIO**,** matrícula nº 300131736, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1699/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.139482/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na CASA DE DETENÇÃO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA, a partir de 08.05.2018, o (a) servidor (a)**JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO,** AGENTE PENITENCIÁRIO**,** matrícula nº 300140223, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1702/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.143162/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA/ALMOXARIFADO/SEJUS , a partir de 08.05.2018, o (a) servidor (a) **LEIDIANE DA SILVA ROCHA,** AGENTE PENITENCIÁRIA**,** matrícula nº 300098842, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na CORREGEDORIA GERAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1696/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.144366/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA, a partir de 08.05.2018, o (a) servidor (a) **LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO**, Agente Penitenciária, matrícula 300099497, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no PRESIDIO PROVISORIO FEMININO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1707/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.144535/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no GRUPO DE AÇÕES PENITENCIARIAS ESPECIAIS, a partir de 02.05.2018, o (a) servidor (a) **HALAN DA SILVA MESQUITA** , agente penitenciário, matrícula 300140458, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1710/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.144746/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARÁ-MIRIM, a partir de 08.05.2018, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORÉ.

Servidor	Função	Matrícula
PAULO SOARES FARFAN	AGENTE PENITENCIARIO	300042989
JOSE AILTON DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	300116418

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1674/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.144792/2018-83

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no CASA DE PRISAO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA MIRIM, a partir de 08.05.2018, o (a) servidor (a) **GLENDA PEREIRA GUEDES**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300115508, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1718/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 09 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.146816/2018-39

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no PRESIDIO DE MEDIO PORTE, a partir de 08.05.2018, o (a) servidor (a) **LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO,** AGENTE PENITENCIÁRI**,** matrícula nº 300099497, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PRESIDIO PROVISORIO FEMININO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1725/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 09 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.147031/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA, a partir de 09.05.2018, o (a) servidor (a) **EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES,** AGENTE PENITENCIÁRIO**,** matrícula nº 300131636, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na GERENCIA REGIONAL DE PORTO VELHO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1719/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 09 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.147064/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na GERENCIA DE REINSERÇÃO SOCIAL, a partir de 07.05.2018, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotadas no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ELENE DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIA	300097830
ALINE MORAIS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIA	300116386

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1722/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 09 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.147236/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA, a partir de 09.05.2018, o (a) servidor (a) **MARCOS MOURA BOERI,** AGENTE PENITENCIÁRIO**,** matrícula nº 300116930, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na CASA DE DETENÇÃO DR JOSE MARIO ALVES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1729/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 09 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.148430/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO, a partir de 09.05.2018, o (a) servidor (a) **NEOMAN BARROSO BRITO,** AGENTE PENITENCIÁRIO**,** matrícula nº 300088316, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1647/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 05 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.003176/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na PENITENCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO, a partir de 20.02.2017, o (a) servidor (a) **NILDA ROSA DE SA**, Téc. em Enfermagem, matrícula nº 300115824, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na CADEIA PUBLICA DE ALVORADA DO OESTE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1690/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.126660/2018/70,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, o servidor **DAVI MENDONÇA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300088766, pelo profissionalismo e prestatividade no desenvolvimento de suas atividades junto a Direção da Casa do Albergado de Ariquemes, em seus diversos trabalhos, sempre primando pelo cumprimento dos prazos das expedições dos documentos, além da pontualidade, assiduidade e dedicação.

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1704/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 21 de março de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.139203/2018/45,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, o servidor **GERSON LIMOEIRO DE ABREU,** Agente Penitenciário, matrícula 300055876, pela dedicação, profissionalismo no desenvolvimento de suas atividades, tendo agido de forma espontânea e usando de meios próprios em sua residência pessoal na data de 02.03.2018, auxiliando várias equipes da Polícia Militar a realizar a prisão de uma dupla de assaltantes em Porto Velho, que resultou na apreensão de vários armamentos e outros ilícitos, produtos de furtos e roubos realizados por estes marginais, conforme descrito em vários jornais de mídia eletrônica.

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1717/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 09 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.041812/2018-84

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, em face da dedicação excepcional às atividades pertinentes à função, bem como sua responsabilidade e profissionalismo, o que revela qualificação e compromisso no fato ocorrido no dia 03/11/2017 no pátio da frente de serviço/Sejus, onde o Policial Militar SGT Afonso solicitou reforço a esta Unidade, de imediato o Chefe Geral de Segurança montou uma equipe e deslocaram-se imediatamente até o local isolando todo o perímetro e iniciando uma revista geral em toda a extensão do projeto sendo encontrado carregadores de telefone, fones de ouvido, celulares, bebidas alcoólicas, facas e punhões.

N°	NOME	MATRICULA
01	LIL JÔNES DUARTE PINHEIRO- CHEFE GERAL DESEGURANÇA	300131487
02	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA- CHEFE DE SEGURANÇAPLANTONISTA	300093198
03	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636
04	ANDRÉ GRANGEIRO DE OLIVEIRA	300132204
05	JOSÉ ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402
06	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551
07	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	300042981
08	LUCAS PONTES DE MELO	300140208
09	HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO	300140289
10	JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS	300131482

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1706/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.002985/2018/68,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, as servidoras abaixo relacionadas, pela dedicação, profissionalismo e prestatividade no desenvolvimento de suas atividades, tendo contribuído diretamente para a criação da Biblioteca da Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

SERVIDORES	MATRICULA
AURICÉLIA GOUVÊA CAETANO	300055958
CRISTIANE GARCIA DA SILVA	300060473
ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHÃES	300055924
MICHELE COSTA PIMENTEL	300056838

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1630/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARCIO DE SOUZA CARVALHO,** Agente Penitenciário, matrícula 300089605, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11/07/18 a 30/07/2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01/07/2018 a 10/07/2018.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1604/2018/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento aos servidores, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Outubro de 2013 a Outubro de 2017.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Anexo I - Portaria n°1604/GAB/SEJUS - Progressão Funcional dos Servidores Efetivos.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300092812	EDSON NOVAIS MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	19/10/2009	G-002	G-003	19/10/2017

Porto Velho, 03 de maio de 2018.

Portaria nº 1666/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

ART.1 REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **OZIEL ARAUJO FERNANDES,** Agente Penitenciário, matrícula 300088098, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **11.12.2017 a 30.12.2017** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.12.2017 a 10.12.2017

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ART.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1354/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 170/2017/GAB/SEJUS-GGP, que remarcou o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA,** Assistente de Núcleo, matrícula 300128682, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.01.2018 a 30.01.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.01.2018 a 10.01.2018.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.01.2018 a 20.01.2018"**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **02.04.2018 a 21.04.2018"**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 017/2018/GAB/CRE
Porto Velho, 30 de abril de 2018.

Define os modelos dos modelos constantes no Anexo XVII do regulamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, aprovado pelo Decreto n. 22.721, de 5 de abril de 2018.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A

Art. 1º. Considerando o disposto no artigo 1º do Anexo XVII do Decreto n. 22.721, de 5 de abril de 2018, ficam estabelecidos os formulários dos modelos de documentos fiscais, constantes nos Anexos I ao LV:

I - Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF)

II - Autorização para Aquisição de Veículos com Isenção de ICMS para Pessoa Portadora de Deficiência ou Autista

III- Autorização para Movimentação de Vasilhames (AMV)

IV - Bilhete de Passagem Aquaviário (Modelo 14)

V - Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem (Modelo 15)

VI - Bilhete de Passagem Rodoviário (Modelo 13)

VII - Cartaz de Aviso da Obrigatoriedade de Emissão da Nota Fiscal

VIII - Certificado de Coleta de Óleo Usado

IX - Consolidação Mensal da Movimentação de Vasilhames (CVM)

X - Consolidação Semanal da Movimentação de Vasilhames (CSM)

XI - Controle Diário do Saldo de Vasilhames por Marca (SVM)

XII - Controle Mensal da Movimentação de Vasilhames por Marca (MVM)

XIII - Declaração de Confirmação de Recebimento da Mercadoria Destinada ao Programa Fome Zero

XIV - Declaração de Não Distribuição de Patrimônio e Renda, de Aplicação dos Recursos e de Manutenção de Escrituração de Receitas e Despesas - APAE

XV - Declaração Serviço Médico Privado Integrante do Sistema Único de Saúde (SUS)

XVI - Demonstrativo de Pagamento - ICMS - Serviço de Provimento de Acesso à Internet

XVII - Despacho de Transporte (Modelo 17)

XVIII - Extrato de Faturamento do Serviço de Transporte de Valores

XIX - Ficha de Conteúdo de Importação (FCI)

XX - Formulário de Solicitação de Credenciamento de Contribuinte com Fabricação de Bens e Mercadorias em Escala Industrial Não Relevante

XXI - Guia de Transporte de Valores (GTV)

XXII - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais Online - GNRE--Online (Modelo 28)

XXIII - Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS (GLME)

XXIV - Identificação do Condutor Autorizado

XXV - Laudo de Avaliação Autismo (Transtorno Autista e Autismo Atípico)

XXVI - Laudo de Avaliação Deficiência Física e/ou Visual

XXVII - Laudo de Avaliação Deficiência Mental (Severa ou Profunda)

XXVIII - Leiaute para Fornecimento de Informações - Estorno de ICMS de Energia Elétrica

XXIX - Livro Contas Correntes (Leiloeiro)

XXX - Livro de Movimentação de Combustíveis (LMC)

XXXI - Livro Diário de Entrada (Leiloeiro)

XXXII - Livro Diário de Leilões (Leiloeiro)

XXXIII - Livro Diário de Saída (Leiloeiro)

XXXIV - Livro Protocolo (Leiloeiro)

XXXV - Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque (RECOPE) - Modelo 3

XXXVI - Livro Registro de Entradas (RE) - Modelo 1

XXXVII - Livro Registro de Entradas (RE) - Modelo 1-A

XXXVIII - Livro Registro de Impressão de Documentos Fiscais (RIDOF) - Modelo 5

XXXIX - Livro Registro de Inventário (RI) - Modelo 7

XL-Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO) - Modelo 6

XLI - Memorando-Exportação

XLII - Nota Fiscal (Modelo 1)

XLIII - Nota Fiscal (Modelo 1-A)

XLIV - Nota Fiscal de Produtor (Modelo 4)

XLV - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (Modelo 21)

XLVI - Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação (Modelo 22)

XLVII - Nota Fiscal-Conta de Energia Elétrica (Modelo 6)

XLVIII - Ordem de Coleta de Carga (Modelo 20)

XLIX - Relação de Contribuintes Fabricantes de Mercadorias em Escala Industrial Não Relevante

L - Relatório de Movimentação de Álcool Carburante e de Biodiesel B100 com Destino à ZFM e em Trânsito pelo Estado de Rondônia

LI - Resumo de Movimento Diário (Modelo 18)

LII - Termos de Apreensão de Mercadorias e Outros Bens

LIII - Termos de Depósito de Mercadorias e Outros Bens

LIV - Termos de Liberação de Mercadorias e Outros Bens

LV - Termos de Recebimento de Mercadorias e Outros Bens

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS (AIDF)

(Artigo 73, *caput* do Anexo XIII do RICMS/RO)

AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS (AIDF)
(Artigo 73, *caput* do Anexo XIII do RICMS/RO)

USO DA REPARTIÇÃO FISCAL

MICROFILME

AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS

NÚMERO DE ORDEM (Tipografado) NÚMERO DA VIA

ESTABELECIMENTO GRÁFICO

NOME (Tipografado) _____

_____

ENDEREÇO (Tipografado) _____

_____

INSCRIÇÃO ESTADUAL (Tipografado) _____ INSCRIÇÃO NO CNPJ (Tipografado) _____

ESTABELECIMENTO USUÁRIO

NOME _____

_____

ENDEREÇO _____

_____

INSCRIÇÃO ESTADUAL _____ INSCRIÇÃO NO CNPJ _____

		A		
		A		
		A		
		A		
		A		
		A		
		A		

OBSERVAÇÕES

_____

_____

PEDIDO

DATA: _____ DE _____ DE _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO USUÁRIO _____

_____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

_____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ENTREGA

DATA: _____ DE _____ DE _____

DOCUMENTO FISCAL _____ SÉRIE E SUBSÉRIE _____

PROCEDIMENTO

NOME DA PESSOA A QUEM FOR FEITA A ENTREGA: _____

_____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

_____

ASSINATURA

REPARTIÇÃO FISCAL

AUTORIZAMOS

EM _____ DE _____ DE _____

_____

Assinatura e Carimbo da Autoridade Competente

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM ISENÇÃO DE ICMS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SEVERA OU PROFUNDA, OU AUTISTA

(Item 46, Nota 18 da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM ISENÇÃO DE ICMS
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SEVERA OU PROFUNDA, OU AUTISTA
CONVÊNIO ICMS 38 DE 30 DE MARÇO DE 2012

Em: ____/____/_____

NOME DO(A) REQUERENTE				CPF Nº	
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.			NÚMERO	ANDAR, SALA, ETC.	
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE	
				E-MAIL	

TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO(A) INTERESSADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) E DOCUMENTOS ANEXOS:

1. RECONHEÇO O DIREITO À ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS - INSTITUÍDA PELO CONVÊNIO ICMS 38, DE 30 DE MARÇO DE 2012 E ITEM 46 DA PARTE 3 DO ANEXO I DO RICMS/RO;

2. AUTORIZO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, NAS CONDIÇÕES ACIMA, DESDE QUE O VALOR NÃO SEJA SUPERIOR A R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

ESTA AUTORIZAÇÃO É VÁLIDA POR 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO.

ASSINATURA / CARIMBO / DATA / MATRÍCULA DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBS: A OCORRÊNCIA DE QUAISQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NA CLÁUSULA QUINTA DO CONVÊNIO ICMS 38, DE 30 DE MARÇO DE 2012 OU NOTA 23 DO ITEM 46 DA PARTE 3 DO ANEXO I DO RICMS ACARRETARÁ O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DISPENSADO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E ACRÉSCIMOS LEGAIS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAIS CABÍVEIS.

ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EM 4 (QUATRO) VIAS, QUE TÊM A SEGUINTE DESTINAÇÃO:

- INTERESSADO(A)
- FABRICANTE
- CONCESSIONÁRIA
- FISCO, A QUAL DEVERÁ CONTER O RECIBO DAS OUTRAS 3 (TRÊS) VIAS ASSINADO PELO(A) INTERESSADO(A)

ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE SE FOR O ORIGINAL.

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE VASILHAMES (AMV)

(Artigo 393, § 1º, I do Anexo X do RICMS/RO)

Autorização para Movimentação de Vasilhames no Centro de Destroca/Base de Engarrafamento (AMV)	Nº: (1)
	Data: (2)

CD / Base: (3)

Companhia: (4)

Transportador: (5) Placa: (6)

Nº. Nota Fiscal: (7) Quantidades: (8)

Hora de Entrada: (9) Hora de Saída: (10)

Marcas	Entradas				Saídas				Obs.
	P2	P13	P20	P45	P2	P13	P20	P45	
(01) AgipLiquigás									
(02) Alagoas Gás									
(03) Amazongás									
(04) Argoni									
(05) Bahiana									
(06) Brasilgás									
(07) Butano									
(08) Copagaz									
(09) Fogás									
(10) Fortgás		(11)				(12)			(13)
(11) Gás Paulista									
(12) Gasbel									
(13) Gasbrás									
(14) Heliogás									
(15) Liquigás									
(16) LP Gás									
(17) Minasgás									
(18) Multigás									
(19) Novogás									
(20) Onogás									
(21) Pampagás									
(22) Paragás									
(23) Petrogaz									
(24) Pibigás									
(25) Plenogás									
(26) Recifegás									
(27) Sergipegás									
(28) Servgás									
(29) Solgás									
(30) Supergás									
(31) Supergasbrás									
(32) Tropigás									
(33) Ultragaz									
(34) Walgás									
(35) Outras / S.M.									
Total		(14)				(15)			

Conferente: _____ Responsável: _____

Instruções de preenchimento do formulário
Autorização para Movimentação de Vasilhames no
Centro de Destroca/Base de Engarrafamento (AMV)

O preenchimento deste formulário é obrigatório para todo veículo que entrar no Centro de Destroca/Base de Engarrafamento para destroca de vasilhames.

Além de propiciar o necessário controle sobre a movimentação de vasilhames no Centro de Destroca/Base, tem por objetivo quantificar as quantidades de vasilhames destrocadas na área por Companhia, visando o balanceamento das marcas.

Preenchimento dos Campos:

(1) Numeração tipográfica em ordem sequencial;
(2) Data da Movimentação dos botijões (dd/mm/aa);
(3) Nome da área do Centro de Destroca/Base de Engarrafamento;
(4) Nome da Companhia remetente dos vasilhames para destroca;
(5) Nome do transportador dos vasilhames (veículo próprio/terceiros);
(6) Placa do veículo utilizado no transporte dos vasilhames;
(7) Número da Nota Fiscal de Remessa (cobertura de carga);
(8) Quantidade de vasilhames declarada na entrada do Centro de Destroca/Base;
(9) Hora de entrada do veículo no Centro de Destroca/Base;
(10) Hora de saída do veículo do Centro de Destroca/Base;
(11) Na coluna de Entradas, deverão ser preenchidas as quantidades de vasilhames recebidas pelo Centro de Destroca/Base, segregadas por marca e tipo;
(12) Na coluna de Saídas, deverão ser preenchidas as quantidades de vasilhames destrocadas pelo Centro, segregadas por marca e tipo;
(13) Coluna para Observações, quando necessário;
(14) Somatório das quantidades lançadas na coluna "Entradas";
(15) Somatório das quantidades lançadas na coluna "Saídas". A soma das colunas "Entradas", "Saídas", bem como a quantidade de vasilhames declarada na entrada do Centro de Destroca deverão ser rigorosamente iguais;
(16) Visto do conferente da carga e descarga dos vasilhames;
(17) Visto do responsável pela operacionalização do Centro de Destroca ou do responsável pela Base de Engarrafamento.

O preenchimento deste formulário é de responsabilidade do administrador do Centro de Destroca e é parte integrante dos serviços prestados. Cada Companhia será responsável pelo preenchimento quando os veículos adentrarem em suas Bases.

ANEXO IV

BILHETE DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (Modelo 14)

(Artigo 1º, V do Anexo XIII do RICMS/RO)

Nome do Emitente:
Endereço:
CNPJ: Insc. Estadual:

BILHETE DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO

Nº:	Série/Subsérie:	Via:
De:	Para:	
Linha:	Prefixo:	

Data Viagem	Agência
Horário	Data Emissão
Poltrona	Agente

Discriminação	Valores R$
Tarifa	
Seguros	
Outros	
Total da Prestação	

O passageiro guardará seu bilhete para fins de fiscalização em viagem

Nome, endereço e inscrição estadual e no CNPJ do impressor; nº da AIDF, data e quantidade de impressão; nº de ordem do primeiro e do último documento impressos.

ANEXO V
BILHETE DE PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM (MODELO 15)
ARTIGO 1º, VI do Anexo XIII do RICMS/RO

Emitido por: CNPJ e Inscrição Estadual: Endossos e Restrições:	**BILHETE DE PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM**	Origem/Destino: Uso do Transportador: Emitido em Troca de:	Nº 000.000 SÉRIE - SUBSÉRIE _____ª VIA
Nome do Passageiro	Bilhete Conjugado		Local e Data da Emissão

De	Transp.	Voo	Classe	Data	Hora	Situação	Base Tarifária / Código Bilhete	Válido a Partir de	Válido Até	Franquia
Para										
Para										
Para										
Para										

Moeda	Forma de pagamento	Saldo a Favor	Comissão Taxa

Tarifa	Cálculo da Tarifa		
TAXA			
TAXA			
TAXA			
Total		Forma de Pagamento	
Nº do bilhete		Emissão Original	

O passageiro guardará seu bilhete para fins de fiscalização em viagem.

Nome, endereço e inscrição estadual e no CNPJ do impressor; nº da AIDF, data e quantidade de impressão; nº de ordem do primeiro e do último documento impressos e suas série e subsérie.

ANEXO VI

BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO (Modelo 13)

(Artigo 1º, IV do Anexo XIII do RICMS/RO)

Nome do Emitente: Endereço: CNPJ: Insc. Estadual:	(AUTENTICAÇÃO)

BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO

Nº:	Série/Subsérie:	Via:
De:	Para:	
Linha:	Prefixo:	

Data Viagem	Agência
Horário	Data Emissão
Poltrona	Agente

Discriminação	Valores R$
Tarifa	
Seguros	
Outros	
Total da Prestação	

O passageiro guardará seu bilhete para fins de fiscalização em viagem

Nome, endereço e inscrição estadual e no CNPJ do impressor; nº da AIDF, data e quantidade de impressão; nº de ordem do primeiro e do último documento impressos.

ANEXO VII

CARTAZ DE AVISO DA OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL

(Artigo 67, *caput* do Anexo XIII do RICMS/RO)

ANEXO VIII

CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO

(Artigo 418, *caput* do Anexo X do RICMS/RO)

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999. "Convênio ICMS nº 38/2000"	Certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transporte, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082 nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9.	LOGOMARCA COLETOR
Nº VIA			

DADOS DA COLETORA NOME Endereço: Autorização na ANP nº	CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO nº_____		
	Local		UF
	Data / /		
Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE. Óleo lubrificante usado e ou contaminado grupo embalagem: III _____ Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado, do gerador abaixo identificado	Óleo automotivo		LITROS
	Óleo Industrial		LITROS
	Outros		LITROS
	Soma		LITROS
RAZÃO SOCIAL			
RUA (nome nº etc)			
BAIRRO	CIDADE		UF
CEP	CNPJ Nº		
FONE	FAX		
VEÍCULO PLACA			
_____ Nome, Assinatura do Gerador (Detentor)	_____ Nome, Assinatura do Coletor		

ANEXO IX

CONSOLIDAÇÃO MENSAL DA MOVIMENTAÇÃO DE VASILHAMES (CVM)

(Artigo 393, § 1º, IV do Anexo X do RICMS/RO)

Consolidação Mensal da Movimentação de Vasilhames (CVM)

Centro de Destroca/Base: (1) Dia: (2)

Mês de Referência: (3)

Marcas	Aberturas				Entradas				Saídas				Saldo			
	P2	P13	P20	P45	P2	P13	P20	P45	P2	P13	P20	P45	P2	P13	P20	P45
(01) AgipLiquigás																
(02) Alagoas Gás																
(03) Amazongás																
(04) Argoni																
(05) Bahiana																
(06) Brasilgás																
(07) Butano																
(08) Copagaz																
(09) Fogás																
(10) Fortgás		(4)				(5)				(6)				(7)		
(11) Gás Paulista																
(12) Gasbel																
(13) Gasbrás																
(14) Heliogás																
(15) Liquigás																
(16) LP Gás																
(17) Minasgás																
(18) Multigás																
(19) Novogás																
(20) Onogás																
(21) Pampagás																
(22) Paragás																
(23) Petrogaz																
(24) Pibigás																
(25) Plenogás																
(26) Recifegás																
(27) Sergipegás																
(28) Servgás																
(29) Solgás																
(30) Supergás																
(31) Supergasbrás																
(32) Tropigás																
(33) Ultragaz																
(34) Walgás																
(35) Outras / S.M.																
Total		(8)				(9)				(10)				(11)		

Responsável: (12)

Instruções de preenchimento do formulário
Consolidação Mensal da Movimentação de Vasilhames (CVM)

O centro de Destroca/Base tem por obrigação o preenchimento mensal deste formulário.

Seu objetivo é a consolidação da movimentação mensal de vasilhames destrocados no Centro/Base de Engarrafamento.

Preenchimento dos Campos:

(1) Nome da área onde atua o Centro de Destroca/Base de Engarrafamento;
(2) Data de preenchimento do formulário (dd/mm/aa);
(3) Mês a que se refere a movimentação (Ex.: Set/96);
(4) Preencher com os saldos apurados no “CVM” do mês anterior;
(5) Somatório por marca e tipo de vasilhame da coluna “Entradas” de todos os “CSM” emitidos durante o mês que se refere a consolidação;
(6) Somatório por marca e tipo de vasilhame da coluna “Saídas” de todos os “CSM” emitidos durante o mês que se refere a consolidação;
(7) Apuração do saldo mensal por marca e tipo (ABERTURA + ENTRADAS - SAÍDAS);
(8) Somatório por tipo de vasilhame da coluna “Aberturas”;
(9) Somatório por tipo de vasilhames da coluna “Entradas”;
(10) Somatório por tipo de vasilhames da coluna “Saídas”;
(11) Somatório por tipo de vasilhame da coluna “Saldo”. O resultado apurado deverá ser igual ao somatório dos valores apurados no total das colunas “Aberturas”, “Entradas” e “Saídas”, ou seja, {(8)+(9)-(10)}, por tipo de vasilhame;
(12) Visto do responsável pela operacionalização do Centro de Destroca ou do responsável pela Base de Engarrafamento.

O preenchimento deste formulário é de responsabilidade do administrador do Centro de Destroca e é parte integrante dos serviços prestados. As Companhias também deverão preenchê-lo sempre que ocorrer movimentação de destroca de vasilhames em suas Bases.

ANEXO X

CONSOLIDAÇÃO SEMANAL DA MOVIMENTAÇÃO DE VASILHAMES (CSM)

(Artigo 393, § 1º, III do Anexo X do RICMS/RO)

Consolidação Semanal da Movimentação de Vasilhames (CSM)

Centro de Destroca/Base: (1) Dia: (2)

Período de Referência: (3) De: A:

Marcas	Aberturas				Entradas				Saídas				Saldo			
	P2	P13	P20	P45	P2	P13	P20	P45	P2	P13	P20	P45	P2	P13	P20	P45
(01) AgipLiquigás																
(02) Alagoas Gás																
(03) Amazongás																
(04) Argoni																
(05) Bahiana																
(06) Brasilgás																
(07) Butano																
(08) Copagaz																
(09) Fogás																
(10) Fortgás		(4)				(5)				(6)				(7)		
(11) Gás Paulista																
(12) Gasbel																
(13) Gasbrás																
(14) Heliogás																
(15) Liquigás																
(16) LP Gás																
(17) Minasgás																
(18) Multigás																
(19) Novogás																
(20) Onogás																
(21) Pampagás																
(22) Paragás																
(23) Petrogaz																
(24) Pibigás																
(25) Plenogás																
(26) Recifegás																
(27) Sergipegás																
(28) Servgás																
(29) Solgás																
(30) Supergás																
(31) Supergasbrás																
(32) Tropigás																
(33) Ultragaz																
(34) Walgás																
(35) Outras / S.M.																
Total		(8)				(9)				(10)				(11)		

Responsável: (12)

Instruções de preenchimento do formulário
Consolidação Semanal da Movimentação de Vasilhames (CSM)

O centro de Destroca/Base tem por obrigação o preenchimento semanal deste formulário.

Seu objetivo é a consolidação da movimentação semanal de vasilhames destrocados no Centro/Base de Engarrafamento.

Preenchimento dos Campos:

(1) Nome da área onde atua o Centro de Destroca/Base de Engarrafamento;
(2) Data de preenchimento do formulário (dd/mm/aa);
(3) Período a que se refere a movimentação (Ex.: de 02/09/96 a 06/09/96);
(4) Preencher com os saldos apurados no “CSM” da semana anterior;
(5) Somatório por marca e tipo de vasilhame botijão da coluna “Entradas” de todos os “SVM” emitidos durante a semana que se refere a consolidação;
(6) Somatório por marca e tipo de vasilhame da coluna “Saídas” de todos os “SVM” emitidos durante a semana que se refere a consolidação;
(7) Apuração do saldo semanal por marca e tipo (ABERTURA + ENTRADAS - SAÍDAS);
(8) Somatório por tipo de vasilhame da coluna “Aberturas”;
(9) Somatório por tipo de vasilhames da coluna “Entradas”;
(10) Somatório por tipo de vasilhames da coluna “Saídas”;
(11) Somatório por tipo de vasilhame da coluna “Saldo”. O resultado apurado deverá ser igual ao somatório dos valores apurados no total das colunas “Aberturas”, “Entradas” e “Saídas”, ou seja, {(8)+(9)-(10)}, por tipo de vasilhame;
(12) Visto do responsável pela operacionalização do Centro de Destroca ou do responsável pela Base de Engarrafamento.

O preenchimento deste formulário é de responsabilidade do administrador do Centro de Destroca e é parte integrante dos serviços prestados. As Companhias também deverão preenchê-lo sempre que ocorrer movimentação de destroca de vasilhames em suas Bases.

ANEXO XI

CONTROLE DIÁRIO DO SALDO DE VASILHAMES POR MARCA (SVM)

(Artigo 393, § 1º, II do Anexo X do RICMS/RO)

Controle Diário do Saldo de Vasilhames por Marca (SVM)

Centro de Destroca/Base: (1) Dia: (2)

Autorização de Movimentação: De: (3) A: (4)

Marcas	Aberturas				Entradas				Saídas				Saldo			
	P2	P13	P20	P45	P2	P13	P20	P45	P2	P13	P20	P45	P2	P13	P20	P45
(01) AgipLiquigás																
(02) Alagoas Gás																
(03) Amazongás																
(04) Argoni																
(05) Bahiana																
(06) Brasilgás																
(07) Butano																
(08) Copagaz																
(09) Fogás																
(10) Fortgás		(5)				(6)				(7)				(8)		
(11) Gás Paulista																
(12) Gasbel																
(13) Gasbrás																
(14) Heliogás																
(15) Liquigás																
(16) LP Gás																
(17) Minasgás																
(18) Multigás																
(19) Novogás																
(20) Onogás																
(21) Pampagás																
(22) Paragás																
(23) Petrogaz																
(24) Pibigás																
(25) Plenogás																
(26) Recifegás																
(27) Sergipegás																
(28) Servgás																
(29) Solgás																
(30) Supergás																
(31) Supergasbrás																
(32) Tropigás																
(33) Ultragaz																
(34) Walgás																
(35) Outras / S.M.																
Total		(9)				(10)				(11)				(12)		

Conferente: (13) Responsável: (14)

Instruções de preenchimento do formulário
Controle Diário do Saldo de Vasilhames por Marca (SVM)

O centro de Destroca/Base tem por obrigação o preenchimento diário deste formulário.

Seu objetivo é a consolidação da movimentação diária de vasilhames destrocados no Centro/Base de Engarrafamento.

Preenchimento dos Campos:

(1) Nome da área onde atua o Centro de Destroca/Base de Engarrafamento;
(2) Data referente à consolidação da Movimentação dos vasilhames (dd/mm/aa);
(3) Número do primeiro "AMV" emitido no dia;
(4) Número do último "AMV" emitido no dia;
(5) Preencher com as saldos por marca e tipo apurados no "SVM" do dia anterior;
(6) Somatório por marca e tipo de vasilhame da coluna "Entradas" de todos os "AMV" emitidos no dia;
(7) Somatório por marca e tipo de vasilhames da coluna "Saídas" de todos os "AMV" emitidos no dia;
(8) Apuração do Saldo Diário por marca e tipo (ABERTURA + ENTRADAS - SAÍDAS);
(9) Somatório por tipo de vasilhame da coluna "Aberturas";
(10) Somatório por tipo de vasilhames da coluna "Entradas";
(11) Somatório por tipo de vasilhames da coluna "Saídas";
(12) Somatório por tipo de vasilhame da coluna "Saldos". O resultado apurado deverá ser igual ao somatório das quantidades por tipo de vasilhames apurados no total das colunas "Aberturas", "Entradas" e "Saídas", ou seja, {(9)+(10)-(11)};
(13) Visto do conferente da carga e descarga dos vasilhames;
(14) Visto do responsável pela operacionalização do Centro de Destroca ou do responsável pela Base de Engarrafamento.

O preenchimento deste formulário é de responsabilidade do administrador do Centro de Destroca e é parte integrante dos serviços prestados. As Companhias também deverão preenchê-lo sempre que ocorrer movimentação de destroca de vasilhames em suas Bases.

ANEXO XII

CONTROLE MENSAL DA MOVIMENTAÇÃO DE VASILHAMES POR MARCA (MVM)
(Artigo 393, § 1º, V do Anexo X do RICMS/RO)

Controle Mensal da Movimentação de Vasilhames por Marca (MVM)

Centro de Destroca: (1) Mês: (2)

Companhia: (3)

Marcas	Entradas				Saídas				Obs.
	P2	P13	P20	P45	P2	P13	P20	P45	
(01) AgipLiquigás									
(02) Alagoas Gás									
(03) Amazongás									
(04) Argoni									
(05) Bahiana									
(06) Brasilgás									
(07) Butano									
(08) Copagaz									
(09) Fogás									
(10) Fortgás		(4)				(5)			(6)
(11) Gás Paulista									
(12) Gasbel									
(13) Gasbrás									
(14) Heliogás									
(15) Liquigás									
(16) LP Gás									
(17) Minasgás									
(18) Multigás									
(19) Novogás									
(20) Onogás									
(21) Pampagás									
(22) Paragás									
(23) Petrogaz									
(24) Pibigás									
(25) Plenogás									
(26) Recifegás									
(27) Sergipegás									
(28) Servgás									
(29) Solgás									
(30) Supergás									
(31) Supergasbrás									
(32) Tropigás									
(33) Ultragaz									
(34) Walgás									
(35) Outras / S.M.									
Total		(7)				(8)			

Movimentação de Vasilhames

	P2	P13	P20	P45
OM		(9)		
PM		(10)		
Total		(11)		

Responsável: (12)

Instruções de preenchimento do formulário
Controle Mensal da Movimentação de Vasilhames por marca (MVM)

O preenchimento deste formulário é obrigatório para toda empresa que movimentar vasilhames no Centro de Destroca.

Além de propiciar o necessário controle sobre a movimentação de vasilhames no Centro de Destroca, tem por objetivo quantificar as quantidades de vasilhames destrocadas/movimentadas na área por Companhia, tendo em vista o rateio mensal das despesas do Centro de Destroca.

Preenchimento dos Campos:

(1) Nome do Centro de Destroca;
(2) Mês do movimento em referência (mmm/aa);
(3) Nome da Companhia que movimentou vasilhames no Centro de Destroca;
(4) Preencher com o somatório por tipo e marca dos vasilhames trazidos por cada Companhia, conforme registro na coluna "Entradas" dos formulários "AMV";
(5) Preencher com o somatório por tipo e marca dos vasilhames retirados por Companhia conforme registro na coluna "Saídas" dos formulários "AMV";
(6) Coluna para Observações, quando necessário;
(7) Somatório das quantidades por tipo de vasilhames lançadas na coluna "Entrada";
(8) Somatório das quantidades por tipo de vasilhame, lançadas na coluna "Saída". As somas das colunas "Entradas" e "Saídas", deverão ser iguais;
(9) Somatório das quantidades por tipo e marca de vasilhames OM (outras marcas) da coluna "Entradas". Os vasilhames PM (própria marca) NÃO deverão ser somados;
(10) Preencher com a quantidade dos eventuais vasilhames PM;
(11) Somatório das quantidades de vasilhames OM e PM {(9)+(10)}. A quantidade apurada, corresponderá a base de cada Companhia para rateio das despesas do Centro de Destroca;
(12) Visto do responsável pela operacionalização do Centro de Destroca.

O preenchimento deste formulário é de responsabilidade do administrador do Centro de Destroca e é parte integrante dos serviços prestados.

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DA MERCADORIA DESTINADA AO PROGRAMA FOME ZERO

(Item 29 da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO)

CERTIFICADO Nº	NOTA FISCAL Nº	DATA

DOADOR		
NOME RAZÃO SOCIAL		
CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
BAIRRO	MUNICÍPIO – UF	CEP
NOME DO RESPONSÁVEL		
CARGO	FONE	
ASSINATURA		

RECEBEDOR		
NOME RAZÃO SOCIAL		
CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
BAIRRO	MUNICÍPIO – UF	CEP
NOME DO RESPONSÁVEL		
CARGO	FONE	
ASSINATURA		
TRANSPORTADORA	PLACA	

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE NÃO DISTRIBUIÇÃO DE PATRIMÔNIO E RENDA, DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS E DE MANUTENÇÃO DE ESCRITURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS - APAE

(Item 25 da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO)

Interessado:
Endereço:
Município:
CNPJ/MF:

O interessado acima qualificado, cujo objetivo principal de sua entidade é _____ _____, no intuito de obter a isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor novo, DECLARA que:

I - não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação em seu resultado;

II - aplica, integralmente, no País os seus recursos, na manutenção de seus objetivos institucionais; e

III - mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

Por ser expressão fiel da verdade, assinam o presente documento, com firma reconhecida em cartório, dois membros da diretoria, os quais, se declaram cientes de sua responsabilidade solidária pelo pagamento do imposto, no caso de declaração inverídica.

_____, ___ de _____ de _____.

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Função:	Função:

ANEXO XV

DECLARAÇÃO: SERVIÇO MÉDICO PRIVADO
INTEGRANTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

(Item 46, Nota 6, II e Nota 8, II da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO)

Carimbo Padronizado CNPJ

DECLARAÇÃO
SERVIÇO MÉDICO PRIVADO INTEGRANTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

_____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, responsável pela unidade de saúde _____ _____, CNPJ nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que este serviço médico integra o Sistema Único de Saúde (SUS).

O(A) declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

_____
LOCAL/DATA

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Dispõe o art. 299 do Código Penal:
"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos....."

ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE ICMS POR SERVIÇO DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET

(Artigo 451, *caput* do Anexo X do RICMS/RO)

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

ICMS - SERVIÇO DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET

Contribuinte:
CNPJ:
Período de Apuração (Mês / Ano):

			UF Prestador		UF Tomador	
UF	**Qtd Usuários**	**Valor Faturado**	**Base de Cálculo**	**ICMS**	**Base de Cálculo**	**ICMS**
AC						
AL						
AP						
BA						
CE						
ES						
MA						
MG						
PA						
PB						
PE						
PI						
PR						
RJ						
RN						
RO						
RR						
RS						
SC						
SE						
SP						
TOTAIS						

ANEXO XVII

DESPACHO DE TRANSPORTE (MODELO 17)
ARTIGO 1º, VII DO ANEXO XIII DO RICMS/RO

NOME DO EMITENTE: ENDEREÇO: CNPJ: INSC. ESTADUAL:	Nº SÉRIE VIA SUBSÉRIE

CONHECIMENTO ORIGINAL Nº.			Data:	
Número de Cargas Desmembradas:		Modalidade do Transporte:		
Procedência:				
Destino:				
Remetente:				
Endereço:				
Destinatário:				
Endereço:				
Nº NOTA FISCAL	VALOR DA MERCADORIA	ESPÉCIE MERCADORIA	VOLUMES	PESO

DADOS DO TRANSPORTADOR	
Proprietário:	CNPJ ou CPF:
Endereço:	Cidade:
Motorista:	CPF:
Endereço:	Cidade:
Cart. de Habilitação Nº: de	Data:
INSS do proprietário Nº:Reg. no DNER Nº	Data:
Placa: de Marca Cor	Fone:

Valor do Serviço ..... R$ _____ Reembolso INSS..... R$ _____ IRF..... R$ _____ ICMS Retido..... R$ _____ Líquido a Pagar..... R$ _____	RECEBI O VALOR DO SERVIÇO DE TRANSPORTE CONFORME DISCRIMINAÇÃO Local: Data _____ / _____ / _____ Assinatura:

Nome, endereço e inscrição estadual e no CNPJ do impressor; nº da AIDF, data e quantidade de impressão; nº de ordem do primeiro e do último documento impressos.

ANEXO XVIII

EXTRATO DE FATURAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VALORES

(Artigo 293, *caput* do Anexo X do RICMS/RO)

EXTRATO DE FATURAMENTO - TRANSPORTE

REFERENTE NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE Nº.....

EMITENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: _____

CÓDIGO: _____ SACADO: _____

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS EM _____ (mês) / _____ (ano).

DATA	DESC.SERVIÇO ORIG/DEST.	Nº G.T.V (GUIA TRANSPORTE VALORES)	CÓDIGO SERVIÇO	VALOR TRANSPORTADO	VALOR SERVIÇO	TAXA ADVALOREM	TEMPO DE PERMANÊNCIA	TAXA DE PERMANÊNCIA	TOTAL/ SERVIÇO
VALOR TOTAL			R$						
OBS:									

ANEXO XIX
FICHA DE CONTEÚDO DE IMPORTAÇÃO - FCI

FICHA DE CONTEÚDO DE IMPORTAÇÃO (FCI)

Razão Social:					
Endereço:		Município:		UF:	
Inscr. Estadual:		CNPJ:			

DADOS DO BEM OU MERCADORIA RESULTANTE DA INDUSTRIALIZAÇÃO

Descrição da mercadoria	
Código NCM	
Código da mercadoria	
Código GTIN	
Unidade de medida	
Valor da parcela importada do exterior	
Valor total da saída interestadual	

F.C.I. Nº	
Conteúdo de Importação (C.I.) %	

ANEXO XX
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CONTRIBUINTE COM FABRICAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS EM ESCALA INDUSTRIAL NÃO RELEVANTE

(Artigo 34, § 3º da Parte 1 do Anexo VI do RICMS/RO)

Razão Social:			
CNPJ:			
Inscrição Estadual:			
Endereço:			
Cidade:		**UF:**	
CEP:			

O contribuinte acima qualificado declara que é optante pelo regime do Simples Nacional, que possui apenas um estabelecimento e que cumpre todas as condições previstas na cláusula vigésima terceira do Convênio ICMS 52/17, de 07 de abril de 2017, razão pela qual solicita seu credenciamento. Apresenta a relação de suas mercadorias fabricadas em escala industrial não relevante, nos termos do § 8º do art. 13 da Lei Complementar nº 123/06, para fins de inaplicabilidade dos regimes de substituição tributária ou de antecipação do recolhimento do imposto com encerramento de tributação, relativos às operações subsequentes:

Item	CEST	NCM/SH	Descrição da Mercadoria	Marca	Código EAN (se possuir)

_____, ____ de _____ de _____.

Representante Legal:

CPF:

ANEXO XXI

GUIA DE TRANSPORTE DE VALORES (GTV)

(Artigo 294, *caput* do Anexo X do RICMS/RO)

GUIA DE TRANSPORTE DE VALORES - GTV	EMITENTE	INSCRIÇÕES	ESTADUAL
	ENDEREÇO		CNPJ
Nº SÉRIE	TOMADOR DO SERVIÇO		ESTADUAL
NÚMERO DE DESTINO DA VIA	ENDEREÇO		CNPJ

REMETENTE	DATA HORA CHEGADA HORA SAÍDA ASSSINATURA REMETENTE ASSINATURA TRANSPORTADOR
ENDEREÇO	
DESTINATÁRIO	DATA HORA CHEGADA HORA SAÍDA ASSSINATURA REMETENTE ASSINATURA TRANSPORTADOR
ENDEREÇO	
LOCAL E DATA DE EMISSÃO	

DISCRIMINAÇÃO, VALOR E IDENTIFICAÇÃO DA CARGA

VOLUME	TIPO	VALOR DECLARADO	RÓTULO	LACRE	SELO
	CÉDULA				
	CHEQUE				
	MOEDA				
	OUTROS				
	TOTAL				

TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO VEÍCULO POR MEIO DE CAIXA FORTE DE FILIAL EM RAZÃO DE LOGÍSTICA OU PARADA INTERMEDIÁRIA OU POR TRANSBORDO

DATA	ROTA	PLACA/LOCAL VEÍCULO	HORA INÍCIO	HORA TÉRMINO	RESPONSÁVEL

PLACA, LOCAL E ESTADO DO VEÍCULO

DADOS DA CUSTÓDIA, SE OCORRER

RECEBIDO POR	DATA	HORA	ENTREGUE A	DATA	HORA

INORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS DA IMPRESSORA E DA IMPRESSÃO

11cm

26cm

ANEXO XXII
GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ONLINE - GNRE-ONLINE (Modelo 28)
(Artigo 1º, XII do Anexo XIII do RICMS/RO)

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Dados do Emitente

Razão Social — CNPJ/CPF/Insc. Est.

Endereço:
Município: — UF:
CEP: — DDD/Telefone:

Dados do Destinatário

CNPJ/CPF/Insc. Est.:
Município:

Informações à Fiscalização

Convênio / Protocolo:
Produto:

Informações Complementares

Documento válido para pagamento até

UF Favorecida	Código da Receita
Nº de Controle	
Data de Vencimento	
Nº do Documento de Origem	
Período de Referência	Nº Parcela
Valor Principal	
Atualização Monetária	
Juros	
Multa	
Total a Recolher	

Autenticação

00000000000 0 00000000000 0 00000000000 0 00000000000 0

1ª via Banco

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Dados do Emitente

Razão Social — CNPJ/CPF/Insc. Est.

Endereço:
Município: — UF:
CEP: — DDD/Telefone:

Dados do Destinatário

CNPJ/CPF/Insc. Est.:
Município:

Informações à Fiscalização

Convênio / Protocolo:
Produto:

Informações Complementares

Documento válido para pagamento até

UF Favorecida	Código da Receita
Nº de Controle	
Data de Vencimento	
Nº do Documento de Origem	
Período de Referência	Nº Parcela
Valor Principal	
Atualização Monetária	
Juros	
Multa	
Total a Recolher	

Autenticação

00000000000 0 00000000000 0 00000000000 0 00000000000 0

2ª via Contribuinte

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Dados do Emitente

Razão Social — CNPJ/CPF/Insc. Est.

Endereço:
Município: — UF:
CEP: — DDD/Telefone:

Dados do Destinatário

CNPJ/CPF/Insc. Est.:
Município:

Informações à Fiscalização

Convênio / Protocolo:
Produto:

Informações Complementares

Documento válido para pagamento até

UF Favorecida	Código da Receita
Nº de Controle	
Data de Vencimento	
Nº do Documento de Origem	
Período de Referência	Nº Parcela
Valor Principal	
Atualização Monetária	
Juros	
Multa	
Total a Recolher	

Autenticação

00000000000 0 00000000000 0 00000000000 0 00000000000 0

3ª via Contribuinte/Fisco

ANEXO XXIII

GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS (GLME)

(Artigo 163, *caput* do Anexo X do RICMS/RO)

GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS - GLME	1 - SECRETARIA DA FAZENDA OU DE FINANÇAS DE:

2 - IMPORTADOR				3 - ADQUIRENTE*		
2.1 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3.1 - NOME/RAZÃO SOCIAL		
2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	2.3 - CNPJ/CPF	2.4 CNAE		3.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	3.3 - CNPJ/CPF	3.4 CNAE
2.5 – ENDEREÇO		2.6 - BAIRRO OU DISTRITO		3.5 - ENDEREÇO		3.6 - BAIRRO OU DISTRITO
2.7 - CEP	2.8 - MUNICÍPIO	2.9 – UF	2.10 - TELEFONE	3.7 - CEP	3.8 - MUNICÍPIO	3.9 - UF	3.10 - TELEFONE

4. DOCUMENTO DE IMPORTAÇÃO: DI ( ) DSI ( ) DA ( )					
4.1 NÚMERO	4.2 DATA DO REGISTRO	4.3 VALOR CIF(VMLD) EM R$	4.4 NOME RECINTO ALFANDEGADO	4.5 CÓD. RECINTO ALFANDEGADO	4.6 UF DESEMBARAÇO

5 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS				
Solicitamos a liberação das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação.				
5.1 ADIÇÃO Nº	5.2 CLASSE TARIFÁRIA (NCM)	5.3 TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS**	5.4 FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)	5.5 VALOR ADUANEIRO DA ADIÇÃO EM R$

6 REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR (Nome, CPF, Endereço, CEP, Telefone, E-mail e Assinatura)	7. VISTO DO FISCO DA UNIDADE FEDERADA DO IMPORTADOR
ASSINATURA	DEFERIDA A SOLICITAÇÃO - DATA E CARIMBO
8. REGISTRO DA ENTREGA DA(S) MERCADORIA(S) PELO DEPOSITÁRIO DO RECINTO ALFANDEGADO	9. OBSERVAÇÕES DO FISCO
NOME/CPF/DATA	

* Preencher caso seja diverso do importador

** TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência/imunidade, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal)

ANEXO XXIV
IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR AUTORIZADO

(Item 46, Nota 11 da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO)

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR AUTORIZADO				
01 - IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR - 1				
Nome			CPF CNH	
02 – ENDEREÇO				
Rua, avenida, praça, etc.			Número	Andar, sala, etc.
Bairro/Distrito	Município	UF	CEP	Telefone E-mail
03 - IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR - 2				
Nome			CPF CNH	
04 – ENDEREÇO				
Rua, avenida, praça, etc.			Número	Andar, sala, etc.
Bairro/Distrito	Município	UF	CEP	Telefone E-mail
05 - IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR - 3				
Nome			CPF CNH	
06 – ENDEREÇO				
Rua, avenida, praça, etc.			Número	Andar, sala, etc.
Bairro/Distrito	Município	UF	CEP	Telefone E-mail

DECLARAM O REQUERENTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL, E O(S) CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S) SEREM AUTÊNTICAS E VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Identificação	Assinatura
Requerente/Representante Legal	
Condutor Autorizado	
Condutor Autorizado	
Condutor Autorizado	

ANEXO XXV
LAUDO DE AVALIAÇÃO AUTISMO (TRANSTORNO AUTISTA E AUTISMO ATÍPICO)

(Item 46, Nota 8, *caput* da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO)

LAUDO DE AVALIAÇÃO AUTISMO (Transtorno Autista e Autismo Atípico)					
Serviço Médico/Unidade de Saúde: _____			Data: _____/_____/_____		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E DADOS COMPLEMENTARES					
Nome:					
Data de Nascimento: _____/_____/_____	Sexo:	Masculino		Feminino	
Identidade nº:	Órgão Emissor:			UF:	
Mãe:					
Pai:					
Responsável (Representante legal):					
Endereço:					
Bairro:					
Cidade:	CEP:		UF:		
Fone:	Email:				

Atestamos, para a finalidade de concessão do benefício previsto no Convênio ICMS nº 38, de 30 de março de 2012 , que o requerente retroqualificado possui a deficiência abaixo assinalada:

☐ Transtorno autista - F.84.0 (CID-10) - observadas as instruções deste anexo.

☐ Autismo atípico - F.84.1 (CID-10) - observadas as instruções deste anexo.

Descrição detalhada da deficiência:

_____ Assinatura Carimbo e registro do CRM Nome:_____ Endereço:_____ _____	_____ Assinatura Carimbo e registro do CRP Nome:_____ Endereço:_____ _____	Unidade Emissora do Laudo Identificação: _____ CNPJ: _____ Nome e CPF do responsável: _____ _____ Assinatura do responsável

INSTRUÇÕES

AUTISMO

(Transtorno Autista e Autismo Atípico)

Critérios Diagnósticos. *(baseado no DSM - IV- Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais e na Classificação Internacional de Doenças - (CID 10)*

I - TRANSTORNO AUTISTA (F 84.0)

Preenchimento do Eixo A e B

Eixo A - Preencher um total de seis ou mais dos seguintes itens observando-se os referenciais mínimos grifados para cada item, ou seja:

(1) Comprometimento qualitativo da interação social, manifestado por pelo menos dois dos seguintes aspectos:

- comprometimento acentuado no uso de múltiplos comportamentos não-verbais, tais como contato visual direto, expressão facial, posturas corporais e gestos para regular a interação social;

- fracasso em desenvolver relacionamentos com seus pares apropriados ao nível de desenvolvimento;

- ausência de tentativas espontâneas de compartilhar prazer, interesses ou realizações com outras pessoas (p.ex. não mostrar, trazer ou apontar objetos de interesse);

- ausência de reciprocidade social ou emocional;

(2) Comprometimento qualitativo da comunicação, manifestado por pelo menos um dos seguintes aspectos:

- atraso ou ausência total de desenvolvimento da linguagem falada (não acompanhamento por uma tentativa de compensar por meio de modos alternativos de comunicação, tais como gestos ou mímica);

- em indivíduos com fala adequada, acentuado comprometimento da capacidade de iniciar ou manter uma conversa;

- uso estereotipado e repetitivo da linguagem idiossincrática;

- ausência de jogos ou brincadeiras de imitação social variados e espontâneos próprios do nível de desenvolvimento;

(3) Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades, manifestados por pelo menos um dos seguintes aspectos:

- preocupação insistente com um ou mais padrões estereotipados e restritos de interesse, anormais em intensidade ou foco;

- adesão aparentemente inflexível a rotinas ou rituais específicos e não funcionais;

- maneirismos motores estereotipados e repetitivos (p.ex., agitar ou torcer mãos e dedos ou movimentos complexos de todo o corpo);

- preocupação persistente com partes de objetos.

Eixo B - Atrasos ou funcionamento anormal em pelo menos umas das seguintes áreas, com início antes dos três anos de idade: (1) interação social, (2) linguagem para fins de comunicação social ou (3) jogos imaginativos ou simbólicos.

II - AUTISMO ATÍPICO (F 84.1)

No autismo atípico o desenvolvimento anormal e/ou comprometimento pode se manifestar pela primeira vez depois da idade de três anos; e/ou há anormalidades demonstráveis insuficientes em uma ou duas das três áreas de psicopatologia requeridas para o diagnóstico de autismo (a saber, interações sociais recíprocas, comunicação e comportamento restrito, estereotipado e repetitivo) a despeito de anormalidades características em outra (s) área(s).

Para o diagnóstico de Autismo Atípico, os critérios sintomatológicos são semelhantes aos do Transtorno Autista, ou seja: desenvolvimento anormal ou alterado manifestado na primeira infância nas seguintes áreas do desenvolvimento: interações sociais, comunicação e comportamento. Porém pode apresentar-se com menor grau de comprometimento e ou associado a outras condições médicas.

a) é necessária a presença de pelo menos um critério sintomatológico para os itens da área do comportamento qualitativo de interação social

b) comprometimento qualitativo da interação social, manifestado pelos seguintes aspectos:

- comprometimento acentuado no uso de múltiplos comportamentos não-verbais, tais como contato visual direto, expressão facial, posturas corporais e gestos para regular a interação social;

- fracasso em desenvolver relacionamentos com seus pares apropriados ao nível de desenvolvimento;

- ausência de tentativas espontâneas de compartilhar prazer, interesses ou realizações com outras pessoas (p.ex. não mostrar, trazer ou apontar objetos de interesse);

- ausência de reciprocidade social ou emocional.

c) pode haver ausência dos critérios sintomatológicos em uma das áreas da comunicação e/ou de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades;

d) o início dos sintomas pode se manifestar até os cinco anos de idade.

ANEXO XXVI

LAUDO DE AVALIAÇÃO DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU VISUAL

(Item 46, Nota 6, *caput* da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO)

LAUDO DE AVALIAÇÃO DEFICIÊNCIA FISICA E/OU VISUAL				
Serviço Médico/Unidade de Saúde: _____		Data: _____/_____/_____		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E DADOS COMPLEMENTARES				
Nome:				
Data de Nascimento: _____/_____/_____	Sexo: Masculino		Feminino	
Identidade nº:	Órgão Emissor:	UF:		
Mãe:				
Pai:				
Responsável (Representante legal):				
Endereço:				
Bairro:				
Cidade:	CEP:	UF:		
Fone:	Email:			
Atestamos, para a finalidade de concessão do benefício previsto no Convênio ICMS 38/12, que o requerente retroqualificado possui a deficiência abaixo assinalada:				
Tipo de Deficiência	Código Internacional de Doenças CID-10: (Preencher com tantos códigos quantos sejam necessários)			

Deficiência física* Deficiência visual* *observar as instruções deste anexo. OBS: É considerada pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, nanismo, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.	Descrição detalhada da deficiência:

Nome:_____ _____ Endereço:_____ _____ _____	_____ Assinatura Carimbo e registro do CRM	Unidade Emissora do Laudo Identificação: _____ CNPJ: _____ Nome e CPF do responsável: _____ _____ Assinatura do responsável

ANEXO XXVII

LAUDO DE AVALIAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL (SEVERA OU PROFUNDA)

(Item 46, Nota 8, *caput* da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO)

LAUDO DE AVALIAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL (severa ou profunda)				
Serviço Médico/Unidade de Saúde: _____			Data: _____/_____/_____	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E DADOS COMPLEMENTARES				
Nome:				
Data de Nascimento: _____/_____/_____	Sexo:	Masculino		Feminino
Identidade nº:	Órgão Emissor:			UF:
Mãe:				
Pai:				
Responsável (Representante legal):				
Endereço:				
Bairro:				
Cidade:		CEP:		UF:
Fone:	Email:			

Atestamos, para a finalidade de concessão do benefício previsto no Convênio ICMS nº 38, de 30 de março de 2012 , que o requerente retroqualificado possui a deficiência abaixo assinalada:

☐ Deficiência mental severa / grave - F.72 (CID-10) - observadas as instruções deste anexo.

☐ Deficiência mental profunda - F.73 (CID-10) - observadas as instruções deste anexo.

Descrição detalhada da deficiência:

_____ Assinatura Carimbo e registro do CRM Nome:_____ Endereço:_____ _____	_____ Assinatura Carimbo e registro do CRP Nome:_____ Endereço:_____ _____	Unidade Emissora do Laudo Identificação: _____ CNPJ: _____ Nome e CPF do responsável: _____ _____ Assinatura do responsável

ANEXO XXVIII
LEIAUTE PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES -
ESTORNO DE ICMS DE ENERGIA ELÉTRICA
(Artigo 460, § 1º, I do Anexo X do RICMS/RO)

Nº	Conteúdo	Tamanho	Inicial	Final	Formato
01	Número NF/CEE	9	1	9	N
02	Série	3	10	12	X
03	Data de emissão	8	13	20	N
04	Data de vencimento	8	21	28	N
05	CNPJ ou CPF	14	29	42	N
06	Código de identificação do consumidor	12	43	54	X
07	Valor Total (com duas casas decimais)	12	55	66	N
08	BC ICMS (com duas casas decimais)	12	67	78	N
09	ICMS destacado (com 2 casas decimais)	12	79	90	N
10	ICMS correspondente ao estorno (com duas casas decimais)	12	91	102	N
11	Número da NF/CEE emitida em substituição	9	103	111	N
12	Motivo determinante do estorno	20	112	151	X

Observações:

O Formato dos campos será:

a) Numérico (N), sem sinal, não compactado, alinhado à direita, suprimidos a vírgula e os pontos decimais, com as posições não significativas zeradas;

b) Alfanuméricos (X), alinhado à esquerda, com as posições não significativas em branco.

Preenchimento dos campos:

a) Numérico - na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com zeros;

b) Alfanuméricos - na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com espaços em brancos.

Alternativamente, o arquivo magnético poderá ser do tipo Microsoft Excel, seguindo, nas colunas da planilha, o padrão estabelecido para cada campo dos respectivos registros, sendo que os campos relativos a valores deverão ter separador de centavos delimitado por vírgula, com duas casas decimais.

ANEXO XXIX
LIVRO CONTAS CORRENTES (LEILOEIRO)

(Artigo 206, II, "c" do RICMS/RO)

Nota Fiscal nº	Data do Leilão	Valor do Lote	Despesas do Leilão	Valor Líquido	Total por Comitente

ANEXO XXX
LIVRO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (LMC)

(Artigo 56, VII do Anexo XIII do RICMS/RO)

Livro de Movimentação de Combustíveis (LMC)						fl. nº
1) Produto:					2) Data: / /	
3) Estoque de Abertura (Medição no Início do Dia)						
TQ)	TQ)	TQ)	TQ)	TQ)	TQ)	3.1) Estoque Abertura

4) Volume Recebido no Dia (em litros)	4.1) Nº TQ. Descarga	4.2) Volume Recebido
Nota Fiscal nº de / /		
Nota Fiscal nº de / /		
Nota Fiscal nº de / /		
	4.3) Total Recebido	
5) Volume Vendido no Dia (em litros)	4.4) Vol. Disponível (3.1 + 4.3)	

5.1) TQ.	5.2) Bico	5.3) + Fechamento	5.4) - Abertura	5.5) - Aferições	5.6) = Vendas Bico

10) Valor das Vendas (R$)		5.7) Vendas no Dia	
10.1) Valor de Vendas do Dia (5.7 x Preço Bomba)		6) Estoque Escritural (4.4 - 5.7)	
10.2) Valor Acumulado Mês		7) Estoque de Fechamento (9.1)	
11) Para uso do Revendedor		8) - Perdas + Ganhos (*)	

13) Observações	12) Destinado à Fiscalização
	ANP
	OUTROS ÓRGÃOS FISCAIS

Conciliação dos Estoques							
	TQ)	TQ)	TQ)	TQ)	TQ)	TQ)	TOTAL
9) Fechamento Físico							9.1)

(*) Atenção: se o resultado for negativo, pode estar havendo vazamento de produto para o meio ambiente.

ANEXO XXXI
LIVRO DIÁRIO DE ENTRADA (LEILOEIRO)
(Artigo 206, II, "a" do RICMS/RO)

Nota Fiscal nº	Data	Descrição dos Objetos Recebidos para Leilão	Valor Pretendido

ANEXO XXXII
LIVRO DIÁRIO DE LEILÕES (LEILOEIRO)
(Artigo 206, II, "e" do RICMS/RO)

Nota Fiscal nº	Data do Leilão	Autorizado por	Nº do Lote	Nome do Comprador	Valor da Venda
				Total	

ANEXO XXXIII
LIVRO DIÁRIO DE SAÍDA (LEILOEIRO)

(Artigo 206, II, "b" do RICMS/RO)

Nota Fiscal nº	Data do Leilão	Nome do Vendedor	Nome do Comprador	Valor do Lote	Total do Leilão

ANEXO XXXIV

LIVRO PROTOCOLO (LEILOEIRO)

(Artigo 206, II, "d" do RICMS/RO)

Nome do Comitente	Conta de Venda Referente à Nota Fiscal nº	Data da Entrega da Conta de Venda	Assinatura do Comitente

ANEXO XXXV

LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO E DO ESTOQUE (RECOPE) - Modelo 3

(Artigo 56, III do Anexo XIII do RICMS/RO)

REGISTRO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO E DO ESTOQUE RECOPE - MODELO P3

FIRMA:

INSCR. ESTADUAL: CNPJ:

FOLHA: MÊS OU PERÍODO/ANO:

PRODUTO: UNIDADE: CLASSIFICAÇÃO FISCAL:

(a) CÓDIGOS DE ENTRADAS E SAÍDAS

1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO

2 - EM OUTRO ESTABELECIMENTO

3 - DIVERSAS

DOCUMENTO				LANÇAMENTO			ENTRADAS E SAÍDAS					ESTOQUE	OBSERVAÇÕES
ESPÉCIE	SÉRIE SUBSÉRIE	NÚMERO	DATA	DIA	CODIFICAÇÃO CONTÁBIL	CODIFICAÇÃO FISCAL	E/S	CÓD. (a)	QUANTIDADE	VALOR	IPI		
XXXXX	XXX	999999	99/99/99	99	XXXXXX	9.99	X	9	99.999.999,99	9.999.999,99	9.999.999,99		
XXXXX	XXX	999999	99/99/99	99	XXXXXX	9.99	X	9	99.999.999,99	9.999.999,99	9.999.999,99		
		* SUB TOTAL		99			E		99.999.999,99				
							S		99.999.999,99			99.999.999,99	
		* SUB TOTAL		99			E		99.999.999,99				
							S		99.999.999,99			99.999.999,99	
	* TOTAL DO PERÍODO						E		99.999.999,99				
							S		99.999.999,99			99.999.999,99	

ANEXO XXXVI

LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS (RE) - Modelo 1

(Artigo 56, I do Anexo XIII do RICMS/RO)

REGISTRO DE ENTRADAS RE - MODELO P1

FIRMA:

INSCR. ESTADUAL: CNPJ:

FOLHA: MÊS OU PERÍODO/ANO:

(a) CÓDIGOS DE VALORES FISCAIS

1. OPERAÇÕES COM CRÉDITO DE IMPOSTO

2. OPERAÇÕES SEM CRÉDITO DE IMPOSTO
- ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS

3. OPERAÇÕES SEM CRÉDITO DE IMPOSTO
- OUTRAS

DATA DE ENTRADA	DOCUMENTOS FISCAIS					VALOR CONTÁBIL	CODIFICAÇÃO		ICMS - VALORES FISCAIS				IPI - VALORES FISCAIS			OBS.
	ESPÉCIE	SÉRIE SUBSÉRIE	NÚMERO	DATA DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO EMITENTE		CONTÁBIL	FISCAL	CÓD. (a)	BASE DE CÁLCULO OU VALOR DA OPERAÇÃO	ALÍQ.	IMPOSTO CREDITADO	CÓD. (a)	BASE DE CÁLCULO OU VALOR DA OPERAÇÃO	IMPOSTO CREDITADO	
99/99/99	XXXXX	XXX	999999	99/99/99	XXXXXXXXX	99.999.999,99	XXXXXX	9.99	9	99.999.999,99	99,9	9.999.999,99	9	99.999.999,99	9.999.999,99	
								TOTAL	1	99.999.999,99		9.999.999,99	1	99.999.999,99	9.999.999,99	
									2	99.999.999,99			2	99.999.999,99		
									3	99.999.999,99			3	99.999.999,99		

ANEXO XXXVII
LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS (RE) - Modelo 1-A

(Artigo 56, II do Anexo XIII do RICMS/RO)

REGISTRO DE ENTRADAS RE - MODELO P1/A

FIRMA:

INSCR. ESTADUAL: CNPJ:

FOLHA: MÊS OU PERÍODO/ANO:

(a) CÓDIGOS DE VALORES FISCAIS

1. OPERAÇÕES COM CRÉDITO DE IMPOSTO
2. OPERAÇÕES SEM CRÉDITO DE IMPOSTO
   - ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS
3. OPERAÇÕES SEM CRÉDITO DE IMPOSTO
   - OUTRAS

DATA DE ENTRADA	DOCUMENTOS FISCAIS					VALOR CONTÁBIL	CODIFICAÇÃO		VALORES FISCAIS					OBS.
	ESPÉCIE	SÉRIE SUBSÉRIE	NÚMERO	DATA DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO EMITENTE		CONTÁBIL	FISCAL	ICMS/IPI	CÓD. (a)	BASE DE CÁLCULO OU VALOR DA OPERAÇÃO	ALÍQ.	IMPOSTO CREDITADO	
99/99/99	XXXXX	XXX	999999	99/99/99	XXXXXXXXXX	99.999.999,99	XXXXXX	9.99	ICMS	9	99.999.999,99	99,9	9.999.999,99	
									IPI	9	99.999.999,99		9.999.999,99	
								TOTAL	ICMS	1	99.999.999,99		9.999.999,99	
										2	99.999.999,99			
										3	99.999.999,99			
								TOTAL	IPI	1	99.999.999,99		9.999.999,99	
										2	99.999.999,99			
										3	99.999.999,99			

ANEXO XXXVIII

LIVRO REGISTRO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS (RIDOF) MODELO 5

ARTIGO 56, IV DO ANEXO XIII DO RICMS/RO

AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO NÚMERO	COMPRADOR				IMPRESSOS					ENTREGA					OBSERVAÇÕES
	NÚMERO DE INSCRIÇÃO		NOME	ENDEREÇO	ESPÉCIE	TIPO	SÉRIE E SUB-SÉRIE	NUMERAÇÃO		DATA			NOTA FISCAL		
	ESTADUAL	CNPJ						DE	A	DIA	MÊS	ANO	SÉRIE E SUB-SÉRIE	NÚMERO	

ANEXO XXXIX
LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO (RI) - Modelo 7
(Artigo 56, VI do Anexo XIII do RICMS/RO)

REGISTRO DE INVENTÁRIO RI - MODELO P7

FIRMA:

INSCR. ESTADUAL: CNPJ:

FOLHA: ESTOQUES EXISTENTES EM:

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
XX XX XX XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	999.999.999	999.999,99	999.999.999,99

ANEXO XL
LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS-MODELO 6
(Artigo 56, V DO ANEXO XIII DO RICMS/RO)

AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO NÚMERO	IMPRESSOS		F ORNECEDOR				RECEBIMENTO					OBSERVAÇÕES
	NUMERAÇÃO		NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO		DATA			NOTA FISCAL		
	DE	A			ESTADUAL	CNPJ	DIA	MÊS	ANO	SÉRIE E SUB-SÉRIE	NÚMERO	

TERMOS DE OCORRÊNCIAS

(OBSERVAÇÃO: DAS FOLHAS DO LIVRO "REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS", 50% (CINQUENTA POR CENTO), NO MÍNIMO SERÃO DESTINADA A "TERMOS DE OCORRÊNCIAS", DEVENDO SER IMPRESSAS DE ACORDO COM O PRESENTE MODELO E INCLUÍDAS NO FINAL DO LIVRO,, DEVIDAMENTE NUMERADAS)

ANEXO XLI
MEMORANDO-EXPORTAÇÃO
(Artigo 146, *caput* do Anexo X do RICMS/RO)

MEMORANDO-EXPORTAÇÃO Nº _____		
EXPORTADOR		
RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
INSC. ESTADUAL:	CNPJ:	
DADOS DA EXPORTAÇÃO		
CHAVE DE ACESSO DA NOTA FISCAL:	NOTA FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO:
DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO Nº		
REGISTRO DE EXPORTAÇÃO Nº		
CONHECIMENTO DE EMBARQUE Nº	DATA DE EMBARQUE:	

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS EXPORTADOS

QTDE	UNID	NCM	DESCRIÇÃO

REMETENTE COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CNPJ:

DADOS DOS DOCUMENTOS FISCAIS DE REMESSA

CHAVE DE ACESSO DA NOTA FISCAL	NOTA FISCAL N.º	DATA DE EMISSÃO

REPRESENTANTE LEGAL DO EXPORTADOR/RESPONSÁVEL

NOME	DATA DA EMISSÃO	ASSINATURA

ANEXO XLII
NOTA FISCAL (Modelo 1)

(Artigo 1º, I do Anexo XIII do RICMS/RO)

NOTA FISCAL Nº

EMITENTE

LOGOTIPO

NOME / RAZÃO SOCIAL ☐ SAÍDA ☐ ENTRADA 000.000

ENDEREÇO BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO UF 1ª VIA

FONE / FAX CEP DESTINATÁRIO / REMETENTE

CNPJ

NATUREZA DA OPERAÇÃO | CFOP | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | DATA LIMITE PARA EMISSÃO

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO

ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR DO IPI
								ICMS	IPI	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ASSESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 EMITENTE 2 DESTINATÁRIO ☐	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	**RESERVADO AO FISCO**	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 000.000

DADOS DA AIDF E DO IMPRESSOR

RECEBEMOS DE (RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NOTA FISCAL Nº 000.000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ANEXO XLIII
Nota Fiscal (Modelo 1-A)

NOTA FISCAL N.º 000.000

☐ SAÍDA ☐ ENTRADA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMITENTE

LOGOTIPO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO

MUNICÍPIO UF

FONE/FAX CEP

1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIB	CNPJ / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ OU CPF	DATA DA EMISSÃO 00.00.00
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR DO IPI

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO ☐	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ OU CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 000.000

DADOS DA AIDF E DO IMPRESSOR

RECEBEMOS DE (RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NOTA FISCAL N.º 000.000
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Autenticação Mecânica

ANEXO XLIV
Nota Fiscal de Produtor (Modelo 4)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CARIMBO PADRONIZADO COM DADOS DO EMITENTE:

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

☐ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
000.000

1ª VIA DESTINATÁRIO

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ
	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF	DATA DA EMISSÃO
ENDEREÇO		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO (Nº AUTENTICAÇÃO E DATA)	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO ☐	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ OU CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	VALIDAÇÃO (PARA USO DO FISCO)

Esta Nota Fiscal só é válida para emissão após numerada e efetuada fixação do "Selo de Autenticidade" no campo Validação, pelo Fisco rondoniense

NÚMERO DA NOTA FISCAL (PARA USO DO FISCO)

DADOS DA AIDF E DO IMPRESSOR

ANEXO XLV
Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (Modelo 21)

NOME DO EMITENTE ENDEREÇO CNPJ E INSCR. ESTADUAL	**(AUTENTICAÇÃO)** **NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO** **Nº 000.000** SÉRIE(SUB-SÉRIE) _____ - ___ ____ª VIA NATUREZA DA PRESTAÇÃO: _____CÓD.:_____ DATA DA EMISSÃO: _____ / _____ / _____

USUÁRIO: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ CNPJ: _____

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	DATA OU PERÍODO DA PRESTAÇÃO

Nome, endereço e inscrição estadual e no CNPJ do impressor; nº da AIDF, data e quantidade de impressão; nº de ordem do primeiro e do último documento impressos e suas série e subsérie.

ANEXO XLVI
Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação (Modelo 22)

Nome do Emitente: Endereço: CNPJ e Inscr. Estadual:	**NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO** Nº 000.000 - Série _____ - _____ (Subsérie) _____ª Via

Usuário:			CLASSE	Nº APARELHO / FOLHA
Endereço:			CONTRATO	
Município:	Inscr. Estadual:	UF:	VENCIMENTO / /	LOCAL DE PAGAMENTO
CNPJ:				

SERVIÇO MEDIDO

Data	Hora	Dest. Cód.	Telefone Chamado	Classe	Duração	Valor

DISCRIMINAÇÃO

TIPO	R$
Assinatura	
Impulsos	
Interurbanos	
Diversos	
Valor Total da Prestação	

DATA LEIT. ANT.	DATA LEIT. MÊS	CONSUMO	Nº DE SEQUÊNCIA
/ /	/ /		

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA %	VALOR DO ICMS

Nome, endereço e inscrição estadual e no CNPJ do impressor; nº da AIDF, data e quantidade de impressão; nº de ordem do primeiro e do último documento impressos e suas série e subsérie.

ANEXO XLVII

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (Modelo 6)

(Artigo 1º, III do Anexo XIII do RICMS/RO)

NOME DO EMITENTE:		NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA	
ENDEREÇO:			
CNPJ E INSCR. ESTADUAL:			
DESTINATÁRIO:	NOTA FISCAL Nº.:		
ENDEREÇO:	SÉRIE / SUBSÉRIE:		
INSCR. ESTADUAL:	DATA DA LEITURA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO
CNPJ / CPF:			
ESPECIFICAÇÃO		CONSUMO / DEMANDA	VALOR R$
VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ICMS
RESERVADO AO FISCO			

ANEXO XLVIII

ORDEM DE COLETA DE CARGA (Modelo 20)

(Artigo 1º, IX do Anexo XIII do RICMS/RO)

ORDEM DE COLETA DE CARGA

Nº 000.000 Série-Subsérie Via

(AUTENTICAÇÃO)

NOME DO EMITENTE	NOME DA EMPRESA OU PESSOA REMETENTE
ENDEREÇO	ENDEREÇO
CNPJ INSC. ESTADUAL	CNPJ INSC. ESTADUAL

DESCRIÇÃO DA CARGA A SER COLETADA		
QUANTIDADE OU VOLUME	ESPÉCIE DO VOLUME OU MERCADORIA	Nº e DATA DOC. FISCAL

LOCAL	DATA	ASS. DO RECEBEDOR

Nome, endereço e inscrição estadual e no CNPJ do impressor; nº da AIDF, data e quantidade de impressão; nº de ordem do primeiro e do último documento impressos e suas série e subsérie.

ANEXO XLIX

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES FABRICANTES DE MERCADORIAS EM ESCALA INDUSTRIAL NÃO RELEVANTE
(Artigo 34, § 4º da Parte 1 do Anexo VI do RICMS/RO)

A Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia disponibiliza a relação dos contribuintes credenciados a não aplicar os regimes de substituição tributária nas operações com bens e mercadorias fabricados em escala industrial não relevante, nos termos do § 8° do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Item	Razão Social	CNPJ	Data de Início	Data de Término

ANEXO L

Relatório de Movimentação de Álcool Carburante e de Biodiesel B100 com Destino à ZFM e em Trânsito pelo Estado de Rondônia

(Artigo 375, § 11 do Anexo X do RICMS/RO)

PERÍODO:		PRODUTO:		FOLHA:	

DADOS DA DISTRIBUIDORA EMITENTE DO RELATÓRIO

CNPJ:		INSCR. EST.	
RAZÃO SOCIAL:			
ENDEREÇO:		UF:	

DADOS DA DISTRIBUIDORA DEPOSITANTE DO COMBUSTÍVEL LOCALIZADA NA ZFM

CNPJ:		INSCR. EST.	
RAZÃO SOCIAL:			
ENDEREÇO:		UF:	

DADOS DA DISTRIBUIDORA DEPOSITÁRIA DO COMBUSTÍVEL LOCALIZADA EM RONDÔNIA

CNPJ:		INSCR. EST.	
RAZÃO SOCIAL:			
ENDEREÇO:		UF:	

QUADRO 1 - MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO PERÍODO (Em Litros)

HISTÓRICO	VOLUME - TEMP. AMBIENTE	VOLUME - 20º C
Estoque Inicial do Depositante Armazenado em RO		
(+) Quantidade de Combustível Armazenado no Período		
(-) Quantidade de Combustível Transferido para a ZFM		
(+/-) Ganhos / Perdas		
(=) Estoque Final do Depositante Armazenado em RO		
(+) Saldo Final Pertencente ao Emitente e Armazenado no Depositário em RO		
(=) Estoque Final Armazenado no Depositário em RO		

QUADRO 2 - RELAÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM DESTINO À ZFM ARMAZENADO NO DEPOSÍTÁRIO EM RO

NF	Data de Emissão	CNPJ Remetente	Razão Social	Quantidade Temp Ambiente	Quantidade 20º C	Nº Termo de Lacre	Data de Embarque
TOTAL DO PERÍODO							

QUADRO 3 - RELAÇÃO DAS REMESSAS DE COMBUSTÍVEL PARA A ZFM

NF	Data de Emissão	CNPJ Remetente	Razão Social	Quantidade Temp Ambiente	Quantidade 20º C	Nº Termo de Lacre	Data de Embarque
TOTAL DO PERÍODO							

Declaro, na forma da lei, que as informaçoes contidas neste relatório são a expressáo da verdade e que as mesmas foram extraídas dos livros e documentos fiscais			VISTO DA FISCALIZAÇÃO
REPRESENTANTE DO DEPOSITANTE		**DISTRIBUIDORA DEPOSITÁRIA**	
Responsável Legal: _____ Assinatura: _____ Data: _____ / _____ / _____		Responsável Legal: _____ Assinatura: _____ Data: _____ / _____ / _____	

ANEXO LI
Resumo de Movimento Diário (Modelo 18)
(Artigo 1º, VIII do Anexo XIII do RICMS/RO)

NOME DO ESTABELECIMENTO CENTRALIZADOR ENDEREÇO CNPJ INSCR. EST.	NOME AGÊNCIA, FILIAL OU POSTO ENDEREÇO CNPJ DATA: / /	**RESUMO DE MOVIMENTO DIÁRIO** Nº 000.000 SÉRIE-SUBSÉRIE ____ ª VIA NATUREZA DO TRANSPORTE	**(AUTENTICAÇÃO)**

DOCUMENTOS EMITIDOS			VALOR CONTÁBIL	CÓDIGOS		VALORES COM DÉBITO DO IMPOSTO			VALORES SEM DÉBITO		OBSERVAÇÕES
TIPO	SÉRIE	NÚMEROS		CONTÁBIL	FISCAL	BASE CÁLCULO	ALÍQ.	ICMS	ISENTOS E NÃO-TRIBUTADOS	OUTROS	
T O T A I S											

Nome, endereço e inscrição estadual e no CNPJ do impressor; nº da AIDF, data e quantidade de impressão;
nº de ordem do primeiro e do último documento impressos e suas série e subsérie.

ANEXO LII
TERMO DE APREENSÃO DE MERCADORIAS E OUTROS BENS
(Artigo 184, § 16 do RICMS/RO)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

D.R.R.E. AR/PF

TERMO DE APREENSÃO DE MERCADORIAS E OUTROS BENS

Nº _____

HORA	DIA	MÊS	ANO	LOCAL DA APREENSÃO

Empresa ou Transportador _____
End.: _____ nº _____ Cidade _____U.F. _____
Veículo: Marca _____Placa_____ Cidade _____U.F. _____
Placa da Carreta: _____Obs.: _____

CONDIÇÕES DO TRANSPORTE/DEPÓSITO: ( ) Sem Documento Fiscal
( ) Com Doc. Fiscal Inidôneo ou não Regulamentar
( ) Com Doc. Fiscal Falso ou Adulterado

CARACTERÍSTICAS DAS MERCADORIAS: ( ) Deteriorável
( ) Não Deteriorável

DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS E OUTROS BENS APREENDIDOS

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			TOTAL	

De conformidade com o disposto no artigo 184 do RICMS/RO, efetuamos a apreensão das mercadorias e outros bens acima descritos, para fazer prova material de infração à legislação tributária, lavrando concomitantemente o Auto de Infração nº _____.

Ressalvamos que, quando for atendida a exigência determinante da apreensão, as referidas mercadorias e outros bens apreendidos poderão ser liberados pelo Chefe da Agência de Rendas ou pelo Auditor Fiscal autuante.

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

N O M E	CADASTRO	ASSINATURA

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL

DE ACORDO, RECEBI A 2ª VIA DESTE EM _____/_____/_____ ÀS _____ HORAS.

NOME:_____RG Nº: _____

ASSINATURA: _____
FUNÇÃO:_____

ANEXO LIII
TERMO DE DEPÓSITO DE MERCADORIAS E OUTROS BENS

(Artigo 184, 16 do RICMS/RO)

Em face da impossibilidade de promover a remoção das mercadorias objeto do Termo de Apreensão nº _____, de _____ de _____ de _____ e do Auto de Infração nº _____, e de acordo com o disposto no § 2º do artigo 184 do RICMS/RO, constituímos o Contribuinte abaixo qualificado como DEPOSITÁRIO das referidas mercadorias, abaixo descritas, as quais ficarão sob sua custódia, até a final liberação, o que se dará somente após permissão da autoridade fazendária competente.

Fica o Depositário ciente de que tais mercadorias deverão receber guarda e zelo e, em caso de desaparecimento, extravio total ou parcial das mesmas, responderá penalmente perante o Estado de Rondônia, na forma da legislação em vigor.

DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS				
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			TOTAL	

QUALIFICAÇÃO DO DEPOSITÁRIO: É o autuado? Sim ( ) Não ( )

Razão Social_____

End. _____nº_____Cidade_____UF_____

Cad./ICMS_____CNPJ_____Fone_____

Responsável: Nome_____

Assinatura:_____

R.G._____CPF_____Função_____

_____, _____ de _____ de _____

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS		
NOME	CADASTRO	ASSINATURA

ANEXO LIV
TERMO DE LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS E OUTROS BENS
(Artigo 184, 16 do RICMS/RO)

Nesta data, efetuamos a liberação das mercadorias e outros bens abaixo descritos, constantes do Termo de Apreensão nº _____ de _____ de _____ de _____, relativos ao Auto de Infração nº _____ ora devolvidos ao seu proprietário por terem sido satisfeitas as exigências legais, conforme justificativa seguinte:

I. ( ) Pela comprovação do pagamento do crédito fiscal através do DARE nº _____, datado de _____/_____/_____;

II. ( ) _____

_____

DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS				
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			TOTAL	

ANEXO LV
TERMO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS E OUTROS BENS
(Artigo 186, 16 do RICMS/RO)

Declaro que, nesta data, recebi em devolução, na mais perfeita ordem, as mercadorias e outros bens abaixo descritos que se achavam apreendidas, conforme Termo de Apreensão nº _____, de _____ de_____ de _____.

DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS				
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			TOTAL	

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____

Nome_____

R.G._____CPF_____

Função_____

Instrução Normativa nº 002/2018/SEFIN-SUPER

Estabelece as regras para bloqueio e desbloqueio do cadastro do CPF e CNPJ, no âmbito do SIAFEM.

Art. 1º O bloqueio do cadastro do CPF do servidor público ou do CNPJ de entidades públicas ou privadas, no âmbito do SIAFEM, decorre do interesse público de preservar o erário de possíveis danos.

Art. 2º O pedido de bloqueio do cadastro do CPF ou do CNPJ deverá ser feito através de processo administrativo no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou outro que vier a substituí-lo, contendo no mínimo os seguintes documentos e informações:
I – em se tratando de servidor público:
a) cópia do documento pessoal do servidor que contenha o número do CPF;
b) cópia de contracheque do servidor;
c) cópia da certidão negativa atualizada do titular do CPF;
d) a motivação do pedido;
e) a assinatura do titular do órgão.
II – em se tratando de pessoas jurídicas, públicas ou privadas:
a) cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas, emitidas pela Receita Federal do Brasil;
b) cópia da certidão negativa atualizada do titular do CNPJ;
c) a motivação do pedido;
d) a assinatura do titular do órgão.

Art. 3º O bloqueio do cadastro no âmbito do SIAFEM terá caráter definitivo e alcançará a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo.

Art. 4º O pedido de desbloqueio do cadastro será acompanhado obrigatoriamente da comprovação de regularidade perante o erário através de certidão negativa atualizada.

Paragrafo único. A regularidade do inativado dar-se-á com a baixa definitiva de todas as pendências no âmbito do SIAFEM.

Art. 5º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

José Carlos da Silveira
Superintendente de Contabilidade

Franco Maegaki Ono
Secretário de Estado de Finanças

Instrução Normativa nº 001/2018/SEFIN-SUPER

Estabelece e disciplina a expedição de certidões sobre pendências de Diárias, Suprimentos de Fundos, Convênios e de inscrições em Diversos Responsáveis.

Art. 1º A prova da regularidade de prestação de contas perante a administração pública será efetuada mediante a apresentação de certidão expedida pela Superintendência de Contabilidade referente aos créditos inscritos no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM ou outro que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. A certidão a que se refere o *caput* abrange os créditos inscritos:
I – em nome de servidores públicos, relativos a:
Suprimentos de Fundos;
Diárias;
Inscrições em Diversos Responsáveis.

II – em nome de entidades recebedoras de recursos estaduais, relativas a convênios.

Art. 2º A emissão das certidões de que tratam essa instrução normativa dar-se-á diretamente por meio dos sítios eletrônicos http://www.sefin.ro.gov.br e http://www.contabilidade.ro.gov.br ou através de solicitação formal no âmbito do sistema eletrônico de informações – SEI, no endereço http://www.sei.ro.gov.br.

Parágrafo único. Os pedidos de certidões através do SEI deverão ser realizados somente quando não for possível a sua emissão diretamente pelos sítios eletrônicos da Secretaria de Estado de Finanças ou da Superintendência de Contabilidade.

Art. 3º A certidão emitida nos termos desta instrução normativa será primária, íntegra, autêntica e atualizada.

Parágrafo único. Para os efeitos desta instrução normativa:
I – a primariedade decorre da qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações;

II – a integridade decorrente da qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito ou destino;

III – a autenticidade decorre da qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

IV – a informação atualizada decorre da qualidade que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza.

Art. 4º A certidão será positiva ou negativa.

§ 1º Será positiva a certidão quando o titular do CPF ou CNPJ para o qual se emite a informação tiver registros contábeis com pendências de prestação de contas de diárias, suprimento de fundos, de convênios celebrados com a administração pública ou de transferências de recursos e inscrições em diversos responsáveis.

§ 2º Será negativa quando não houver registros contábeis que sinalizem pendências de prestação de contas com a administração pública ou inscrições em diversos responsáveis.

Art. 5º A certidão será emitida a pedido do interessado e conterá, em seu anverso, os seguintes dados:

I – a denominação “Certidão Negativa”;

II – o código de controle de autenticidade;

III – o nome ou razão social do titular da informação;

IV – o número do CPF/MF ou CNPJ/MF do titular da certidão;

V – a situação do CPF ou CNPJ, se ativo ou inativo;

VI – a data da inativação do CPF ou do CNPJ, quando estiverem inativos;

VII – o prazo de validade;

VIII – o fim a que se destina;

IX – a data de emissão.

Art. 6º As certidões de que tratam esta Instrução Normativa deverão ter sua autenticidade confirmada no sítio eletrônico da Superintendência de Contabilidade na internet, no endereço http://srvcontabil.sefin.ro.gov.br/certidao/autenticar.

Art. 7º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

José Carlos da Silveira
Superintendente de Contabilidade

Franco Maegaki Ono
Secretário de Estado de Finanças

Portaria nº 310/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 10 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 08 de maio de 2018 (1605757), que consta nos autos do Processo n. 0030.146107/2018-83.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/07/2018 a 10/07/2018.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **CLAUDMAR SANTOS MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300044725, lotado na Gerência de Controle e Informações – GEINF/CRE, marcada para o mês de julho/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **11/07/2018 a 30/07/2018.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Edital
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE - CACOAL - RONDÔNIA
AGÊNCIA DE RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2018/AREDO

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III parágrafo 1º Item III do artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os Contribuintes abaixo relacionados **Cientificados** da SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL constante dos Processos Administrativos **20180360000622** e **20180360000624** no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, dos contribuintes abaixos relacionados:

RAZÃO SOCIAL: COBASI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CAD/ICMS: 0000000312803-2
FAC SUSPENSÃO: 036/00060385-1
PROCESSO: 20180360000622

RAZÃO SOCIAL: ARGOMAX COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI - ME
CAD/ICMS: 0000000042914-7
FAC CANCELAMENTO: 036/00060386-0
PROCESSO: 20180360000624
Os processos encontram-se arquivados nesta Agência de Rendas.

Espigão do Oeste-RO, 10 de maio de 2018.

PEDRO GONZAGA DE OLVEIRA FILHO
Agente de Rendas
Mat. 300007315

Portaria nº 313/2018/SEFIN-GEOF Porto Velho – RO, 10 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 06 de abril/2018, pelo Decreto publicado no DOE de 09.04.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **EDUARDO RODRIGO DA ROCHA BARROS, CARGO: AGENTE DE RENDAS DE BURITIS/ SEFIN, CPF: 684.998.992-72** um Suprimento de Fundos, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2018, recursos da **UG: 1401.**

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2018NE00176 e 2018NE00177 - **Proc. 0030.086917/2018-73.**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferencias da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30-00	R$	1.500,00
3390-39-00	R$	500,00
TOTAL	**R$**	**2.000,00**

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Notificação
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Em cumprimento ao que determina o artigo 20-A da Lei 950/00 e suas alterações, ficam os sujeitos passivos a seguir relacionados, NOTIFICADOS do lançamento ex-officio do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) relativo ao **exercício de 2017**, para os veículos identificados pelo seu RENAVAM.

O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta notificação, sob pena de inscrição na dívida ativa, nos termos do arts. 145 e 201 da Lei 5.172/66 (CTN), protesto desta (Lei 2913 de 03/12/2012) e/ou propositura de execução fiscal (Lei 6830/80).

O sujeito passivo poderá ainda impugnar o lançamento do IPVA, por meio de requerimento dirigido ao chefe de uma Agência de Rendas da Coordenadoria da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Finanças, acompanhado das provas da impugnação, no prazo de até 15 (quinze) dias após a publicação deste edital.

Se o imposto já tiver sido pago, o contribuinte deverá apresentar cópia do comprovante de pagamento à Agencia de Rendas de sua jurisdição.

Os valores dos lançamentos constantes na relação abaixo são originais. Esses serão atualizados monetariamente à data da impressão do documento de arrecadação (DARE).

Porto Velho, 10 de Maio de 2018.

VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA
Gerente de Arrecadação
Matrícula 300108934

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 137/2018/SEDAM-ASGAB

Altera a composição do Comitê Gestor, Gerências de Programas e de Ações do Plano Plurianual - PPA da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e do Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e, nos termos do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Recompor o Comitê Gestor e Gerências de Programas e de Ações do Plano Plurianual – PPA, referente ao quadriênio de 2016-2019, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM.

Parágrafo único. Os membros integrantes do Comitê Gestor serão auxiliados pelos Gerentes de Programas e de Ações na gestão, avaliação, monitoramento e execução do Plano Plurianual da SEDAM e do FEPRAM.

Art. 2º Ficam designados, os servidores abaixo nominados, para comporem o Comitê Gestor do Plano Plurianual – PPA, referente ao quadriênio de 2016-2019.

I - COMITÊ GESTOR: Unidades Gestoras – 18001 – SEDAM e 18011 – FEPRAM
Osvaldo Luiz Pittaluga e Silva – Secretário Adjunto da SEDAM
Cadastro: 300.020.159
Coordenador do Comitê Gestor
Cleiton Silva de Amorim – Coordenador de Planejamento e Orçamento
Cadastro: 300.097.771 Primeiro Membro do Comitê Gestor
Carlito Lucena Cavalcante – Gerente de Orçamento, Planos, Programas, Projetos e Investimentos
Cadastro: 300.073.058
Segundo Membro do Comitê Gestor
Art. 3º Ficam designados, os servidores abaixo nominados, para exercerem as Gerências de Programas do Plano Plurianual – PPA, referente ao quadriênio de 2016-2019.
I – GERENCIAS DE PROGRAMAS: Unidade Gestora – 18001 – SEDAM
Eliane Rocha Monteiro – Coordenadora de Patrimônio, Administração e Finanças
Cadastro: 300.136.517
Gerente de Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Ester dos Santos Dourado Silva – Tecnólogo em Gestão Ambiental
Cadastro: 300.131.823
Gerente de Programa: 1075 - GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
II – GERÊNCIA DE PROGRAMA: Unidade Gestora – 18011 – FEPRAM
George Luiz Ribeiro Matheus – Coordenadora de Proteção Ambiental
Cadastro: 300.082.075
Gerente de Programa: 1232 – PROTEÇÃO AMBIENTAL

Art. 4º Ficam designados, os servidores abaixo nominados, para exercerem as Gerências de Ações do Plano Plurianual – PPA, referente ao quadriênio de 2016-2019, tendo subordinação direta aos Gerentes de Programas.
I – GERENTES DE AÇÕES: Unidade Gestora – 18001 – SEDAM
a) Programa: 1015 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Sônia Sales Galvão Ferraz – Gerente Administrativo
Cadastro: 300.130.617
Gerente de Ação: 2087 – ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE
Marinete Ferreira de Queiróz – Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos
Cadastro: 300.002.999
Gerente de Ação: 2091 – ATENDER À SERVIDORES COM AUXÍLIOS
Everton Torres da Cruz – Chefe da Divisão de Qualificação e Avaliação de Recursos Humanos
Cadastro: 300.138.370
Gerente de Ação: 2096 – FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS
Marinete Ferreira de Queiróz – Gerente de Gestão de Recursos Humanos
Cadastro: 300.002.999
Gerente de Ação: 2234 – ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
b) Programa: 1075 – GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Hueriqui Charles Lopes Pereira – Coordenador de Desenvolvimento Florestal
Cadastro: 300.107.524
Gerente de Ação: 2026 – ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL
Edgard Menezes Cardoso – Coordenador de Floresta Plantada
Cadastro: 300.021.563
Gerente de Ação: 2164 – PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL
Edgard Menezes Cardoso – Coordenador de Florestas Plantadas
Cadastro: 300.021.563
Gerente de Ação: 2585 – IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO
Marli Lustosa Nogueira – Coordenadora de Recursos Hídricos
Cadastro: 300.068.745
Gerente de Ação: 2706 – IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS
George Luiz Ribeiro Matheus – Gerente de Fiscalização
Cadastro: 300.082.075
Gerente de Ação: 2709 – PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS
Jorge Lourenço da Silva – Coordenador de Unidades de Conservação
Cadastro: 300.035.393
Gerente de Ação: 2847 – PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
II – GERENTES DE AÇÕES: Unidade Gestora – 18011 – FEPRAM
a) Programa: 1232 – PROTEÇÃO AMBIENTAL
Hueriqui Charles Lopes Pereira – Coordenador de Desenvolvimento Florestal
Cadastro: 300.107.524
Gerente de Ação: 2026 – ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL
Daniela Barros da Silva – Assessor de Descentralização Ambiental
Cadastro: 300.148.728
Gerente de Ação: 2068 – DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO
Everton Torres da Cruz – Chefe da Divisão de Qualificação e Avaliação de Recursos Humanos
Cadastro: 300.138.370
Gerente de Ação: 2096 – FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS
Benedita Nunes do Nascimento – Chefe da Divisão de Processamento de Pagamento
Cadastro: 300.014.811
Gerente de Ação: 2220 – REALIZAR GESTÃO DOS RECURSOS DO FEPRAM
Arquimedes Ernesto Longo – Coordenador de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural
Cadastro: 300.016.039
Gerente de Ação: 2229 – PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS
EDJALES BENICIO DE BRITO – Assessor Especial
CPF: 386.157.202-82
Gerente de Ação: 2230 – PROMOVER A POLÍTICA DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Eliezer de Oliveira – Coordenadora de Educação Ambiental
Cadastro: 300.132.643
Gerente de Ação: 2583 – REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Jorge Lourenço da Silva – Coordenador de Unidades de Conservação
Cadastro: 300.035.393
Gerente de Ação: 2847 – PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
George Luiz Ribeiro Matheus – Gerente de Fiscalização
Cadastro: 300.082.075
Gerente de Ação: 2709 – PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS
Art. 5º Os membros do Comitê Gestor e os Gerentes de Programas e de Ações poderão, a qualquer momento, executar diligências, acessar dados, informações, documentos e quaisquer outros procedimentos atinentes a gestão, avaliação, monitoramento e execução do Plano Plurianual da SEDAM e do FEPRAM, a fi m de garantir a eficiência e eficácia em sua executoriedade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº PORTARIA Nº 293, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, publicada no DOE n.° 178, pag. 53/54.

Hamilton Santiago Pereira
Secretario de Estado do desenvolvimento Ambiental

Extrato
EXTRATO N° 08/2018

CONTRATO DE ADESÃO Nº 04/SEDAM/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM

CONTRATADA: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/ALTA FLORESTA D'OESTE

CNPJ/MF nº 02.964.910/0001-10

OBJETO: constitui objeto deste contrato o fornecimento de água tratada para atendimento do prédio abaixo:
Matrícula: 2428.2
Nome: REPRESENTAÇÃO/SEDAM
Endereço: AV.AMAZONAS,3849
Cidade: Alta Floresta

DA VIGÊNCIA:
O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2018, conforme inciso II, artigo 57 da Lei Federal nº.8.666/93.

DO VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

DAS DESPESAS:
Os recursos para atender a despesa contratual por todos os serviços durante o período de vigência 2018 que será estimado no Valor Total de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Todas as despesas decorrentes do fornecimento/atendimento, objeto do presente contrato, sairão por conta do seguinte orçamento: – ATIVIDADE DA SEDAM, Natureza da Despesa 3390-39 e – Programa de Trabalho 04.122.1015-20870000 – Fonte de Recurso 010000000, prevista na lei orçamentária de 2018

PROCESSO: 0028.019846/2018-42(SEI)

VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 01/01/2023

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2018

ASSINAM:
- HAMILTON SANTIAGO PEREIRA - Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.
- FRANCISCO SOBREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Geral SAAE-ALTA FLORESTA

Termo

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 063/2018 DO PROCESSO Nº 1801/03259/2014/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, HAMILTON SANTIAGO PEREIRA torna público a **SUSPENSÃO** da LICENÇA de OPERAÇÃO Nº 144502 provisoriamente do processo administrativo nº 1801/03259/2014, concernente ao empreendimento, NENA RIBEIRO DA SILVA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 27.719.820/0001-94, localizado na Av. José Vieira Caúla, nº 5892, Bairro Cuniã, no município de PORTO VELHO – RO, com fulcro no Despacho: 1136/COLMAMP/2018 fl. 712 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,Publique-se,Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 09 de Maio de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Termo
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 062/2018 DO PROCESSO Nº 1801/00919/2017/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, HAMILTON SANTIAGO PEREIRA torna público a **SUSPENSÃO** da LICENÇA de OPERAÇÃO Nº 144233 provisoriamente do processo administrativo nº 1801/00919/2017, concernente ao empreendimento, GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 13.166.298/0001-56, localizado na Linha Gazoli, Lote 48-A, Zona Rural, no município de JI-PARANÁ – RO, com fulcro no Despacho: 1145/COLMAMP/2018 fl. 110 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,Publique-se,Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 09 de Maio de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Extrato
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0022/2018

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado **Fazenda Mequéns**, localizada no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, com área de **750.7472 ha,** visando à recuperação de **8,6437 ha** de passivo ambiental em Área de Preservação Permanente e **1.5403 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Do Compromissário:
Promover a recuperação de **8,6437 ha** de passivo ambiental em Área de Preservação Permanente e **1.5403 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal. irregularmente suprimida, mediante utilização do método de condução da regeneração natural de espécies, em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;
Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos.

Do Compromitente:
Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC
Exclusão do PRA;
Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
Paralização das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:
Hamilton Santiago Pereira - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissário:
Roberto Gouveia Ramos, inscrito sob o CPF/Nº 298.095.762-34.

Extrato
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0021/2018

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Fazenda Miguel Pereira, localizada no Município de Machadinho D'Oeste, com área de **1.971,7366 ha,** visando à recuperação de **49,9294 ha** de passivo ambiental em Área de Preservação Permanente e **54,6350 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Dos Compromissários:
Promover a recuperação de **49,9294 ha** de passivo ambiental em Área de Preservação Permanente e **54,6350 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal, irregularmente suprimida, mediante utilização do método de condução da regeneração natural de espécies nativas e plantio de espécies, em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;
Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos.

Do Compromitente:
Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC
Exclusão do PRA;
Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
Paralização das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:
Hamilton Santiago Pereira - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissários:
Cicilio Rosa Neto, inscrito sob o CPF/Nº 015.356.907-71.

Norival Rosa Pereira, inscrito sob o CPF/Nº 035.718.507-26.

Extrato
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0020/2018

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Fazenda São Paulo, Lotes 93E e 93R, Linha 105, Setor 07, Gleba Corumbiara, em Vilhena/RO, com área de **1.840,3810 ha,** visando à recuperação de **10,6732 ha** de passivo ambiental em Área de Preservação Permanente.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Do Compromissário:
Promover a recuperação de **10,6732 ha** de passivo ambiental em Área de Preservação Permanente, irregularmente suprimida, mediante utilização do método de condução da regeneração natural de espécies nativas e plantio de espécies, em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;
Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos.

Do Compromitente:
Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC
Exclusão do PRA;
Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
Paralização das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:
Hamilton Santiago Pereira - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissário:
Rubens de Paula Castanho, inscrito sob o CPF/Nº 338.921.569-72.

Extrato
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0019/2018

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Lotes 31/A, 33/A, da Gleba 07 e Lotes 167 e 168 da Gleba Burareiro, localizado no Município de Ariquemes/RO, com área de **1.237.0002 ha,** visando à compensação de **228,2984 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Do Compromissário:
Compensar a área de **228,2984 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal degradada, mediante compensação na modalidade doação ao Instituto Chico Mendes, de área localizada no interior da Reserva Extrativista, em conformidade com a proposta aprovada pela SEDAM/RO;
Efetivar a compensação da Reserva Legal aprovada pela SEDAM, providenciando a averbação de tal compensação ma matrícula dos imóveis envolvidos, no prazo de 90 dias, a contar da data de entrega pela SEDAM dos respectivos termos de compensação de Reserva Legal.
Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:
Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC
Exclusão do PRA;
Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
Paralização das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:
Hamilton Santiago Pereira - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissário:
Antônio Aparecido Custódio, inscrito sob o CPF/Nº 329.412.699-91.

Termo
TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 61/2018 DO PROCESSO Nº 1801/00611/2014/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00611/2014 do empreendimento RODRIGO VENÂNCIO SANTANA(LAVADOR VENÂNCIO), localizado na Rua Castelo Branco, nº240, Bairro Jardim Tropical, no Município de OURO PRETO DO OESTE - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 24.593.789/0001-08 contendo 345 fls. com fulcro no Requerimento a fl. 323 e no Parecer Técnico nº 1502/COLMAMP/208 da fl. 344 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,Publique-se,Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 09 de Maio de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Termo
TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 60/2018 DO PROCESSO Nº 1801/00601/2016/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00601/2016 do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, localizado na Av. Isidoro Stedilli, Bairro Cristo Rei, no Município de ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 84.744.994/0001-40 contendo 49 fls. com fulcro no Requerimento a fl. 47 e no Despacho 1131/COLMAMP/208 da fl. 49 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,Publique-se,Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 07 de Maio de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Termo
TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 58/2018 DO PROCESSO Nº 1801/03191/2014/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/03191/2014 do empreendimento NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, localizado na Rua Castelo Branco, Setor 01, Quadra 12, Lote 54, no Município de CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 66.970.229/0001-67 contendo 113 fls. com fulcro no Requerimento a fl. 102 e no Despacho 896/COLMAMP/208 da fl. 113 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,Publique-se,Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 03 de Maio de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Termo
TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 57/2018 DO PROCESSO Nº 1801/00523/2012/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00523/2012 do empreendimento LAVANDERIA RIO BRANCO LTDA, localizado na Rio Branco, nº1090, Setor 02, no Município de JARU - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 10.691.786/0001-94 contendo 304 fls. com fulcro no Requerimento a fl. 295 e no Parecer Técnico 4831/COLMAMP/208 da fl. 304 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,Publique-se,Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 03 de Maio de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Termo
TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 56/2018 DO PROCESSO Nº 1801/01754/2015/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/01754/2015 do empreendimento J.B. ARCE - ME, localizado na Rua 13 de Fevereiro, nº3848, Bairro Centro, no Município de ALTO PARAISO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 21.938.509/0001-50 contendo 111 fls. com fulcro no Relatório Circunstanciado fl. 108 e no Despacho 877/COLMAMP/208 da fl. 111 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,Publique-se,Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 03 de Maio de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Termo
TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 54/2018 DO PROCESSO Nº 1801/00718/2015/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00718/2015 do empreendimento MALINSKI MADEIRAS LTDA, localizado na Rua Londrina, nº1957, Bairro Nova Londrina, no Município de ARIQUEMES - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 97.493.373/0009-03 contendo 321 fls. com fulcro no Requerimento fl. 316 e no Despacho 983/COLMAMP/208 da fl. 321 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,Publique-se,Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 03 de Maio de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Termo
TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 50/2018 DO PROCESSO Nº 1801/02230/2017/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/02230/2017 do empreendimento JUAN FELIPE DE PAULA CAMPOS, localizado na Rua Marino Lorenzete, S/N, Lote 04, Dist. Vista Alegre, no Município de PORTO VELHO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 28.706.228/0001-10 contendo 130 fls. com fulcro no Despacho 912/COLMAMP/208 da fl. 130 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,Publique-seCumpra-se

Porto Velho-RO, 16 de Abril de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Termo
TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 49/2018 DO PROCESSO Nº 1801/00815/2002/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00815/2002 (VOL. I e II) do empreendimento MAD NORTE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME, localizado na Linha 08, Gleba 04, Lote 77, Setor Industrial, no Município de BURITIS - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.390.005/0001-91 contendo 691 fls. com fulcro no Despacho 903/COLMAMP/208 da fl. 691 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,Publique-seCumpra-se

Porto Velho-RO, 16 de Abril de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Termo
TERMO DE CANCELAMENTO Nº59/2018 DE LICENÇA
PROCESSO Nº 1801/0975/2017/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o CANCELAMENTO da LICENÇA PRÉVIA Nº 144226, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº144227 e da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 144228 do processo administrativo nº 1801/01975/2017 do empreendimento A. JOSÉ DA SILVA-ME, localizado na Rua Itacoatiara, nº 1185, Bairro Centro, no Município de ITAPUÃ DO OESTE/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 27.699.105/0001-37.

Dê-se ciência ao empreendedor,Publique-se,Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 03 de Maio de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Termo
TERMO DE CANCELAMENTO Nº55/2018 DE LICENÇA
PROCESSO Nº 1801/01754/2015/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o CANCELAMENTO da LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 138617 e da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 138618/COLMAMP/SEDAM do processo administrativo nº 1801/01754/2015 do empreendimento J.B. ARCE - ME, localizado na Rua 13 de Fevereiro, nº 3848, Bairro Centro, no Município de ALTO PARAISO/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 21.938.509/0001-50.

Dê-se ciência ao empreendedor,Publique-se,Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 03 de Maio de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Termo
TERMO DE CANCELAMENTO Nº51/2018 DE LICENÇA
PROCESSO Nº 1801/02230/2017/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o CANCELAMENTO da LICENÇA PRÉVIA Nº 144031 e da LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 144032/COLMAMP/SEDAM do processo administrativo nº 1801/02230/2017 do empreendimento JUAN FELIPE DE PAULA CAMPOS, localizado na Rua Marino Lorenzete, s/nº, Lote 04, Vista Alegre, no Município de PORTO VELHO/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 28.706.228/0001-10.

Dê-se ciência ao empreendedor,Publique-se,Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 16 de Abril de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Termo
TERMO DE ARQUIVAMENTO Nº 053/2018 DO PROCESSO Nº 1801/04116/2014/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o ARQUIVAMENTO do processo administrativo nº 1801/04116/2014 do empreendimento ARTHUR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (AUTO POSTO TUPA II), localizado na Av. Candeias, nº4135, Lote 05, Quadra 07, Jardim America, no Município de ARIQUEMES/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.735.631/0001-14, contendo 127 fls. com fulcro no Requerimento fl. 119 e no Despacho nº 1040/COLMAMP/2018 fls. 127 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,Publique-se,Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 03 de Maio de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Portaria nº 138/2018/SEDAM-ASGAB

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº0028.106434/2018-41

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido a Srª: ESTER R. S. ALVES, Função: Gerente de Monitoramento Ambiental, CPF: 138.280.448-24, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender as despesas, com Material de Consumo, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2706**, FONTE-0216- PROGESTÃO**, Elementos de Despesa **: 3390-30,** para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00190, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), dias a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuara os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferencia comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	**VALOR**
3390-30	2.000,00
TOTAL	**2.000,00**

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL-SEDAM

Termo

TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 60/2018 DO PROCESSO Nº 1801/00601/2016/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **HAMILTON SANTIAGO PEREIRA**, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00601/2016 do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, localizado na Av. Isidoro Stedilli, Bairro Cristo Rei, no Município de ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 84.744.994/0001-40 contendo 49 fls. com fulcro no Requerimento a fl. 47 e no Despacho 1131/COLMAMP/208 da fl. 49 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,Publique-se,Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 07 de Maio de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Portaria nº 136/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme Requerimento do servidor 17.04.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 08 (Oito) dias de folga nos dias 04.05.06,07,08,09,10 e 11/06/2018, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, ao servidor RICARDO SANTOS DE ABREU, Sociólogo, Matrícula nº 300138886, pertencente ao quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na CUC, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em razão de realizado 08 (Oito) doações de sangue para FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 16.06/2017, 03.10.2017, 29.12.2017 e 27.03.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
Secretário de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Portaria nº 135/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação através do memorando nº 306/2018/SEDAM-CUC.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor, MANOEL ARNALDO DIAS MAGALHAES, ocupante do cargo Assessor Ambiental III, Matrícula nº 300142301, lotado na CUC, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Maio de 2018, referente ao exercício de 2018, para gozar em Outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
Secretário de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Portaria nº 134/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, conforme memorando nº 135/2018/SEDAM - CUC.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor MIGUEL ANGELO SARDI, ocupante do cargo Chefe de Monitoramento de Unidade de Conservação, Matrícula nº 300106056, lotado na CUC, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Maio de 2018, referente ao exercício de 2018, para gozar em 01.07.2018 a 30.07.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
Secretário de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Portaria nº 133/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme memorando nº 104/2018/SEDAM-COGEO.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor MARCIO FELISBERTO DA SILVA, ocupante do Cargo Geógrafo, matricula nº. 300138003, lotado na Coordenadoria de Geociências, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Maio de 2018, referente ao exercício de 2018, para gozar em 14.05.2018 a 23.05.2018, ficando 20 (Vinte) dias para serem gozadas em 29.10.2018 a 17.11.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
Secretário de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Edital
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CEDRS
Secretaria Executiva
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL** – **CEDRS**. De acordo com que lhe confere a Lei Complementar nº 220/1999 em seu Art. 3º, convoca seus Membros para participarem da reunião Ordinária, que será realizada no dia 15 de maio de 2018, às 8h em primeira convocação, ou caso não tenha comparecido maioria absoluta dos seus membros, 30 minutos após, ás 08h30min, com no mínimo 1/3 (um terço) dos seus membros. Será realizada na sala de reuniões da SEAGRI, localizada no Palácio Rio Madeira (Centro Político Administrativo), edifício Rio Jamari, 3º andar, sito à av. Farquar nº 2980 bairro Pedrinhas Porto Velho-RO, para discutirem e deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA
Reunião Geral Ordinária

Leitura e Aprovação da Pauta;
Resumo das Deliberações da Reunião Anterior;
Relatório de Assiduidade no CEDRS em 2017;
Apreciação e Aprovação dos Valores a Serem Aplicados pelo FEDAF em 2018;
Solicitação de Inclusão de Novos Membros na Câmara Setorial da Piscicultura;
Alteração no Regimento interno das Câmaras Setoriais;
Outros Assuntos;
Informes;

Porto Velho, Rondônia 08 de maio de 2018.

Jose Paulo Gonçales
Presidente do CEDRS

Portaria nº 31/2018/SEAGRI-ASJUR Porto Velho, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA-SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 71, II, da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o Inventário Anual de Bens Móveis pertencentes ao acervo Patrimonial desta SEAGRI, para efeito de comprovação de sua existência física e de reavaliar com base nos procedimentos recomendados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar de forma mais ágil e eficaz meios mais eficientes para o controle destes bens pela administração pública;

CONSIDERANDO que se faz necessário identificar e relacionar os bens ociosos e inservíveis indicando-os para baixa, a depender do seu estado de conservação.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro a comporem a Comissão encarregada da elaboração do Inventário Anual de Bens Móveis, equipamentos e materiais permanentes, bem como, efetuar as reavaliações, baixas, dos bens pertencentes ao acervo patrimonial desta SEAGRI, a saber:

I. Francisco Raimundo da Costa Moura – Administrador – Matrícula nº 300.043.936,

II. Aldízio Ivan Rebouças – Chefe de Núcleo – Matrícula nº 300.138.011,

III. Elinilde de Lima Bezerra – Assessor I – Matrícula nº 300.107.164,

IV. Paulo de Tasso Wanderley Ferro – Exec. Proj. Esp. – Matrícula nº 300.077.935,

V. Fábio Júnior Gomes de Lima – Assist. Téc – Matrícula nº 300.125.751,

VI. Tamires Santos da Costa – Assessor – Matrícula nº 300.097.437,

VII. João Edilson Gomes de Freitas – Chefe de Núcleo – Matrícula nº 300.110.288,

VIII. Vera Aparecida Dutka – Agente Ativ. Administ – Matrícula nº 300.043.682,

IX. Nilce Kalkmann Rodrigues – Chefe de Núcleo – Matrícula nº 300.123.288,

X. João Carlos da Costa – Téc. Em Contabilidade – Mat. 2318199 (siape).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e, a Comissão desde logo, fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções em conformidade com art. 1º.

JOSÉ PAULO RIBEIRO GONÇALES
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

Portaria nº 30/2018/SEAGRI-ASJUR Porto Velho, 08 de maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais e serviços da 7ª Rondônia Rural Show e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho de 2015;

Considerando a realização da 7ª RONDÔNIA RURAL SHOW, entre os dias 23 a 26 de maio de 2018, na área própria da Rondônia Rural Show, localizada na cidade de Ji-Paraná, área rural, km 11 da BR 364 sentido Ji-Paraná – Presidente Médici.

Considerando que a Feira é uma ferramenta utilizada para impulsionar a transformação econômica dos negócios agropecuários, buscando com sua variedade de ofertas de créditos, investimentos, possibilitando aos expositores, produtores e visitantes, observarem e aproveitarem as estratégicas, ideias, processo de desenvolvimento que lhe direcionem para o fortalecimento da economia rural, a fim de promover a sustentabilidade;

Considerando a necessidade de conjunção de esforços e participação técnica de diversos segmentos e parceiro na organização da 7ª Rondônia Rural Show.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais e serviços da 7ª Rondônia Rural Show, sob a presidência do primeiro, a saber:
Francisco Raimundo da Costa Moura (SEAGRI) – Matrícula 300043936;
Elinilde de Bezerra (SEAGRI) – Matrícula 300107164;
Erinaldo Oliveira da Silva (SEAGRI) – Matrícula 300001748;
Maria de Souza Normando (SEAGRI) – Matricula 300122564.

Art. 2° Os membros da comissão não farão jus a qualquer remuneração, gratificação, vantagem ou ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura, exceto, custos com diárias, para servidores desta pasta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PAULO RIBEIRO GONÇALES
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

IDARON

Portaria nº 271/2018/IDARON-GRH Porto Velho/RO, 07 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV,

R E S O L V E:

CESSAR, **a partir de 14.05.2018**, os Termos da Portaria nº 299/GAB/IDARON, de 22.08.2017, que concedeu Licença sem Vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221 de 28.12.1999, publicada no DOE/RO nº 164 de 30.08.2017, nos termos do Artigo nº 128 e parágrafos, para o servidor **FERNANDO MIGLIORANZA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300042720, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, ULSAV / VILHENA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Anselmo de Jesus Abreu
Presidente
matr. 300137994

EMATER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **0011.052157/2017-48**
INTERESSADOS(AS): **DIONÍSIO DANTAS DE QUEIROGA, HILTON UCHOA DAS NEVES**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**
A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Dionísio Dantas de Queiroga**, perfazendo o valor de R$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), **Hilton Uchoa das Neves,** perfazendo o valor de R$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais), no período de 20 e 22/11/2017 e 23 e 24/11/2017 , de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 25 de abril de 2018.

Francisco de Assis Sobrinho
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **0011.051328/2017-11**
INTERESSADO(A): **WALTER JOÃO DA SILVA**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**
A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Walter João da Silva**, perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 22/11/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 25 de abril de 2018.

Francisco de Assis Sobrinho
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **0011.080407/2017-30**
INTERESSADOS(AS): **VALTER MUND**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**
A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Valter Mund**, perfazendo o valor de R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), no período de 18 a 20/12/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 25 de abril de 2018.

Francisco de Assis Sobrinho
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **0011.039380/2017-08**
INTERESSADOS(AS): **FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO, ERIK SILVA GOMES**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**
A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho**, perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), **Erik Silva Gomes**, perfazendo o valor de R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), no período de 09 a 11.11.2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 25 de abril de 2018.

Francisco de Assis Sobrinho
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **0011.055898/2017-81**
INTERESSADOS(AS): **FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO E ERIK SILVA GOMES**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**
A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos(as) funcionários (as) **Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho,** perfazendo o valor de R$ 1.225,00 (Hum mil, duzentos e vinte e cinco reais), **Erik Silva Gomes,** perfazendo o valor de R$ R$ 1.225,00 (Hum mil, duzentos e vinte e cinco reais),no período de 29/11 a 02/12/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 25 de abril de 2018.

Francisco de Assis Sobrinho
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **0011.047717/2017-42**
INTERESSADO(A): **VALDIR SGORLON**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**
A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Valdir Sgorlon**, perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 17/11/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 25 de abril de 2018.

Francisco de Assis Sobrinho
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **0011.050220/2017-10**
INTERESSADO(A): **EMERSON VIEIRA SILVA**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**
A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Emerson Vieira Silva**, perfazendo o valor de R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), no período de 21 a 23/11/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 25 de abril de 2018.

Francisco de Assis Sobrinho
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **0011.011181/2018-16**
INTERESSADOS(AS): **CAMILA DANIEL ALVES, ERIVALDO ARAÚJO DE SOUZA**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**
A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as**) Camila Daniel Alves,** perfazendo o valor de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), **Erivaldo Araújo de Souza,** perfazendo o valor de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), no período de 22 a 23/01/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 25 de abril de 2018.

Francisco de Assis Sobrinho
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **0011.058337/2017-33**
INTERESSADO(A): **VALTER MUND**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**
A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Valter Mund**, perfazendo o valor de R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), no período de 29/11 a 01/12/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 25 de abril de 2018.

Francisco de Assis Sobrinho
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **0011.059343/2017-16**
INTERESSADO(A): **MARCOS ANTONIO RIBEIRO MACHADO**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**
A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Marcos Antonio Ribeiro Machado**, perfazendo o valor de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), no período de 12 a 14/12/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 26 de abril de 2018.

Francisco de Assis Sobrinho
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **0011.043026/2017-70**
INTERESSADO(A): **ANTONIO MUNIZ FILHO**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**
A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Antonio Muniz Filho,** perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 17/11/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.Porto Velho, 26 de abril de 2018.

Francisco de Assis Sobrinho
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

SOPH

Extrato

Porto Velho, 10 de maio de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2017/SOPH/RO

ORIGEM: Processo Administrativo nº 016/2015

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

CONTRATADA: K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) balanças rodoviárias eletrônicas, equipadas com software de gerenciamento de pesagem, com células de carga totalmente digitais, compreendendo a instalação e treinamento de pessoal.

VALOR: O valor total do presente CONTRATO é de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

PRAZO: Prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - MTPA / TERMO DE COMPROMISSO/SEP Nº. 003/2014, firmado com SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SEP/PR.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

C M R

TERMO DE EXONERAÇÃO

Conforme deliberado e registrado em ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Mineração de Rondônia S/A –CMR, realizada no dia 27 (vinte e sete), do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Presidente da Companhia, nomeado pelo Termo de Posse, de 31 de outubro de 2016, registrado na Junta Comercial sob o nº 20160373131 – Protocolo nº 160373131, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82, informa a **EXONERAÇÃO A PEDIDO**, do Sr. **JOSÉ PIERRE MATIAS**, CPF nº 067.970.753-00 e RG sob o nº 672.971 SSP/CE, do cargo de Diretor Operacional da CMR, com efeitos a partir da referida AGOE/CMR, nos termos do art. 122, II, da Lei nº 6.404/76 e art. 39, "a", do Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia.

Dê-se ciência e publique-se.

Porto Velho, 07 de maio de 2018.

JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO
Diretor Presidente – CMR

TERMO DE POSSE - DIRETOR OPERACIONAL INTERINO

Conforme deliberado e registrado em ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Mineração de Rondônia S/A –CMR, realizada no dia 27 (vinte e sete), do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Presidente da Companhia, nomeado pelo Termo de Posse, de 31 de outubro de 2016, registrado na Junta Comercial sob o nº 20160373131 – Protocolo nº 160373131, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82, informa a nomeação do Sr. **JOÃO MARCOS FELIPPE MENDES**, CPF nº 077.143.618-16 e RG sob o nº 1447871 SSP/RO, para o cargo de Diretor Operacional Interino da CMR, com efeitos a partir da referida AGOE/CMR, nos termos do art. 122, II, da Lei nº 6.404/76 e art. 39, "a", do Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia.

Dê-se ciência e publique-se.

Porto Velho, 07 de maio de 2018.

JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO
Diretor Presidente - CMR

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Termo de Homologação

Entidade: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ariquemes**

Endereço: Av. Tabapuã, nº 4124, B. Setor 04 - Ariquemes - RO
Processos: 01-2301.00148-000/2015 (celebração e prestação de contas); Vol. I e II;

Convênio n.º:125PGE/2015; **Parcela**: Única; **Valor**: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Tratam os autos de processo de convênio celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia através da **Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS**, **e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ariquemes,** firmado pela **Procuradoria Geral do Estado,** Aquisição de aparelhos de ginástica ao ar livre, adaptado para a escola da APAE **,** para atender as necessidades dos alunos com deficiência, com atividades direcionadas e orientadas por um profissional de educação física, visando a execução do projeto "Vivendo com Qualidade".

As análises pertinentes foram procedidas com base na legislação que rege os convênios – Instrução Normativa nº 01/STN de 15/01/1997, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 6.170, de 25.07.2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24.11.2011, Instrução Normativa nº 21/2007, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Instrução Normativa nº 05/2011 – CGE/RO e Lei Orgânica da Assistência Social – Loas Lei 8742, de 07.12.1993 e suas alterações.

Tendo em vista a análise procedida no ACP nº 003 às fls. ..... bem como o Relatório de Visita Técnica às fls. 110/111, os quais ratificam que o objetivo do repasse fora alcançado, **aprovado com ressalvas**.

Resolvo:

Aprovar e homologar o Convênio, nos termos do art. 31 da IN 01/97/STN. Outrossim os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

Porto Velho/RO, 07 de Maio de 2018.
Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
SEAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROD. E TRANSPORTES

Extrato

D E C I S Ã O

O Diretor Geral do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO**, o senhor ***LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO***, resolve **ANULAR** o **CONVÊNIO Nº 134/17/PJ/DER-RO,** firmado entre o DER-RO e o Município de Ministro Andreazza, em 20.12.2017, publicado no DOE nº 01 de 03.01.2018, por descumprimento da Cláusula Décima Segunda.

Porto Velho, 27 de abril de 2018.
LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral / DER-RO

E R R A T A

CONVENENTES: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de Pimenta Bueno.
PROCESSO Nº 0009.035140/2018-56
ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 029/17/PJ/DER-RO
LEIA-SE: CONVÊNIO Nº 028/18/PJ/DER-RO

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral / DER-RO

E R R A T A

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/15/PJ/DER-RO

COOPERANDOS: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia / FUPEN com interveniência da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia / SEJUS-RO.
PROCESSO Nº 01.1420.02247-0004/2015
Às fls. 1192
ONDE SE LÊ: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO .....
LEIA-SE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO .....

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

D E C I S Ã O

O Diretor Geral do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO**, o senhor ***LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO***, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o **CONVÊNIO Nº 132/17/PJ/DER-RO,** firmado entre o DER-RO e o Município de Itapuã D´Oeste, em 20.12.2017, publicado no DOE nº 01 de 03.01.2018, e o **TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**, em 10.04.2018, publicado no DOE nº 76, de 25.04.2018, por descumprimento da Cláusula Décima Segunda.

Porto Velho, 27 de abril de 2018.
LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 155 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/2015/PROJUR/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Nova União.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 062/2015/PROJUR/DER-RO,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-03327-0001/2015.
ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – **José Silva Pereira** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 156 DO CONVÊNIO Nº 047/18/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Município de Parecis.
OBJETO: Aquisição de 42,00m de tubos metálicos tipo – MP 100, circular epoxi, espessura de 2,00 mm e diâmetro de 2,00m, para execução de bueiros nas estrada vicinais, **Linha Kapa Zero,** trecho: Linha 90 / Km 5,35, ext. 5,35, localização: km 3,30, comp. 28,00m e **Linha Kapa Zero,** trecho: Linha 90 / Km 5,35, ext. 5,35km, localização: km 3,35, comp. 14,00m, no município **CONVENENTE,** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 21/14, Planilha Orçamentária, às fls. 15, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 16, Especificações Técnicas, às fls. 18/39, Estudo Hidráulico e Hidrológico, às fls. 40/51, Croqui, às fls. 52, Análise Técnica, às fls. 334 e Parecer nº 131/2018/CONV/PROJUR/DER-R às fls. 352/354 e vº e De Acordo do Diretor, às fls. 354 vº, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.
DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R$ 55.020,00** (cinquenta e cinco mil e vinte reais).
§ **1º.** O valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00261, de 05.04.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 339), oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Lazinho da Fetagro, às fls. 05/11.
§ **2º.** O valor de **R$ 5.020,00** (cinco mil e vinte reais), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 218.
DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias
PROCESSO: 01.1420-01784-0001/2017.
ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – **Luiz Amaral de Brito** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 157 DO CONVÊNIO Nº 048/18/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e a Associação do Asilo São Vicente de Paulo e Casa Lar.
OBJETO: Construção de Ala Feminina, conforme Plano de Trabalho, às fls. 140/142, Projeto Técnico Básico, às fls. 143/159, Plano de Ação, às fls. 12/16, Planilha Orçamentária, às fls. 129/132, Memoria de Cálculo, às fls. 21/22, Composição Analítica, às fls. 133/134, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 119, Composição Analítica do BDI, às fls. 118, Croqui, às fls. 103/106, Parecer Técnico, às fls. 136, Despacho nº 157/CONV-OBRAS/CIVIS/DER-2018, às fls. 180, Parecer Jurídico nº 115/2018/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 184/186 e vº e De acordo do Diretor Geral, às fls. 186 vº os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.
DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R$ 126.961,73** (cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).
§ **1º.** O valor de **R$ 126.500,00** (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00205, de 02.04.2018 (fls. 182), vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1024, Elemento de Despesa nº 44.50.42, sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Anderson do Singeperon, conforme fls. 02, 91 e 163.
§ **2º.** O valor de **R$ 464,00** (quatrocentos e sessenta e quatro reais), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 160.
DA VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias
PROCESSO: 01.1420-02191-0001/2017.
ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – **Maria Elza de Lima** – Presidente.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 158 DO CONVÊNIO Nº 053/18/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cujubim.
OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos para fabricação de manilhas e bloquetes, conforme detalhamento a seguir:
- 01 (uma) Máquina vibratória para fabricação de tubos de concreto completa com capa, gancho de arrasto, molde interno com vibrador interno tracionado um motor de 3 CV alta rotação, molde externo, molde superior de acabamento, modelo M/F macho e fêmea, para tubos de concreto (manilhas) com medidas de Ø 0,60m X 1,00m (diâmetro x altura).
- **01 (uma) Máquina** vibratória para fabricação de tubos de concreto completa com capa, gancho de arrasto, molde interno com vibrador interno tracionado um motor de 3 CV alta rotação, molde externo, molde superior de acabamento, modelo M/F macho e fêmea, para tubos de concreto (manilhas) com medidas de Ø 0,80m X 1,00m (diâmetro x altura).
- **01 (uma) Máquina** vibratória para fabricação de tubos de concreto completa com capa, gancho de arrasto, molde interno com vibrador interno tracionado um motor de 3 CV alta rotação, molde externo, molde superior de acabamento, modelo M/F macho e fêmea, para tubos de concreto (manilhas) com medidas de Ø 1,00m X 1,00m (diâmetro x altura).
- **01 (uma) Máquina** vibratória para fabricação de tubos de concreto completa com capa, gancho de arrasto, molde interno com vibrador interno tracionado um motor de 3 CV alta rotação, molde externo, molde superior de acabamento, modelo M/F macho e fêmea, para tubos de concreto (manilhas) com medidas de Ø 1,20m X 1,00m (diâmetro x altura).
- 15 (quinze) moldes inferior 600 MM com 10 anéis base, fabricado em ferro fundido, para moldar o encaixe da manilha para modelo 0,60 X 1,00m;
- 15 (quinze) moldes inferior 0,80 MM com 10 anéis base, fabricado em ferro fundido, para moldar o encaixe da manilha para modelo 0,80 X 1,00m;
- 15 (quinze) moldes inferior 1000 MM com 10 anéis base, fabricado em ferro fundido, para moldar o encaixe da manilha para modelo 1,00 X 1,00m;
- 15 (quinze) moldes inferior 1200 X 1000 MM com 10 anéis base, fabricado em ferro fundido, para moldar o encaixe da manilha para modelo 1,200 X 1,000m;
- 15 (quinze) moldes inferior 1500 MM com 10 anéis base, fabricado em ferro fundido, para moldar o encaixe da manilha para modelo 1500m;
- **02 dois) Guindaste Pórtico Menegotti** 3,80 X 3,80 com rodas giratórias 03 toneladas, fabricada com em perfil "I" de 6 com 4m de 2 ½" com 5,5m de altura. As rodas de aço de 12 de diâmetro com 3m de abertura na base, e rolamento interno, para permitir a movimentação.
- **05 (cinco) Talhas elétricas manuais** com capacidade mínima para 03 (três) toneladas, acompanhada de um Trole manual ou mecânico para talha manual com capacidade de carga mínima de 3.000 Kg. Adaptável a qualquer tipo de viga. Acoplado.
- **03 (três) Carrinhos** para transporte de tubos de concreto (manilhas) recém-fabricados com diâmetros de 600ª 1000m, com rodas.
- **02 (duas) Mesas vibratórias** 2 X 1 com especificações mínimas de: motor trifásico 220/380v com regulagem de vibração de até 06 velocidades.
- **05 (cinco) Formas** manuais p/ lajota sextavada 30 X 10 X 8 X 5;
- **05 (cinco) Formas** manuais p/ fabricação de meio fio 80 X 30 X 13 X 11 e
- **03 (três) Betoneiras** extra forte cavalete reforçado, com capacidade para 400 litros profissional, motor trifásico 220/380 v.

Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras do município **CONVENENTE**, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 08/13, Planilha de Custos, às fls. 14/16, Projeto Básico, às fls. 17/21, Análise Técnica/CPPO, às fls. 135/136, Parecer nº 134/2018/CONC/PROJUR/DER, às fls. 170/171 e vº e De Acordo do Diretor Geral, às fls. 171 vº, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.
DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R$ 232.219,18** (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e dezenove reais e dezoito centavos).
§ **1º**. O valor de **R$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 0280, de 06.04.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Adelino Ângelo Follador, conforme Ofício nº 0168/GDAF/2017, às fls. 162.
§ **2º**. O valor de **R$ 12.219,18** (doze mil, duzentos e dezenove reais e dezoito centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE,** está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 43.
DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PROCESSO: 01.1420-01679-0001/2017.
ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – **Pedro Marcelo Fernandes Pereira** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 159 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e a Associação Mista dos Produtores Rurais de Presidente Médici-AMPREME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 091/17/PJ/DER-RO,** pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-00726-0002/2017.
ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Geral – **Alberto Calegari** – Presidente.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 160 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cujubim.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 098/17/PJ/DER-RO,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-00446-0001/2017.
ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Geral – **Pedro Marcelo Fernandes Pereira** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 161 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Ministro Andreazza.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 024/17/PJ/DER-RO,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-01114-0001/2017.
ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Geral – **Wilson Laurenti** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 162 DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/15/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Ji-Paraná.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 059/15/PJ/DER-RO,** pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-02766-0002/2015.
ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Geral – **Marcito Aparecido Pinto** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

Porto Velho, 09 de maio de 2018.
NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Homologação
ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO
Nº 04/18/CPPO/DER/RO

Aos Vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS – DER/RO, inscrito no CGC (MF) sob o nº 04.285.920/0001-54, com sede à Av. Farquar, s/n curvo 3, 5° andar bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, nesta Capital, doravante designado DER/RO, ato representado pelo seu Diretor Geral LUIS CARLOS DE S. PINTO e RONDOBRITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME com sede Av. Rio Madeira, 603, Bairro: Lagoa na cidade de Porto Velho / RO, CNPJ n.º 10.785.667/0001-09, neste ato representado por Sr. SERGIO LUIS HUZEK, portador do CPF nº 726.513.429-04, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na entrega dos produtos autorizados pelo Processo Administrativo n.º 0009.024035/2018-91, Contrato: nº 013/18/PJ/DER-RO e através ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018/SUPEL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2017/SUPEL-RO, na forma prevista na Lei n.º 8.666 de 21.06.93, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações.
OBJETO: Aquisições e Transporte de agregados para serviços de Recuperação em CBUQ (Tapa Buraco), em vias urbanas de vários municípios, conforme discriminado no quadro abaixo:

Descrição Lote 01	Unidade	Qtde.	Preço Unit (R$)	Total (R$)
Aquisição de Brita 1 (3/4 ou 5/8)	M3	243,15	88,29	21.467,72
Aquisição de pedrisco (3/8 ou 1/4)	M3	646,48	88,12	56.967,82
Aquisição de pó de pedra	M3	1.353,04	72,00	97.418,88
Transp. Local ou Comercial (CBUQ)	Ton	3.354,37	6,96	23.346,41

DO PRAZO: A entrega do objeto será de 10 dias (dez) dias contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo DER/RO. Este prazo poderá ser ampliado em casos excepcionais, mediante justificativa, com concordância da administração, e o prazo para entrega total dos agregados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. A entrega dos materiais se dará de forma parcelada, de acordo com os quantitativos solicitados por este departamento, podendo variar com a necessidade de utilização dos mesmos como insumos para mistura da massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e pré misturado á frio denso - PMFD.

DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/BENS : A entrega do material de CBUQ será na Usina de Asfalto DER/RO, localizada na BR-364 trevo de acesso á Rodovia RO-463(Gov. Jorge Teixeira), no município de Jaru/RO – Horário de Funcionamento: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18hmin de segunda e sexta feira.

VALOR: O valor total dos produtos é de R$ 199.200,83 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais e oitenta e três centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme

Nota de Empenho nº 2018NE00210/DER/RO em 03.04.2018.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Conforme exposto acima, este DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO "AUTORIZA" a empresa a ENTREGAR os produtos.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
DIRETOR GERAL DO DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 97/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Requerimento 15.03.2018,

RESOLVE:

RELOTAR a contar 15.03.2018, o servidor **ADEILSON MARTINS DE SOUZA** Borracheiro matricula nº 300107295, lotado na 12ª RR/Jaru/DER-RO para desenvolver suas atividades na 15ªRR-Machadinho, deste Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER. Conforme Requerimento de 15 de março de 2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER

Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO

ORDEM DE REINICIO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, através do presente autoriza a empresa: CONSTRUTORA AMIL LTDA, com sede a Av. Tiradentes, nº 800 - Sala B - Centro - CEP. 78700-028 - Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ (MF) Nº 20.119.762/0001-19, REINICIAR a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, o serviço referente ao Contrato nº 043/17/PJ/DER/RO, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DA RODOVIA RO-005, TRECHO: KM-5,0 (PENITENCIÁRIA)/RAMAL ALIANÇA, SEGMENTO: ESTACA 700+0,00 À ESTACA 1.521+10,00, LOTE 02, COM EXTENSÃO DE 16,43KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
DIRETOR GERAL DO DER/RO

DÊ CIÊNCIAPUBLIQUE-SECUMPRA-SE

PORTARIA nº 429/GAB/DER/RO Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 469/GAB/DER/RO de 07.06.17, a contar de 17 de Abril de 2018, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 029/17/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120
JOSE ADENILSON F. DA MOTA Cadastro nº 300118831

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **AQUISIÇÃO DE 80M DE TUBOS METÁLICOS MP 100, CIRCULAR, ESPOXY , ESPESSURA DE 2,00 MM , DIÂMETRO DE 2,00 METROS , MOD. 20 C E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS** COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL , CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LINHA C 05 (SENTIDO TRAV. TB 80)** - **TRECHO:** RO 140 /TRAV.TB 80 - **EXTENSÃO:**15,20 KM; **LINHA C 10 (SENTIDO TRAV. TB 80)** - **TRECHO:** RO 140 /TRAV.TB 80 - **EXTENSÃO:**15,90 KM; **LINHA C 15 (SENTIDO TRAV. TB 54)** - **TRECHO:** RO 140 /TRAV.TB 54 - **EXTENSÃO:**11,70 KM; **TRAVESSÃO TB 54 (SENTIDO TRAV. TB 40)** - **TRECHO:** LINHA C 15 /LINHA C 10 - **EXTENSÃO:**7,63 KM; **LINHA C 10 (SENTIDO TRAV. TB 40)** - **TRECHO:** TRAVESSÃO TB 54 / TRAVESSÃO TB 40 - **EXTENSÃO:** 13,00 KM: **LINHA C 10 (SENTIDO TRAV. TB 30)** - **TRECHO:** TRAVESSÃO TB 40 / TRAVESSÃO TB 30 - **EXTENSÃO:** 9,58 KM: **LINHA C 20 (SENTIDO TRAV. TB 80)** - **TRECHO:** RO 140 / KM 6,59 - **EXTENSÃO:** 6,59KM, **TOTALIZANDO: 79,60 KM DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS,** NO MUNICÍPIO DE CACAULANDIA, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1411-00063-0000/2017.**

LUÍS CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral
DER/RO

DÊ CIÊNCIAPUBLIQUE-SECUMPRA-SE

PORTARIA nº 428/GAB/DER/RO Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 833/GAB/DER/RO de 03.12.15, a contar de 17 de Abril de 2018, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 058/15/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA Cadastro nº 1503464 -1
MIGUEL JUNHICHI DEGUCHI Cadastro nº 300106757

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: **AQUISIÇÃO DE 1.790,00M DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO,** SENDO: **550,00M COM Ø = 0,60M, CA-1 (ESPESSURA 8,0CM) E 1.240,00M COM Ø = 0,80M, CA-1 (ESPESSURA 10,0CM),** PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE **ALVORADA D'OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-02735-0001/2015.

LUÍS CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral
DER/RO

DÊ CIÊNCIAPUBLIQUE-SECUMPRA-SE

PORTARIA nº 427/GAB/DER/RO Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 466/GAB/DER/RO de 07.06.17, a contar de 17 de Abril de 2018, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 027/17/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA Cadastro nº 1503464 -1
MIGUEL JUNHICHI DEGUCHI Cadastro nº 300106757

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: ***RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS,*** COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL NAS ESTRADAS A SEGUIR: **SETOR GLEBA "G" 4ª LINHA –** TRECHO: DIVISA PRESIDENTE MÉDICI / 5ª LINHA - **EXTENSÃO** – 10,20KM. **5ª LINHA –** TRECHO: DIVISA PRESIDENTE MÉDICI / KM 5,24 - **EXTENSÃO** – 5,24 KM. **LINHA SEGUNDINHA –** TRECHO: RO 135 / DIVISA PRESIDENTE MÉDICI - **EXTENSÃO** -15,50 KM. **LINHA QUARTINHA –** TRECHO: LINHA GAZOLLI / TRAVESSÃO MUNICIPAL, - **EXTENSÃO** -10,80 KM. **QUARTA PERDIDA –** TRECHO: RO 135 / RIO URUPÁ - **EXTENSÃO** - 5,50 KM. **RAMAL DO TRAVESSÃO 02 -** TRECHO: TRAVESSÃO 02 / KM 2,10 – EXTENSÃO - 2,10. **SETOR RIACHUELO, LINHA 74 –** TRECHO: LINHA 128 / ESTRADA DO PRAINHA - **EXTENSÃO** - 24,30 KM. **LINHA 78 –** TRECHO: LINHA 82 / TRAVESSÃO "N" - **EXTENSÃO** - 14,60 KM. **LINHA 86** – TRECHO: LINHA128 / TRAVESSÃO "N" - **EXTENSÃO** – 16,10 KM. **LINHA 90 –** TRECHO: LINHA 128 / DIVISA MATO GROSSO - **EXTENSÃO** – 34,12 KM, **LINHA 102 –** TRECHO: LINHA 128 / DIVISA MATO GROSSO - **EXTENSÃO** - 35,16 KM. **LINHA UNIÃO –** TRECHO: SUBESTAÇÃO DA ELETRONORTE / LINHA 128(PRÓXIMO L.74) - **EXTENSÃO** - 20,92 KM. **SETOR CALAMA, LINHA SANTA RITA –** TRECHO: AV. DAS SERINGUEIRAS (T14) / LINHA 128 - **EXTENSÃO** - 13,40 KM. **LINHA UNIVERSO –** TRECHO: LINHA 94 / KM 07 - **EXTENSÃO** - 7,00 KM. **LINHA 12 A –** TRECHO: LINHA 12 / KM 5,80 - **EXTENSÃO** – 5,80 KM. **ESTRADA DO KM 11 –** TRECHO: BR 364 / ESTRADA DO KM 04 - **EXTENSÃO** - 6,00 KM. **RAMAL DA LINHA UNIVERSO –** TRECHO: LINHA UNIVERSO / LINHA SANTA RITA - **EXTENSÃO** - 6,00 KM. **SETOR OURO PRETO (LINHAS 200), LINHA 205 –** TRECHO: LINHA 153 / TRAVESSÃO "N" - **EXTENSÃO** - 20,10 KM. **LINHA 206 –** TRECHO: LINHA 153 / KM 18,00 - **EXTENSÃO** - 18,00 KM. **LINHA 207 –** TRECHO: LINHA 153 / KM 26,50 - **EXTENSÃO** - 26,50 KM. **LINHA 209 –** TRECHO: LINHA 208 / KM 13,20 - **EXTENSÃO** - 13,20 KM. **LINHA 209 A –** TRECHO: LINHA 209 / KM 6,80 - **EXTENSÃO** - 6,80 KM. **LINHA 101 –** TRECHO: DIVISA OURO PRETO D`OESTE / KM 8,0 (RIO BOA VISTA) - **EXTENSÃO** - 8,00 KM. **LINHA 166 –** TRECHO: DIVISA OURO PRETO D`OESTE / KM 5,47 (RIO BOA VISTA) - **EXTENSÃO** - 5,47 KM. **TRAVESSÃO 18** - TRECHO: LINHA 208 / LINHA 209 - EXTENSÃO - **EXTENSÃO** - 3,10 KM. **SETOR ITAPIREMA, LINHA 04 –** TRECHO:

ESTRADA DO KM 09 / DIVISA OURO PRETO DO OESTE - **EXTENSÃO** – 3,90 KM. **RAMAL DA LINHA KM 05 –** TRECHO: ANEL VIÁRIO / LINHA 08 - **EXTENSÃO** – 6,00 KM. **LINHA 08 –** TRECHO: LINHA ITAPIREMA / DIVISA OURO PRETO DO OESTE - **EXTENSÃO** – 12,60 KM. **FUNDIÁRIA DA LINHA 20** - TRECHO: ESTRADA DO KM 09 / ESTRADA DO KM 09 - **EXTENSÃO** - 13,96 KM. **LINHA 12 –** TRECHO: ESTRADA DO KM 09 / DIVISA OURO P. DO OESTE - **EXTENSÃO** – 3,90 KM. **LINHA 16 –** TRECHO: RIO URUPÁ / DIVISA OURO PRETO DO OESTE - **EXTENSÃO** – 4,60 KM. **LINHA 20 –** TRECHO: ESTRADA DO KM 09 / DIVISA OURO PRETO DO OESTE - **EXTENSÃO** – 3,70 KM, **TOTALIZANDO –382,57 KM DE EXTENSÃO NO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1411-00052-0000/2017.**

LUÍS CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral
DER/RO
DÊ CIÊNCIAPUBLIQUE-SECUMPRA-SE

PORTARIA nº 425/GAB/DER/RO Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 535/GAB/DER/RO de 29.06.17, a contar de 17 de Abril de 2018, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 040/17/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA Cadastro nº 1503464 -1
MIGUEL JUNHICHI DEGUCHI Cadastro nº 300106757

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: ***RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS*** COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, CONFORME LOCALIZAÇÕES APRESENTADAS NAS PLANILHAS E CROQUIS: **TRAVESSÃO SURUI** - TRECHO - LINHA 10ª / LINHA 11 - EXTENSÃO - 4.056,91 M; **TRAVESSÃO SURUI** - TRECHO - LINHA 11 / LINHA 12 - EXTENSÃO - 4.156,51 M; **TRAVESSÃO SURUI** - TRECHO - LINHA 12 / LINHA 13 - EXTENSÃO - 4.052,79 M; **TRAVESSÃO SURUI** - TRECHO - LINHA 13 / LINHA 14 - EXTENSÃO - 3.996,16 M; **TRAVESSÃO SURUI** - TRECHO - LINHA 14 / LINHA 14 B - EXTENSÃO - 2.007,55 M; **TRAVESSÃO SURUI** - TRECHO - LINHA 14 B / LINHA 15 - EXTENSÃO - 1.995,67 M; **TRAVESSÃO SURUI** - TRECHO - LINHA 15 / LINHA 16 - EXTENSÃO - 4.034,11 M; **TRAVESSÃO SURUI** - TRECHO - LINHA 16 / LINHA 17 - EXTENSÃO - 4.041,49 M; **TRAVESSÃO SURUI** - TRECHO - LINHA 17 / LINHA 70 - EXTENSÃO - 9.424,54 M; **LINHA 11** - TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 9,58 - EXTENSÃO - 9.582,74 M; **LINHA 13 (LADO DIREITO)** - TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 5,06 - EXTENSÃO - 5.060,04 M; **LINHA 13 (LADO ESQUERDO)** - TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 4,00 - EXTENSÃO - 4.003,04 M; **LINHA 14 (LADO ESQUERDO)** - TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 2,31 - EXTENSÃO - 2.315,87 M; **LINHA 14 B (LADO DIREITO)** - TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 5,86 - EXTENSÃO - 5.861,61 M; **LINHA 15 (LADO DIREITO)** - TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 5,15 - EXTENSÃO - 5.159,31 M; **LINHA 15 (LADO ESQUERDO**) - TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 9,18 - EXTENSÃO - 9.182,11 M; **LINHA 16 (LADO DIREITO)** - TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 4,16 - EXTENSÃO - 4.161,36 M; **LINHA 17 (LADO DIREITO)** - TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 3,11 - EXTENSÃO - 3.116,58 M; **LINHA 66 (LADO DIREITO)** - TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 1,28 - EXTENSÃO - 1.281,96 M; **LINHA 18 (LADO ESQUERDO)** - TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 1,65 - EXTENSÃO - 1.657,60 M; **LINHA 44** - TRECHO - BR 429 / KM 13,93 - EXTENSÃO - 13.930,37 M; **LINHA 54 (LADO ESQUERDO)** - TRECHO - BR 429 / KM 11,45 - EXTENSÃO - 11.452,45 M; **LINHA 56 (LADO DIREITO)** - TRECHO - BR 429 / KM 7,73 - EXTENSÃO - 7.731,00 M; **LINHA 56 (LADO ESQUERDO)** - TRECHO - BR 429 / KM 9,10 - EXTENSÃO - 9.100,00 M; **LINHA 60 (LADO DIREITO)** - TRECHO - BR 429 / KM 7,17 - EXTENSÃO - 7.179,78 M; **LINHA 60 (LADO ESQUERDO)** - TRECHO - BR 429 / KM 8,41 - EXTENSÃO - 8.417,27 M; **LINHA 68 (LADO DIREITO)** - TRECHO - BR 429 / KM 8,41 - EXTENSÃO - 8.417,27 M; **LINHA 72 (LADO DIREITO)** - TRECHO - BR 429 / KM 9,68 - EXTENSÃO - 9.681,93 M; **LINHA 114 (LADO ESQUERDO)** - TRECHO - BR 429 / KM 7,41 - EXTENSÃO - 7.411,99 M; **LINHA 27 (LADO ESQUERDO)** - TRECHO - BR 429 / KM 6,38 - EXTENSÃO - 6.386,21 M; **LINHA 110 OU 29 (LADO ESQUERDO**) - TRECHO - BR 429 / KM 4,02 - EXTENSÃO - 4.025,23 M; **LINHA 110 OU 29 (LADO DIREITO)** - TRECHO - BR 429 / KM 5,02 - EXTENSÃO - 5.024,56 M; **LINHA TN 17** - TRECHO - TRAVESSÃO 3 / KM 7,86 - EXTENSÃO - 7.866,00 M; **LINHA OITAVINHA** - TRECHO - DISTRITO TANCREDÓPOLIS / RIO URUPÁ - EXTENSÃO - 11.300,00 M; **LINHA OITAVA** - TRECHO - BR 429 / KM 13,99 - EXTENSÃO - 13.996,13 M; **LINHA NONA** - TRECHO - BR 429 / KM 15,40 - EXTENSÃO - 15.405,00 M; **TRAVESSÃO 1** - TRECHO - LINHA TN 23 / LINHA 8ª - EXTENSÃO - 5.000,00 M; **TRAVESSÃO 2** - TRECHO - LINHA TN 23 / LINHA 21 - EXTENSÃO - 2.000,00 M; **TRAVESSÃO 3** - TRECHO - LINHA TN 23 / LINHA T 7 - EXTENSÃO - 9.500,00 M; **TRAVESSÃO 5** - TRECHO - LINHA TN 23 / KM 3,04 - EXTENSÃO - 3.049,86 M; **TRAVESSÃO D SANTA** - TRECHO - LINHA 12 / LINHA 15 - EXTENSÃO - 20.500,00 M; **TRAVESSÃO LINHA 12 / LINHA 50** - TRECHO - LINHA 12 / LINHA 50 - EXTENSÃO - 2.000,00 M; **LINHA 50 (LADO ESQUERDO)** - TRECHO - KM 0,40 / KM 5,40 - EXTENSÃO - 5.000,00 M; **LINHA 50 (LADO DIREITO)** - TRECHO - BR 429 / KM 3,00 - EXTENSÃO - 3.000,00 M; **TRAVESSÃO 01** - TRECHO - LINHA 44 / LINHA 40 - EXTENSÃO - 4.000,00 M; **TRAVESSÃO 02** - TRECHO - LINHA 44 / LINHA 40 - EXTENSÃO - 4.000,00 M; **LINHA 40** - TRECHO - RIO MUQUI / KM 10,00 - EXTENSÃO - 10.000,00 M; **TRAVESSÃO LINHA 40 / LINHA 38** - TRECHO - LINHA 40 / LINHA 38 - EXTENSÃO - 2.000,00 M; **TRAVESSÃO LINHA 44 / LINHA 48** - TRECHO - LINHA 44 / LINHA 48 - EXTENSÃO - 4.000,00 M; **TRAVESSÃO LINHA 48 / LINHA 52** - TRECHO - LINHA 48 / LINHA 52 - EXTENSÃO - 4.000,00 M; **LINHA 106 (LADO DIREITO)** - TRECHO - BR 429 / KM 15,00 - EXTENSÃO - 15.000,00 M; **LINHA 106 (LADO ESQUERDO)** - TRECHO - BR 429 / KM 5,00 - EXTENSÃO - 5.000,00 M; **LINHA ZERINHA - TRECHO** - BR 429 / KM 8,00 - EXTENSÃO - 8.000,00 M; **LINHA 31 (LADO DIREITO)** - TRECHO - BR 429 / KM 1,181 - EXTENSÃO - 1.181,00 M, **TOTALIZANDO – 343,704 KM** DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1411-00101-0000/2017**

LUÍS CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral
DER/RO

DÊ CIÊNCIAPUBLIQUE-SECUMPRA-SE

PORTARIA nº 424/GAB/DER/RO Porto Velho, 17 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 819/GAB/DER/RO de 15.09.17, a contar de 17 de Abril de 2018, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 057/17/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CARLOS ANDRE DA S. MORAES Cadastro nº 300106221
ERNANDES DE SOUZA BONFIM Cadastro nº300114660

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: ***RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS*** COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NAS ESTRADAS A SEGUIR: LINHA 90 LADO SUL - TRECHO: RO 481/LINHA P-40 - EXTENSÃO: 18,60 KM (CASCALHAMENTO DE 4.000,00M); LINHA 90 LADO NORTE - TRECHO: RO 481/KM 7,41 - EXTENSÃO: 7,41 KM; LINHA 86 LADO SUL - TRECHO: RO 481/LINHA P-40 - EXTENSÃO: 18,30 KM (CASCALHAMENTO DE 4.000,00M); LINHA 86 LADO NORTE - TRECHO: BR - 429/KM 10,40 - EXTENSÃO: 10,40 KM; LINHA 82 LADO SUL - TRECHO: O 481/LINHA P-40 - EXTENSÃO: 20,60 KM (CASCALHAMENTO DE 2.200,00M); LINHA 82 LADO SUL - TRECHO: RO 481 /KM 6,00 - EXTENSÃO: 6,00 KM; LINHA 09 SUL - TRECHO: BR-429/KM 10,90 - EXTENSÃO: 10,90 KM; LINHA 09 NORTE - TRECHO: BR-429/KM 2,00 - EXTENSÃO: 2,00 KM; LINHA T2 NORTE - TRECHO: BR-429/KM 7,00 - EXTENSÃO: 7,00KM; LINHA 78 NORTE - TRECHO: BR-429/KM 4,89 - EXTENSÃO: 4,89KM; LINHA 74 NORTE -

TRECHO: BR-429/KM 6,58 - EXTENSÃO: 6,58 KM; LINHA 07 NORTE - TRECHO: BR-429/KM 4,90 - EXTENSÃO: 4,90 KM; LINHA 11 NORTE - TRECHO: BR-429/KM 6,40 - EXTENSÃO: 6,40 KM; LINHA 11 SUL - TRECHO: BR-429/KM 6,50 - EXTENSÃO: 6,50 KM; LINHA 12 - TRECHO: BR-429/KM 8,50 - EXTENSÃO: 8,50 KM; LINHA 72 - TRECHO: LINHA 74/KM 5,00 - EXTENSÃO: 5,00 KM; LINHA 13 SUL - TRECHO: LINHA 12/KM 2,00 - EXTENSÃO: 2,00 KM: LINHA T1 - TRECHO: BR-429/KM 5,00 - EXTENSÃO: 5,00 KM; LINHA 102 NORTE - TRECHO: RO-481/KM 11,00 - EXTENSÃO: 11,00 KM; TRAVESSÃO DO ZÍLIO - TRECHO: LINHA 78/LINHA 74 - EXTENSÃO: 4,60 KM; LINHA P-40 - TRECHO: LINHA 90/LINHA 86 - EXTENSÃO: 4,64 KM; LINHA P-40 - TRECHO: LINHA 86/LINHA 82 - EXTENSÃO: 4,00 KM; LINHA P-40 - TRECHO: LINHA 82/KM 2,00 - EXTENSÃO: 2,00 KM. **TOTALIZANDO 177,22 KM DE EXTENSÃO DE ESTRADAS VICINAIS A SEREM RECUPERADAS,** NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1411-00117-0000/2017.**

LUÍS CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral
DER/RO

DÊ CIÊNCIAPUBLIQUE-SECUMPRA-SE

PORTARIA nº 426/GAB/DER/RO Porto Velho, 17 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 467/GAB/DER/RO de 07.06.17, a contar de 17 de Abril de 2018, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 031/17/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421
MIGUEL JUNHICHI DEGUCHI Cadastro nº 300106757

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D= 0,80 CA -1 E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS** COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LINHA 33** - **TRECHO:** BR 429 /KM 11,534 - **EXTENSÃO:** 11,534 KM; **LINHA 08** - **TRECHO:** BR 429 / KM 7,00 - **EXTENSÃO:** 7,00 KM ; **LINHA 10** - **TRECHO:** TRAVESSÃO LINHA 11 / KM 14,227 - **EXTENSÃO:** 14,227 KM; **LINHA 21** - **TRECHO:** LINHA MACACO PRETO / KM 8,89 - **EXTENSÃO:** 8,89 KM; **LINHA MACACO PRETO** - **TRECHO:** LINHA 21 / KM 11,43 - **EXTENSÃO:** 11,43 KM; **LINHA 23** - **TRECHO:** LINHA 58 / KM 8,988 - **EXTENSÃO:** 8,988 KM; **LINHA 14 (DONA ZEZA)** - **TRECHO:** LINHA 04 / KM 10,00 - **EXTENSÃO:** 10,00KM; - **TOTALIZANDO: 72,069 KM DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS,** DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1411-00081-0000/2017.**

LUÍS CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral
DER/RO

DÊ CIÊNCIAPUBLIQUE-SECUMPRA-SE

PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. LICITATORIO Nº PP 002/2018.

O Prefeito do Município de Vale do Anari Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve: 01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos **Fornecedor: DALTO & DALTO LTDA ME**, **CNPJ/CPF: 07.491.532/0001-18**
Valor Total Homologado e adjudicado - R$ 1.256.634,99.

Vale do Anari, 20 de abril 2018.
Anildo Alberton
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. LICITATORIO Nº PP 002/2018.

O Prefeito do Município de Vale do Anari Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve: 01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos **Fornecedor: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 34.727.776/0001-20**
Valor Total Homologado e adjudicado - R$ 892.109,05.

Vale do Anari, 20 de abril 2018.
Anildo Alberton
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. LICITATORIO Nº PP 002/2018.

O Prefeito do Município de Vale do Anari Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve: 01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos **Fornecedor: TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 16.715.115/0001-00**
Valor Total Homologado e adjudicado - R$ 170.332,28.

Vale do Anari, 20 de abril 2018.
Anildo Alberton
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE URUPA

1 – **EXTRATO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N. 039/2017 – SEMEC**. Processo n. 752/2017. Pregão Eletrônico 056.17. CONTRATANTE: Município de Urupá, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: **RONDÔNIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA-EPP** CNPJ n. 15.359.395/0001-90. OBJETO: Aditivo de prazo para entrega de **01** (um) **Ônibus Rodoviário Novo** para o dia 05/06/2018. RECURSO: Convênio n. 265/DPCN/2016 e Recurso Próprio. SIGNATÁRIOS: CÉLIO DE JESUS LANG, pelo Contratante e Sr. **MARCOS ROBERTO RODRIGHERO**, pela Contratada. Data de Assinatura: 09/05/2018.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N. 013/2018

*##TEX O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico **n. 013/2018** referente ao Processo administrativo n.* **302/2018,** *que tem por objetivo* REGISTRAR PREÇOS – PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE HORA/MAQUINA, PARA ALUGAR MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.**,** *para atender as necessidades e conforme solicitação da **SEMAA, ADJUDICO**, item 01 em favor do licitante:* **F J C SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI - ME,** *valor total de* **R$ 508.750,00** *(quinhentos e oito mil, setecentos e cinqüenta reais), item 02 em favor do licitante:* **CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP,** *valor total de* **R$ 157.472,00** *(cento e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e setenta de dois reais) e item 03 em favor do licitante:* **TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** *valor total de* **R$ 109.900,00** *(cento e nove mil, novecentos reais).* Urupá-RO, 11 de Maio de 2018.

Edimar de Almeida Genelhú
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 02/18

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018
PROCESSO Nº 303/2018

O Municipio de Theobroma – RO, através de sua Pregoeira, nomeado pelo portaria nº 11/GP/PMT/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 5450/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006. Tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS (ULTILITÁRIOS-PICK-UP E AUTOMOTOR-HATCH), PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO, ATRAVÉS DO RECURSO CONVÊNIO 231/DPCN/2017, NO VALOR ESTIMADO DE 176.954,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).** Conforme Processo Administrativo sob o nº. 303/2018. Data para cadastro de proposta: a partir das **11:00** horas do dia **14 de maio de 2018**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **11:30** horas do dia **23 de maio de 2018** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min. e através do site http://www.theobroma.ro.gov.br/ link: licitações, pregões eletrônicos ou email: pregoeiro@theobroma.ro.gov.br Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144.

THEOBROMA/RO,11 de maio de 2018

_____
Hatani Eliza Biachi
Pregoeira Oficial

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: **41/CPL/2018**
Edital Nº. **44/CPL/2018**

Processo Administrativo nº GI- **335/2018**
A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018**, torna público que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por **ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho– **SEMAST,** Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU** Secretaria Municipal Educação Cultura e Turismo **- SEMECT**, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – **SEMPLAF**. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (ARROZ, CARNE BOVINA, CEBOLA, MACARRÃO ENTRE OUTROS. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.** Estimado no valor de **R$ 143.759,85 (cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**. Processo Administrativo nº GI- **335/2018** – **Data para** Recebimento de proposta **11/05/2018** a partir das **08:00 h, Até** o dia **24/05/2018**, até as **08:00h**. Data para abertura de propostas dia **24/05/2018** as **08:05h** e inicio da sessão pública: dia **24/05/2018**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, **11 de maio de 2018.**
Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO N°024/CPL/2018

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
Processo Administrativo: **Nº 208/SEMOSP/2018.**

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon nº 984 centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRONICO N°024/CPL/2018, realizado dia 24/04/2018 às 08:00 horas**, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, foi **DECLARADO FRACASSADO** por motivos de inabilitação e desclassificação de licitantes que descumpriram requisitos do edital e as próximas licitantes convocadas ofertaram propostas que não satisfizeram os requisitos de admissibilidade e economicidade para a administração publica, haja vista, que os valores propostos estavam acima do valor orçado ou muito acima dos valores ofertados em relação as primeiras colocadas, não atingindo assim nenhum percentual de economicidade no certame. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS COMO CIMENTO, AREIA, BRITA E AÇO PARA SEREM USADOS NO CONJUNTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) E MEIO FIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 090/17/PJ/DER-RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Informamos que será aberto um novo procedimento licitatório com suas devidas publicações conforme determinadas em legislação vigente. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 10 de Maio de 2018.
LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2016.

DOS CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE/RO, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, com sede administrativa na Rua Osias Soares de Oliveira, nº 1738, Centro, na Cidade de Santa Luzia D´Oeste/RO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **V. M CONSTRUTORA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.776.670/0001-18, sediada na Av. Manaus 3585, Bairro Jardim Tropical na Cidade de Rolim de Moura/RO, doravante denominada de CONTRATADA, autorizados pelo Processo Administrativo nº 445/SEMOSP/2016, celebram o presente TERMO ADITIVO, nas formas e condições abaixo:

Considerando a solicitação da contratada, com as devidas justificativas, solicitando a realização do Termo Aditivo;

Considerando também a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de através do memorando nº 082/SEMOSP/2018;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente prorrogação contratual se fundamenta no artigo 57, inciso l, e art. 65 inciso l, alínea A, B, D e parágrafo 1º do mesmo art. da lei 8.666/93, e na cláusula décima nona do contrato de prestação de serviços n° 033/2016.

DO OBJETO - O objeto deste instrumento é *prorrogar por mais 47 (quarenta e sete) dias*, o contrato de prestação de serviços n° 033/2016, que tem como finalidade CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NA ZONA RURAL, tudo com base na fundamentação legal descrita nas cláusulas precedentes do contrato; **passando a vigorar do dia 19 de abril de 2018 ao dia 05 de junho de 2018.**

DA INALTERABILIDADE - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial, que não colidem com o disposto neste Termo Aditivo.

DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D´Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes deste contrato.

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste Termo, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia D´Oeste/RO, 18 de abril de 2018.

Contratante:
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
Prefeito Municipal - Nelson José Velho

Contratado:
V. M CONSTRUTORA LTDA EPP
Eroni Matt

Testemunhas:

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS

Fica a empresa V M CONSTRUTORA LTDA EPP, autorizada a reiniciar os serviços de construção de galerias na zona rural do Município de Santa Luzia D'Oeste, objeto do processo administrativo nº 445/2016, contrato nº 033/2016.

Santa Luzia D´Oeste, 06 de abril de 2018.

Nelson José Velho
Prefeito Municipal
Narcizo Alves de Souza
Secretario Munic. de Obras e serviços Públicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018
Participação exclusiva de MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 29/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA), através do convênio 039\PGE\2018. No valor estimado de R$ 17.534,18 (dezessete mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos). Advindo do processo 378/2018. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - Data: 25/05/2018 - Horário: 12:00hs (Horário de Brasília)**. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 10 de Maio de 2018.

NILSON GREGÓRIO NETO
Pregoeiro

CONTRATO Nº 414/2017
PROCESSO Nº 414/2017/SEMOSP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO,IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO COM FORNECIMENTO/ UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, OU MICRO PROCESSADO, UTLIZADO NA OPERAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ADITIVADA, DIESEL COMUM E S10) E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA LEVE E PESADA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS VEÍCULOS INSTITUCIONAIS, COM REDE CREDENCIADA PARA TODO O BRASIL PARA USO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, E A EMPRESA GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO.

Aos 09 (nove) dias do mês de Maio do ano de 2018 de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE**inscrito no CNPJ Nº 01.592.473/0001.98, Com sede localizada na Avenida: Brasil nº 1758-Centro, nesta cidade de Pimenteiras do Oeste – RO, através do **Prefeito Municipal** o **Sr°OLVINDO LUÍZ DONDÉ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1494570 SSP/SC e do CPF nº 503.243.309-87, residente e domiciliado nesta cidade de Pimenteiras do Oeste, denominado simplesmente de **CONTRATANT**E e, do outro lado a empresa **GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF n° 20.217.208/001-74, com sede estabelecida na **CALÇADA DAS MARGARIDAS, 163, SALA 02- BAIRROALPHAVILLE COMERCIAL, BARUERI/SP** – CEP 06453-038, neste ato, representada pelo **Sr° ALEX DOSSANTOS BELARMINO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 9452411-3 SESP/PR e do CPF/MF n°071.110.899-44, com escritório profissional á Rua Guido Scotti, n° 185, Bairro Tingui, Curitiba/PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 414/2017-SEMOSP, firmado em 09/05/2018, decorrente da Adesão á Ata de registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 002/2017- do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, em conformidade com o Processo Administrativo n° 14.001.0072/2017, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 1993 e suas alterações, subsidiariamente, ás quais as partes se sujeitam inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo do Contrato n° 414/2017 – SEMOSP tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência **por mais 12(doze) meses, contados a partir do dia 10/05/2018 a 10/05/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão á conta da dotação orçamentaria da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, e seus órgão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.
E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor a data, sem rasuras, perante 02(duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

Pimenteiras do Oeste 09 de Maio de 2018

_____
OLVINDO LUÍZ DONDÉ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____
ALEX DOS SANTOS BELARMINO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 625/FMAS/2018.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (PARQUE INFANTIL – PLAYGROUND COMPLETO), TERMO DE CONVÊNIO 222/PGE/2017, ATENDENDO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASISSTENCIA SOCIAL – FMAS.**
REALIZAÇÃO: Dia 29/05/2018.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 08:30 hs Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 29/05/2018 às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.
LOCAL: site www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou no portal www.parecis.ro.gov.br.

VALOR ESTIMADO:

VALOR TOTAL: R$ 63.799,98 (Sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Parecis/RO, 11 de Maio de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA TOMADA DE PRÊÇOS Nº 003/2018
PROCESSO Nº 642/2018

A **Prefeitura do Município de Parecis/RO**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2018**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, oriundo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 642/2018**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE ENPRESA P/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO CONFORME PLANO DE TRABALHO MEMORIAIS DE CÁLCULOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA-FISICO FINANCEIRO e MEMORIAL DESCRITIVO CONF. CV Nº 001/18/PJ/DER-RO.**
SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 30 DE MAIO DE 2018 – as 07:00 HORAS, data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site www.parecis.ro.gov.br
VALOR ESTIMADO; R$ 213.860,00 - (Duzentos e treze mil, oitocentos e sessenta reais)
Fonte de Recursos: CV 001/18/PJ/DER-RO

Parecis/RO,10 de MAIO de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA TOMADA DE PRÊÇOS Nº 002/2018
PROCESSO Nº 643/2018

A **Prefeitura do Município de Parecis/RO**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2018**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, oriundo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 643/2018**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE ENPRESA P/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO CONFORME PLANO DE TRABALHO MEMORIAIS DE CÁLCULOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA-FISICO FINANCEIRO e MEMORIAL DESCRITIVO CONF. CV Nº 135/17/PJ/DER-RO.**
SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 28 DE MAIO DE 2018 – as 07:00 HORAS, data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site www.parecis.ro.gov.br
VALOR ESTIMADO; R$ 210.526,32 - (Duzentos e dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)
Fonte de Recursos: CV 135/17/PJ/DER-RO

Parecis/RO,10 de MAIO de 2018.
VALDEMIR A RAIMUNDO
PRESIDENTE DA CPL

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão Eletrônico
Portaria nº 077/GP/2017
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurado **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por **ITEM**", nos termos do disposto na LC nº 123/2006, em especial a LC nº 147/2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015 Lei Federal nº 10.520/2002 Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº 5.221/GP/2008 e 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/PMJ/2018

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. Processo nº **1-1858/PMJ/2018**. Objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura ***Aquisição de Caminhão e Máquina Pesada***. Valor estimado: **R$ *2.563.843,35***. Tipo de Licitação: Menor Preço Por **ITEM**. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 11/05/2018, a partir das 11h00min, finalizando às 10h59min do dia 28/05/2018. Início da Sessão Pública: **28 de maio de 2018, às 11h10min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: **COMPRASNET**, acessível em: **www.comprasgovernamentais.gov.br.** A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br**, link "editais". Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, e das 13h30min, às 17h30min exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 10 de maio de 2018.
Hiago Lisboa Carvalho
Pregoeiro

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO,FORMA ELETRONICA Nº 026/SRP/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1305/SEMSAU/2018

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, valor estimado é de R$ 2.082.229,05 (Dois milhões e oitenta e dois mil e duzentos e vinte e nove reais e cinco centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Cadastro das Propostas a partir do dia 15/05/2018 das 08h00 às 08h30 do dia 04/06/2018. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 04/06/2018 às 09h00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site **wwwespigaodooeste.ro.gov.br**, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 10 de maio de 2018.
Zenilda Renier Von Rondon
/Pregoeira -Decreto nº 3424/GP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2018
PROCESSO N° 400/2018
EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 109/2017 de 02 de Junho de 2017 através das atribuições legais que são conferido torna público, a licitação denominada **Pregão Eletrônico n.º 025/2018**, cujo objeto é**: Contratação de empresa especializada para realização da festa "FLOR DA PAINEIRA" EM COMEMORAÇÃO AO 24º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM,** com valor estimado de **R$ 78.313,33 (setenta e oito mil trezentos e treze reais e trinta e três centavos).** Torna–se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma **ELETRÔNICA**, tipo MENOR VALOR POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h00min do dia 11/05/2018 até às 09h40min do dia 22/05/2018**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 22/05/2018 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.portaldecompraspublica.com.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (069) 3582.2004 / 98451.6364

Cujubim - (RO) 10 de maio de 2018.
Fernando Nascimento de Oliveira Júnior
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2018
PROCESSO N° 400/2018
EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 109/2017 de 02 de Junho de 2017 através das atribuições legais que são conferido torna público, a licitação denominada **Pregão Eletrônico n.º 025/2018**, cujo objeto é**: Contratação de empresa especializada para realização da festa "FLOR DA PAINEIRA" EM COMEMORAÇÃO AO 24º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM,** com valor estimado de **R$ 78.313,33 (setenta e oito mil trezentos e treze reais e trinta e três centavos).** Torna–se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma **ELETRÔNICA**, tipo MENOR VALOR POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h00min do dia 11/05/2018 até às 09h40min do dia 22/05/2018**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 22/05/2018 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.portaldecompraspublica.com.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (069) 3582.2004 / 98451.6364

Cujubim - (RO) 10 de maio de 2018.
Fernando Nascimento de Oliveira Júnior
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 86/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Lote.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA**, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** e assim atender as necessidades da **Prefeitura de Chupinguaia,** junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Processo Administrativo nº **625/2018.** Valor total de Valor R$: 1.342.966,50 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Data para recebimento de proposta: **09 de maio de 2018** a partir das **08:00**; data para término de recebimento de proposta: **23 de maio de 2018** as **08:00**; data da abertura de propostas: **23 de maio de 2018** a partir das **08:30;** data de inicio da sessão pública: **23 de maio de 2018** às **09:00;** horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!
CHUPINGUAIA, 04 de maio de 2018
MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 491/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma **Empreitada por Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de galeria de águas pluviais, localizada na

Avenida Garcia- 03, esquina com a rua Durval Floriano- 15 na sede do Município de Chupinguaia, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no Município de Chupinguaia/ RO, Processo Administrativo nº 551/2018. Valor Total de R$: Data de inicio da sessão pública: **28 de maio de 2018 às 09:00 horas**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1460.

Publique-se!
Chupinguaia, 04 de maio de 2018
MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLMO
Dec. 491/2017

ATA Nº 04 LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 42/SRP/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto nº 952/18, torna público que a Ata nº 04/18 Pregão Eletrônico SRP nº 42/18 Proc. Adm. nº 92/18, que tem como Objeto a Futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, SENDO PRODUTOS, NACIONAIS, NOVOS NÃO RECONDICIONADOS, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYWE, FIRESTINE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO IMETRO, Ficando vencedoras do certame as Empresas: **GBIM IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME**, CNPJ: **16.806.894/0001-41,** com sede a Comercial: Capitão Castro 4656 Bairro Centro, E-mail: gbim.importadora@outlook.com Telefone: 69-3322-2725 e 69-9995-1940, CEP: 76.980-000 Cidade de Vilhena, tendo como representante o Srº LUCIMAR ANGELO DE PICOLI – Sócio/Gerente, RG: 1049628322 e CPF nº. 608.717.920-87 vencedor dos Itens: **01 ao 10, 12, 13, 15 ao 40, 42 ao 62** no Valor de **R$ 333.106,00 (trezentos e trinta e três mil, cento e seis reais).** e **M. A. DE OLIVEIRA ALINHAMENTOS - ME** CNPJ: 26.676.432/0001-00, com sede a Avenida OSVALDO BERTOZZI nº 2797 Bairro Centro E-mail: patyvaz_22@hotmail.com Telefone: 69-3346-1034, CEP: 76.990-000 Cidade de Chupinguaia, tendo como representante o Srº MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA – Sócio-Administrador, RG: 20.528.604 e CPF nº. 012.947.731-19 vencedor dos Itens: **11, 14, 41 e 63** no Valor de **R$ 16.045,50 (dezesseis Mil e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**, perfazendo o valor total do certame **349.151,50 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, sobre o valor a ser solicitado pela Secretaria no limite de **R$ 431.849,41 (Quatrocentos e Trinta e um mil Oitenta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**, Informamos que as demais informações na integra desta ATA estão disponíveis nos sites/links**:** http://www.diariomunicipal.com.br/arom **e** http://www.chupinguaia.ro.gov.br/**.** Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou cplmochupinguaia@hotmail.com

Chupinguaia 10 de Maio de 2018
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Pregoeiro Oficial
Gerente de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO 01/2018

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado do julgamento da Tomada de Preço 01/2018, do Processo 137/2018. Considerou VENCEDORA do certame a empresa **MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES** com valor de 85.649,85 (oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), fica aberto o prazo de 5 dias uteis a partir da lavratura desta ata, para recurso. A ata na integra encontra-se no www.cacaulandia.ro.gov.br

Cacaulândia, 10 de maio de 2018.
Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Pregoeira Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES AVISO DE HOMOLOGAÇÃOPREGÃO ELET. N.º 028/SEMSAU/2018
PROC. N.º 11887/2017/SEMSAU

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 028/SEMSAU/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 11887/SEMSAU/2017, cujo objeto é: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos fonoaudiólogos, para atender a Secretária de Saúde do Município de Ariquemes, por um período de 12 meses. Em favor das empresas: **CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI**, inscrita no CNPJ: **02.512.121/0001-48,** com o valor total da empresa de **R$ 300.200,00** (trezentos mil e duzentos reais), **RPF COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: **03.217.016/0001-49,** com o valor total da empresa de **R$ 211,11** (duzentos e onze reais e onze centavos), **COMERCIAL USUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: **14.050.075/0001-91,** com o valor total da empresa de **R$ 6.388,58** (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), **EMPIRE COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ: **22.349.162/0001-72,** com o valor total da empresa de **R$ 12.088,22** (doze mil, oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), ficando o processo homologado com o **valor total de R$ 318.887,91** (trezentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

Ariquemes-RO, 10 de Maio de 2018.
Thiago Leite Flores Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 010/SEMSAU/2018
PROC. N.º 13687/2017/SEMSAU

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 010/SEMSAU/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 13687/SEMSAU/2017, cujo objeto é: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar (colchão de ar, esfigmomanômetro, estetoscópio, termômetro, e outros), para atender a Secretária de Saúde do Município de Ariquemes, por um período de 12 meses. Em favor das empresas: **RPF COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.217.016/0001-49,** com o valor total da empresa de **R$ 2.235,60** (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **04.086.552/0001-15,** com o valor total da empresa de **R$ 19.010,45** (dezenove mil dez reais e quarenta e cinco centavos), **NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAES LTDA**, inscrita no CNPJ: **06.253.085/0001-04,** com o valor total da empresa de **R$ 15.498,00** (quinze mil quatrocentos e noventa e oito reais), **MBR FERNANDES**, inscrita no CNPJ: **16.845.253/0001-04,** com o valor total da empresa de **R$ 34.607,43** (trinta e quatro mil seiscentos e sete reais e quarenta e três centavos), **CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIR**, inscrita no CNPJ: **16.917.181/0001-55,** com o valor total da empresa de **R$ 32.954,40** (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), **L R F BATISTA**, inscrita no CNPJ: **19.859.630/0001-44,** com o valor total da empresa de **R$ 23.631,90** (vinte e três mil seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos), **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: **26.527.362/0001-29,** com o valor total da empresa de **R$ 9.579,95** (nove mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), ficando o processo homologado com o **valor total de R$ 137.517,73** (cento e trinta e sete mil quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos).

Ariquemes-RO, 10 de Maio de 2018.
Thiago Leite Flores Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018/SML/PMA,
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 9639/SEMED/2017
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Aquisição e instalação de 03 (três) parques infantis, para atender as necessidades das escolas: Henrique Dias, Pedro Louback e Eva dos Santos de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Educação. Valor Global Estimado: R$ 104.100,00 (cento e quatro mil e cem reais). A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, através da pregoeira designada através do Decreto nº 13.885/2018, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Cód. UASG: 450522. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 28/05/2018 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.comprasgovernamentais.gov.br (mesmo endereço onde será realizada a sessão pública)** e **www.ariquemes.ro.gov.br**. Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022 ou através do e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 10 de maio de 2018
Silvia Caetano Rodrigues
Pregoeira

CÂMARAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/CPL/CMJP/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/CMJP/18

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor Global.** Cujo objeto Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência**, no valor estimado R$ 13.837,64 (Treze Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos),** tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances , será realizada no dia **23 DE MAIO DE 2018 , com início às 09h00** horas (conforme horário Local), realizado, no endereço Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá, Centro, na cidade de Ji-Paraná, Rondônia, CEP: 76.900.149, na sala da CPL cópia completa do edital será disponibilizada no local da licitação e no sitio http://www.jiparana.ro.leg.br/

Ji-Paraná, 10 de Maio de 2018.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Pregoeiro/CMJP